

3. Diversos

RELATÓRIOS

ESPÍRITO SANTO FINANCIAL (PORTUGAL) — SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S. A.

Sede social: Rua de São Bernardo, 62, 1200-826 Lisboa.
Capital social: 270 600 000 euros.
Pessoa colectiva n.º 502412631.
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 1566.

Relatório e contas de 2005

Relatório de gestão

O conselho de administração tem a honra de submeter à apreciação de VV. Ex.ªs, o relatório de gestão e as contas individuais e consolidadas da Espírito Santo Financial (Portugal) — Sociedade Gestora de Participações Sociais, S. A. [ESF(P)], referentes ao exercício de 2005.

I — Considerações sobre o enquadramento macroeconómico, nacional e internacional, no ano de 2005

1 — Situação económica internacional

A economia mundial registou, em 2005, um crescimento forte, estimado em 4,8%. Embora em ligeira desaceleração face ao ano anterior — em 2004, o Produto Interno Bruto (PIB) mundial subiu 5,3% — o crescimento do PIB registou, em 2005, uma distribuição mais equilibrada, com registos elevados nas principais áreas económicas, destacando-se o desempenho extremamente positivo das economias emergentes — na Ásia, América Latina e Europa de Leste. Foram igualmente visíveis sinais de recuperação na zona euro, em particular na segunda metade do ano.

O preço do petróleo subiu, em termos médios, de cerca de 38 dólares para perto de 56 dólares/barril, sobretudo em função de uma procura elevada e da persistência de condições restritivas no lado da oferta. No entanto, o impacto negativo desta subida revelou-se menor que o esperado — atenuado pela menor dependência energética das principais economias e pela persistência de taxas de juro baixas, que mais do que compensaram a perda de poder de compra associada à subida do preço da energia.

Na zona euro, o 1.º semestre de 2005 foi marcado por uma evolução negativa do sentimento económico, no contexto da rejeição do projecto da Constituição Europeia e da não aprovação do Orçamento comunitário para o período 2007-2013. Na segunda metade de 2005, foi visível uma recuperação dos principais índices de confiança empresarial e uma ligeira aceleração da actividade económica. Para esta evolução terão contribuído o impacto positivo, sobre as exportações, da depreciação do euro e do forte crescimento das economias dos Estados Unidos e da Ásia, para além do forte crescimento das receitas dos países exportadores de petróleo, em parte direccionadas para a procura de bens produzidos na zona euro.

Ao mesmo tempo, a generalidade das empresas manteve-se focada nos objectivos de contenção de custos e de obtenção de ganhos de produtividade, em função do ambiente crescentemente competitivo a nível internacional. Apesar da recuperação observada no 2.º semestre, no conjunto do ano o PIB da zona euro cresceu apenas 1,3%, após um registo de 2,1% em 2004. Embora descendo de 8,8% para 8,3% da população activa, a taxa de desemprego manteve-se elevada na zona euro, sustentando um ambiente de moderação salarial. Este manteve a inflação relativamente controlada, não obstante a pressão em alta exercida pelos preços dos bens energéticos. A taxa de inflação média anual subiu de 2,1% para 2,2%.

Num contexto de recuperação da actividade económica e com a inflação acima do objectivo de 2% consistente com a sua definição de estabilidade de preços, o Banco Central Europeu iniciou, no último mês do ano, um novo ciclo de subida dos juros de referência, elevando a taxa de juro das operações principais de refinanciamento em 25 pontos base, para 2,25%. A conjuntura de ampla liquidez criada pelos juros baixos traduziu-se, por sua vez, em valorizações significativas de activos financeiros e imobiliários.

Na Europa, os índices accionistas CAC 40 de Paris, DAX de Frankfurt e IBEX 35 valorizaram-se em 23,4%, 27,1% e 18,2%, respectiva-

mente. Os preços do imobiliário registaram variações em torno ou acima de 10% em economias como a Espanha, França e Itália, suportando o respectivo consumo privado através de um efeito riqueza positivo.

A América Latina beneficiou, em 2005, de uma conjuntura favorável nos mercados das matérias-primas e de uma procura externa forte. Ao mesmo tempo, o ambiente de ampla liquidez a nível global e a procura de retornos elevados (num contexto de juros ainda baixos nas economias desenvolvidas) concretizou-se em fluxos significativos de investimento directo estrangeiro e de investimentos de carteira.

Esta conjuntura positiva não impediu uma desaceleração da actividade económica no Brasil, com o crescimento do PIB a descer de 4,9% para 2,3%. A preocupação com o controlo das expectativas inflacionistas levou o Banco Central a iniciar um ciclo de maior restritividade da política monetária ainda em 2004, levando a taxa SELIC a subir 375 pontos base, atingindo um máximo de 19,75% já em meados de 2005. O maior aperto das condições monetárias traduziu-se num ligeiro abrandamento do consumo privado e do investimento, bem como numa descida da taxa de inflação de 7,6% para 5,7%.

Com as expectativas de inflação controladas, o Banco Central iniciou, em Setembro de 2005, um novo ciclo de descida dos juros, levando a taxa SELIC a encerrar o ano em 18%. Os fundamentos externos da economia brasileira mantiveram-se favoráveis ao longo de 2005, com um crescimento nominal próximo de 23% nas exportações a contribuir para um excedente da conta corrente de 1,8% do PIB. No mesmo sentido, uma subida das reservas externas líquidas para perto de 54 mil milhões de dólares e um excedente orçamental primário de cerca de 4,8% do PIB contribuíram para uma melhoria do risco soberano, de 382 para 311 pontos base.

A Espanha voltou, em 2005, a sobressair no contexto europeu, com um crescimento do PIB de 3,4%, após um registo de 3,1% no ano anterior. Embora com um menor contributo relativo face a 2004, a procura interna voltou a ser o principal suporte da actividade económica. O consumo privado e o consumo público cresceram, respectivamente, 4% e 5%, enquanto o investimento cresceu 6,8%. Não obstante a subida dos juros de curto prazo na zona euro, as taxas de juro reais mantiveram-se negativas ou próximas de zero em Espanha, dada a inflação homóloga de 3,7% em Dezembro e uma inflação média, no conjunto do ano, de 3,4%, 0,3 p. p. acima do registo de 2004.

A persistência de condições monetárias expansionistas voltou, assim, a contribuir para um desempenho positivo dos sectores da construção e da habitação residencial. Embora exibindo uma tendência de desaceleração face a 2004 (quando subiram cerca de 17%), os preços da habitação subiram ainda perto de 13% em 2005, acima da média da zona euro. Neste contexto, o crescimento dos empréstimos para aquisição de habitação mostrou uma ligeira tendência de subida, atingindo uma variação de cerca de 25%, em termos homólogos, no final do ano. O forte crescimento da procura interna espanhola, conjugado com o desempenho relativamente fraco dos principais parceiros comerciais de Espanha na zona euro e com a perda de competitividade das exportações espanholas (decorrente dos diferenciais acumulados de inflação e de produtividade), resultou num novo agravamento das contas externas. O défice de conta corrente subiu de 4,3% para 5,2% do PIB.

No que respeita às perspectivas para a evolução da economia mundial em 2006 e 2007, os indicadores mais recentes sustentam um cenário de crescimento forte da actividade no conjunto de 2006 (previsão de subida de 4,9% no PIB mundial). Com uma utilização crescente dos recursos produtivos disponíveis nas principais economias desenvolvidas e com o preço do petróleo a exibir um comportamento menos benigno que o inicialmente antecipado, observa-se uma preocupação acrescida com eventuais pressões inflacionistas, traduzida numa tendência visível de subida das taxas de juro nessas economias (com destaque para os Estados Unidos e a zona euro). Condições monetárias e financeiras mais restritivas deverão contribuir, por sua vez, para uma moderação da actividade económica global a partir do final de 2006, antecipando-se assim um crescimento do PIB mundial ligeiramente mais baixo em 2007 (um cenário semelhante é esperado, em concreto, para a zona euro).

2 — Situação económica nacional

A economia portuguesa observou, em 2005, um abrandamento face ao ano anterior, com o crescimento do PIB a descer de 1,1% para 0,3%. A desaceleração da actividade decorreu, fundamentalmente, do menor dinamismo verificado em todas as componentes da procura interna, uma vez que se assistiu a um ligeiro aumento do contributo da procura externa líquida.

Portugal — principais indicadores económicos

[Taxas de crescimento real (percentagem), excepto quando indicado]

	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006 P	2007 P
PIB	3,9	2,0	0,8	-1,1	1,1	0,3	1,0	1,5
Consumo privado	3,7	1,3	1,3	0,1	2,4	2,0	1,5	1,8
Consumo público	3,5	3,3	2,6	0,3	2,0	1,7	1,2	0,8
Investimento	2,1	1,2	-4,7	-9,7	1,8	-3,6	-1,5	1,5
Exportações	8,4	1,8	1,5	3,7	4,5	0,9	3,3	5,6
Importações	5,3	0,9	-0,7	-0,4	6,8	1,8	2,4	4,8
Inflação (IPC)	2,9	4,4	3,6	3,3	2,4	2,3	2,7	2,3
Saldo orçamental (percentagem do PIB)	-2,9	-4,4	-2,7	-2,8	-2,9	-6,0	-4,9	-4,0
Dívida Pública (percentagem do PIB)	53,3	53,6	56,1	57,7	59,4	65,5	68,7	69,3
Desemprego (percentagem da população activa)	4,0	4,1	5,1	6,3	6,7	7,6	8,2	8,4
Saldo da balança corrente e capital (percentagem do PIB)	-8,9	-8,5	-6,0	-3,3	-5,9	-8,2	-8,5	-8,8

Fontes. — INE, Banco de Portugal, ES Research.

O consumo privado registou uma expansão real de 2%, em desaceleração face ao crescimento de 2,4% observado em 2004, mas ainda claramente acima do crescimento global da actividade. A subida da taxa do IVA em Julho, de 19% para 21%, terá contribuído para uma antecipação de decisões de despesa das famílias na primeira metade do ano, em particular no que respeita aos bens duradouros. Não obstante um posterior abrandamento deste agregado no 2.º semestre, é possível que esta antecipação de despesa tenha sustentado um crescimento maior que o esperado do consumo privado no conjunto de 2005.

Por outro lado, a continuação de um quadro de taxas de juro historicamente baixas e o alongamento dos prazos de amortização dos empréstimos bancários (particularmente no que respeita à aquisição de habitação) facilitaram também o crescimento das despesas das famílias. O crescimento de 2% no consumo privado ocorreu ainda apesar da subida da taxa média anual de desemprego (de 6,7% para 7,6% da população activa) e não obstante a subida dos níveis agregados de endividamento.

A formação bruta de capital fixo registou o comportamento mais negativo entre as componentes da procura interna, com uma queda real de 3,6%. Este comportamento desfavorável estendeu-se a todos os sectores, em particular o público e o empresarial, e foi extensivo à generalidade das suas componentes por tipo de bens (bens de consumo, intermédios e de investimento).

Apesar das condições de financiamento permanecerem muito favoráveis, as perspectivas menos positivas para a evolução da procura interna e a evolução em alta dos custos energéticos contribuíram para uma degradação do sentimento económico entre os empresários e, conseqüentemente, para um adiamento de decisões de investimento. Os empréstimos às sociedades não financeiras registaram um crescimento em torno de 5%. O consumo público contribuiu, igualmente, para a estagnação da actividade económica, com o respectivo crescimento a cair de 2% para 1,7%. Em todo o caso, o défice global das administrações públicas atingiu 6% do PIB, acima do registo de 2004.

O contributo da procura externa líquida para o crescimento do PIB foi menos desfavorável em 2005 do que no ano anterior, sobretudo em resultado de uma forte desaceleração das importações, cujo crescimento caiu de 6,8% para cerca de 1,8%. Por seu lado, no conjunto do ano as exportações registaram um crescimento inferior a 1%. Esta evolução resulta, por um lado, de um crescimento ainda lento dos principais parceiros comerciais de Portugal e, por outro, de uma evolução ainda relativamente desfavorável dos custos unitários de trabalho na economia portuguesa — um facto particularmente relevante no contexto de uma integração crescente no comércio internacional de países com baixos custos de mão-de-obra na produção de bens com um peso elevado na estrutura de exportações portuguesas.

Ao nível das exportações de serviços, o crescimento face a 2004 foi negativamente afectado por um efeito de base associado ao crescimento extraordinário das vendas de serviços de turismo no âmbito do Campeonato Europeu de Futebol. No conjunto de 2005, observou-se uma deterioração significativa no saldo conjunto das balanças corrente e de capital, elevando as necessidades líquidas de financiamento externo de 5,9% para 8,1% do PIB.

Apesar do impacto desfavorável da subida do IVA e da pressão associada à subida dos preços dos bens energéticos, o índice de preços no consumidor registou, em 2005, uma ligeira desaceleração, com a taxa de inflação média a descer de 2,4% para 2,3% — uma evolução resultante da conjuntura de moderação salarial e de uma utilização dos recursos produtivos abaixo da capacidade potencial da economia.

Em Portugal, a actividade económica deverá manter-se restringida por uma política orçamental restritiva e pelo impacto da subida das taxas de juro num contexto de endividamento elevado das famílias e das empresas. Em todo o caso, uma melhoria evidente da procura externa e um período alargado de estabilidade política deverão sustentar uma recuperação moderada da actividade, esperando-se crescimentos do PIB em torno de 1% e 1,5% em 2006 e 2007.

II — Actividade

No período em apreço, a actividade da ESF(P) consistiu, essencialmente, na gestão da participação na BESPARG — Sociedade Gestora de Participações Sociais, S. A. (BESPARG), tendo acompanhado a actividade desta subsidiária e, por seu intermédio, a actividade do Grupo Banco Espírito Santo e das seguradoras Companhia de Seguros Tranquilidade-Vida, S. A. (Tranquilidade-Vida), e Espírito Santo — Companhia de Seguros, S. A. (Espírito Santo Seguros).

As demonstrações financeiras da ESF(P) relativas a 31 de Dezembro de 2005 foram preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), tal como definidas pelo Banco de Portugal no aviso n.º 1/2005. As NCA traduzem-se na aplicação das Normas Internacionais de Contabilidade (IAS/IFRS) adoptadas pela União Europeia, com excepção de algumas matérias reguladas pelo Banco de Portugal.

O regulamento que impõe a adopção dos IAS/IFRS a partir de 1 de Janeiro de 2005 determina, também, a apresentação de informação comparável para o exercício de 2004. Assim e nos termos daquele regulamento, os efeitos e ajustamentos na ESF(P), reportadas à data de transição para os IFRS, não são relevantes neste contexto e foram registados na demonstração de alterações no capital próprio.

Em termos da evolução da estrutura financeira da ESF(P) no período em análise, merece destaque o seguinte:

i) A diminuição da rubrica de aplicações em instituições de crédito em 30 615 milhares de euros, a qual passou de 50 406 milhares de euros, em 31 de Dezembro de 2004, para 19 791 milhares de euros, em 31 de Dezembro de 2005, reflectindo o decréscimo de disponibilidades decorrente do reembolso dos empréstimos obrigacionistas e do pagamento do dividendo de 2004;

ii) A diminuição da rubrica de activos financeiros disponíveis para venda, em cinco milhares de euros, devido à alienação de 5% do capital social da Espírito Santo Equipamentos de Segurança, S. A.;

iii) A diminuição do saldo da rubrica de outros activos, a qual passou de 71 482 milhares de euros, em 31 de Dezembro de 2004, para 71 075 milhares de euros, em 31 de Dezembro de 2005, devido, principalmente, ao recebimento da última parcela relativa à alienação da participação no capital social da ESIA, no montante de 398 milhares de euros;

iv) Manutenção do saldo de suprimentos recebidos da Espírito Santo Financial Group, S. A. (ESFG), em 340 170 milhares de euros, encontrando-se relevado na rubrica de recursos de clientes e outros empréstimos;

v) A diminuição da rubrica de responsabilidades representadas por títulos em 9994 milhares de euros, a qual passou de 147 145 milhares de euros, em 31 de Dezembro de 2004, para 137 151 milhares de euros, em 31 de Dezembro de 2005, em resultado do reembolso de obrigações no montante de 10 252 milhares de euros, e da conseqüente redução nas rubricas de despesas com encargo diferido, juros a pagar e prémios de emissão;

vi) Distribuição de dividendos, no montante de 26 519 milhares de euros.

Ao nível da demonstração dos resultados estatutária, a margem financeira manteve-se negativa em 2005, no valor de 2276 milhares de euros, uma diminuição de cerca de 926 milhares de euros face a 2004. O agravamento da margem financeira fica a dever-se à diminuição da rubrica de juros e rendimentos similares, que de 2953 milhares de euros em 2004 passou para 2294 milhares de euros em 2005, o que reflecte menores excedentes pontuais de tesouraria em 2005, e ao aumento da rubrica de juros e encargos similares que ascendeu a 4570 milhares de euros, contra 4303 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2004.

O produto bancário regista um crescimento de 975 milhares de euros, o que se explica, essencialmente, pelo aumento dos dividendos recebidos da BESPAP, em 838 milhares de euros face ao exercício de 2004, tendo sido registado o valor de 9210 milhares de euros, em 2005, contra 8372 milhares de euros, em 2004.

Os factos acima assinalados conduziram a um resultado do exercício de 2005, em base individual, de 5498 milhares de euros, enquanto que em 2004 tal resultado havia sido de 4789 milhares de euros, o que se traduz num acréscimo de 14,80%.

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas nos termos do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, de 19 de Julho, e de acordo com o modelo de reporte determinado pelo Banco de Portugal (aviso n.º 1/2005), na sequência do Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de Fevereiro, que transpôs para a ordem jurídica portuguesa da directiva n.º 2003/51/CE, de 18 de Junho, do Parlamento Europeu e do Conselho. De forma a reportar a informação referente ao período homólogo em base comparável, as demonstrações financeiras consolidadas relativas ao ano de 2004 foram preparadas em consistência com as IFRS, tendo-se procedido igualmente para este período à adopção dos princípios enunciados para efeitos da análise que se segue.

Em termos consolidados, o resultado do exercício de 2005 foi positivo em 88 964 milhares de euros (2004: positivo em 29 371 milhares de euros), o que reflecte um acréscimo de 202,9% face a 2004. Para este resultado contribuíram positivamente (i) o BES, com um montante de 78 231 milhares de euros (2004: 42 625 milhares de euros), (ii) a Tranquilidade-Vida, com um montante de 20 023 milhares de euros (2004: — 3664 milhares de euros), (iii) a ES Seguros, com um montante de 924 milhares de euros (2004: 708 milhares de euros) e, negativamente, (iv) os resultados individuais da ESF(P) e da BESPAP, no montante de 10 214 milhares de euros (2004: 10 298 milhares de euros).

A evolução do resultado consolidado da ESF(P) em 2005 reflecte, assim, o bom desempenho das suas filiais, quer do sector bancário quer do sector segurador.

Registe-se, ainda, que caso o investimento indirecto que a ESF(P) detém no Banco Espírito Santo, S. A. (BES ou Banco Espírito Santo), fosse valorizado com base na cotação observada na Euronext Lisbon, em 31 de Dezembro de 2005, os activos líquidos da ESF(P) passariam de 763 342 milhares de euros, conforme balanço individual reportado àquela data, para 1 249 573 milhares de euros, o que se traduziria numa valorização de 63,7% face aos valores contabilísticos.

Como a actividade da ESF(P) está cometida à gestão da participação que hoje detém no capital social da BESPAP e, através desta, no capital social do BES, da Tranquilidade-Vida e da Espírito Santo Seguros, os seus resultados não podem deixar de reflectir a evolução das actividades desenvolvidas por aquelas sociedades, nomeadamente pelo BES, bem como, pelo conjunto das instituições de crédito e sociedades financeiras que, incluídas no perímetro da sua consolidação, com ele formam o denominado Grupo Banco Espírito Santo. Impõe-se, portanto, uma referência, embora sumária, aos resultados atingidos pela BESPAP, pelo Grupo Banco Espírito Santo e por aquelas seguradoras, em 2005, o que se fará de seguida.

III — Actividades e resultados das empresas participadas do sector financeiro

I — BESPAP — Sociedade Gestora de Participações Sociais, S. A.

O exercício de 2005 consubstanciou-se, fundamentalmente, na gestão das participações financeiras nos sectores bancário e segurador.

Durante o exercício em apreço não se registaram movimentos na carteira de investimentos.

Ao nível dos rendimentos obtidos das participações detidas, no exercício de 2005, a BESPAP recebeu, exclusivamente da sua participada Banco Espírito Santo, S. A. (BES), dividendos no valor de 46 342 milhares de euros.

1.1 — Participação no capital social do BES:

Em 31 de Dezembro de 2005, a BESPAP é titular de 125 929 168 acções representativas de 41,976% do capital social do BES, e de igual percentagem de direitos de voto.

No entanto, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código de Valores Mobiliários, são também contados como direitos de voto pertencentes à BESPAP, os correspondentes às 19 513 073 acções que a Tranquilidade-Vida detém, directa e indirectamente, no BES, a que correspondem 6,5% dos direitos de voto deste banco.

Acresce que nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código de Valores Mobiliários, são também contados como pertencentes à BESPAP, 0,197% dos direitos de voto correspondentes a 591 174 acções do BES detidas pelos membros dos seus órgãos de administração e fiscalização.

Pelo que antecede, e em aplicação dos supracitados normativos, são atribuíveis à BESPAP, directa e indirectamente, votos correspondentes a cerca de 48,68% do capital social do BES.

Em 31 de Dezembro de 2005, o valor de cotação das 125 929 168 acções, de que a BESPAP é titular no capital social do BES, totalizava 1 712 637 milhares de euros, sendo o respectivo valor do balanço de 919 308 milhares de euros, o que significa que o seu valor de cotação era superior, naquela data, em 86,30% ao valor médio da respectiva aquisição que era de 7,30 euros.

1.2 — Estrutura accionista actual:

A estrutura accionista da BESPAP é a seguinte:

Accionista	Número de acções	Porcentagem do capital social
ESF(P)	83 723 460	61,29
ESFG	2 850 182	2,08
Centum — SGPS, S. A.	5 502 385	4,03
Crédit Agricole	31 254 723	22,88
Predica	13 281 657	9,72
<i>Total</i>	136 612 407	100,00

1.3 — Outros factos relevantes relativos à actividade da BESPAP, durante o exercício de 2005:

A evolução da estrutura financeira da BESPAP, em termos individuais, reflecte, fundamentalmente, as operações acima descritas, que implicaram um aumento do activo líquido inferior a 1%, o qual atingiu o montante de 1 329 358 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2005. Ao nível do passivo, que ascende a 309 846 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2005, os movimentos ocorridos traduziram-se numa redução de 18 594 milhares de euros. Detalhando a análise, sobressaem os seguintes factos:

i) A rubrica de recursos de outras instituições de crédito, que em 31 de Dezembro de 2005 apresenta um saldo de 204 368 milhares de euros, diminui cerca de 18 585 milhares de euros em resultado dos reembolsos efectuados no exercício de 2005;

ii) A rubrica de recursos de clientes e outros empréstimos eleva-se a 105 434 milhares de euros, em 31 de Dezembro de 2005, e é constituída por empréstimos de accionistas, a diminuição face a 31 de Dezembro de 2004, no valor de 15 milhares de euros, respectiva aos encargos com a parcela destes empréstimos que é remunerada.

Ao nível da demonstração dos resultados estatutária, a margem financeira evolui favoravelmente em 2005, cerca de 436 milhares de euros face a 2004, embora ainda negativa em 9532 milhares de euros. Associado à redução do passivo remunerado, merece destaque a diminuição verificada na rubrica de juros e encargos similares, que ascendeu a 9654 milhares de euros, contra 10 132 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2004 e, salienta-se, ainda, a diminuição da rubrica de juros e rendimentos similares, que de 164 milhares de euros em 2004 passou para 122 milhares de euros em 2005, devido, essencialmente, à verificação de menores excedentes pontuais de tesouraria em 2005.

O produto bancário regista um crescimento de 5206 milhares de euros, o que se explica, essencialmente, pelo aumento dos dividendos decorrentes da participação que a BESPAP detém no BES, em 4786 milhares de euros face ao exercício de 2004, tendo sido registado o valor de 46 342 milhares de euros, em 2005, contra 41 556 milhares de euros, em 2004.

Os factos acima apontados conduziram a um resultado do exercício de 2005, em base individual, de 35 731 milhares de euros, enquanto que em 2004 tal resultado havia sido de 30 598 milhares de euros, o que se traduz num crescimento de cerca de 16,78%.

2 — Grupo Banco Espírito Santo

O ano de 2005 foi marcado por um vasto conjunto de desafios para o Grupo Banco Espírito Santo (Grupo BES). O ambiente económico foi ainda difícil a nível interno, influenciado pela forte subida dos preços do petróleo e gás natural nos mercados internacionais e por níveis historicamente baixos dos principais índices de confiança. No entanto, foram já visíveis alguns sinais de melhoria da procura externa na segunda metade do ano, os quais permitem antever uma recuperação moderada da actividade económica em 2006. Num outro plano, o ano ficou também marcado por uma profunda alteração das regras contabilísticas aplicáveis às sociedades cotadas, pela introdução das Normas Internacionais de Contabilidade — IFRS, a partir de 1 de Janeiro de 2005, o que originou significativos ajustamentos tanto ao nível da situação líquida do Banco como ao nível dos resultados. Ainda assim, o Grupo BES prosseguiu uma trajetória de criação de valor com base na concretização de ambiciosos projectos e iniciativas.

No último trimestre do ano foi realizada a fusão por incorporação do Banco Internacional de Crédito (BIC) no BES, que ficou concluída jurídica e contabilisticamente em 30 de Dezembro de 2005. Na sequência deste processo, pretende-se dotar os clientes do Grupo de uma vasta rede única de cerca de 600 balcões e de uma maior abrangência na oferta de produtos e serviços adequados às suas necessidades. Em simultâneo, a fusão concretizada traduzir-se-á em poupanças significativas decorrentes das sinergias operacionais. A articulação do BES e do BIC a partir da privatização do BES, em 1992, correspondeu a uma fase da estratégia de crescimento orgânico do Grupo que foi desenvolvida com um êxito sem paralelo no mercado financeiro português, e que se traduziu num crescimento da quota de mercado de 8,5% em 1992 para 18% em 2005.

Num contexto de crescente sofisticação e diversidade de necessidades dos clientes, o Grupo BES tem vindo a consolidar o seu modelo de negócio em torno da multi-especialização e da adopção sistemática de uma visão centrada no cliente. Para cada um dos principais segmentos, o Grupo BES tem hoje uma abordagem e proposta de valor diferenciadas, capazes de responder de forma distintiva às suas necessidades.

A actividade em 2005 foi assim caracterizada por um elevado dinamismo, espelhado na evolução dos principais indicadores: o activo total cresceu 16,4%, enquanto o crédito e os recursos de clientes aumentaram 13% e 12% respectivamente. Para esta evolução contribuiu decisivamente a captação de 120 000 novos clientes particulares e 730 novos clientes empresa, a que não é alheio o decisivo aprofundamento das iniciativas do programa Assurfinance entre o Banco Espírito Santo e a Companhia de Seguros Tranquilidade. De facto, a rede de Agentes Assurfinance foi responsável pela captação de 23 000 dos novos clientes do BES e por 18% da produção de crédito habitação.

A concessão de crédito a particulares evoluiu selectivamente, privilegiando os segmentos de maior valor e de menor risco, o que tem permitido uma redução sustentada do perfil de risco da carteira. O crédito à habitação aumentou 9,1%, sendo o crescimento mais expressivo no segmento 360 (17%), cuja produção representa já cerca de 47% do total de produção do Grupo BES.

No que respeita ao crédito a empresas, que aumentou 16% em termos homólogos, é de assinalar que o segmento de médias empresas registou um crescimento de 17%, que não pode ser dissociado do esforço de captação de clientes bem como de actualmente 63% das 1000 melhores PME's portuguesas serem clientes do Grupo BES.

A rigorosa política de concessão de crédito, suportada pelo desenvolvimento dos instrumentos e sistemas internos de análise de risco, aliados ao sucesso do esforço de recuperações e de venda de crédito vencido e a uma política prudente de reforço de provisões, levaram à redução sustentada dos níveis de crédito vencido e ao reforço significativo dos níveis de cobertura. Em 2005, o *ratio* de crédito vencido há mais de 90 dias teve uma redução para 1,33% e a correspondente cobertura por provisões aumentou para 197%.

A evolução dos recursos de clientes denota um acréscimo da importância dos recursos de desintermediação, nomeadamente nos segmentos 360 e negócios. De facto, os recursos totais de clientes aumentaram 12,4% em termos homólogos, tendo os recursos de desintermediação crescido 15% e os recursos de balanço 11% no período. Merecem ainda destaque os resultados alcançados na colocação de produtos de bancasseguros vida da Companhia de Seguros Tranquilidade-Vida, como os PPR/E que nestes segmentos tiveram um aumento de 25%.

Num contexto de forte dinamização da actividade creditícia, a gestão de liquidez, suportada numa actuação centralizada das principais unidades de negócio, assumiu particular relevância. Em 2005 o *ratio* de transformação de recursos de clientes (depósitos e débitos repre-

sentados por títulos) em crédito evoluiu para 111%, valor ligeiramente superior ao de 2004 (110%), em resultado de uma maior dinâmica na concessão de crédito face à captação de recursos.

A actividade do Grupo BES resultou assim num crescimento acentuado do resultado consolidado em 2005, que totalizou 280,5 milhões de euros, não obstante ter sido constituída uma provisão extraordinária para fazer face aos custos decorrentes da integração do BIC. Excluindo este efeito, o resultado líquido consolidado seria de 322,3 milhões de euros, a que corresponderia uma rentabilidade dos capitais próprios (ROE) de 15,8%. Há a assinalar o facto de o ROE estar negativamente influenciado por efeitos materialmente relevantes com impacto significativo na determinação dos níveis de rentabilidade: por um lado, os efeitos da constituição da provisão de reestruturação relativa à fusão do BIC tiveram um impacto no resultado líquido consolidado de 41,8 milhões de euros (provisão líquida de impostos); por outro lado, o Grupo BES optou, na transição para os IFRS (nos ajustamentos de transição, de acordo com o IFRS 1, o Grupo BES podia ter optado por efectuar o abate/*reset* dos saldos em balanço relacionados com pensões de reforma ou, em alternativa, proceder ao recálculo das responsabilidades), pelo recálculo das responsabilidades com pensões de reforma. Caso fosse seguida a opção de *reset*, os capitais próprios teriam sofrido uma redução de 524 milhões de euros. A consideração destes dois efeitos faria elevar o ROE do exercício de 2005 para 22,1% (não inclui impacto decorrente da alteração da amortização anual dos desvios actuariais fora do corredor).

A actividade desenvolvida internacionalmente pelas diferentes unidades do Grupo, onde se destaca o banco de investimento, merece uma referência particular. De facto, o resultado das operações internacionais totalizou 86,1 milhões de euros (31% do resultado consolidado), o que traduz uma opção estratégica de complementar um forte posicionamento em Portugal com uma presença internacional, nomeadamente em países com afinidades significativas com Portugal, como o Brasil e Angola.

Analisando em detalhe os resultados consolidados, verifica-se que a estrutura do produto bancário continua a manter o seu tradicional equilíbrio no conjunto das fontes geradoras de rendimento, com os serviços a clientes e o resultado financeiro a cederem parte da sua contribuição em favor dos resultados de operações financeiras e outros resultados.

O resultado financeiro atingiu o valor de 740,6 milhões de euros, que se traduziu num crescimento de 6,3% face ao ano anterior. A margem financeira relativa situou-se em 1,80%, o que compara com 1,78% em 2004 (em IFRS). O último trimestre do exercício veio confirmar a tendência de recuperação do resultado financeiro iniciada a partir do princípio do 2.º semestre. Esta recuperação resultou, por um lado, do incremento da actividade, nomeadamente do crédito, que cresceu 12,9%, e por outro de uma gestão adequada do *pricing* dos recursos de clientes, o que em conjugação com o aumento das taxas de juro de referência induziu uma melhoria na rentabilidade da generalidade dos recursos.

Os rendimentos com origem em serviços prestados a clientes totalizaram 555,1 milhões de euros, representando um crescimento de 4,3% face aos valores do ano anterior numa base comparável. Com efeito, aplicando ao ano de 2004 o princípio da periodificação das comissões associadas à originação do crédito, o comissionamento apresenta uma evolução de + 4,3%, que contrasta com o baixo crescimento apurado (+ 1%) na base dos valores contabilizados com as regras aplicáveis em cada exercício (as comissões eram contabilizadas no momento inicial da realização das operações). Assim, os proveitos relacionados com a venda cruzada (que representam 32% do total do comissionamento) aumentaram 18,9%, sendo particularmente assinaláveis os relacionados com os produtos de bancasseguros (24%) e os fundos de investimento (21%), potenciados pela dinâmica comercial das diferentes redes de venda e beneficiando das fortes sinergias desenvolvidas pelo Grupo BES.

Os resultados de operações financeiras e os outros resultados totalizaram 242 milhões de euros, o que compara com um total de 184,4 milhões de euros em 2004 (IFRS). Os resultados de operações financeiras (230,6 milhões de euros) foram suportados por uma gestão diversificada de riscos de mercado, quer na vertente de acções quer na vertente de taxa de juro, crédito e cambial.

Os custos operativos evidenciam uma redução de 3% face ao ano precedente, sustentada por menores custos com pessoal (– 6,7% face a 2004) e por uma expressiva redução das amortizações (– 20,6%). Os outros gastos administrativos apresentaram um aumento de 9,1% no exercício, influenciado pela expansão da área internacional. A redução das amortizações reflecte os efeitos das medidas de racionalização que o Grupo tem vindo a implementar de forma continuada. De entre tais medidas destaca-se, pela sua importância, a centralização de todo o suporte logístico (operativo e de sistemas) às unidades

bancárias do Grupo e que a recente fusão do BIC no BES deverá aprofundar e consolidar no futuro próximo.

O Grupo BES continua assim a apresentar ganhos sustentados no capítulo da produtividade e eficiência, com reflexos na diminuição do *ratio* dos custos operativos por unidade de activo líquido médio gerido, que progrediu de 2,14% para 1,88% e no aumento de cerca de 12% dos activos totais por empregado. Por sua vez, a eficiência medida pelo *ratio cost to income* evoluiu favoravelmente. Este indicador apresenta uma redução significativa para 56% e 66,5% considerando, respectivamente, a inclusão e a exclusão dos resultados de operações financeiras.

A política de provisionamento continua a obedecer a critérios de prudência na cobertura de riscos face às condições macroeconómicas nacionais e internacionais. Assim, as provisões para crédito foram reforçadas em 219,9 milhões de euros e as provisões para títulos em 29,6 milhões de euros. Procedeu-se ainda à constituição de uma provisão extraordinária de 57,6 milhões de euros destinada a fazer face aos encargos com o processo de fusão do Banco Internacional de Crédito (BIC) no Banco Espírito Santo.

No que respeita às responsabilidades com benefícios pós-emprego, há a assinalar o facto de o Grupo BES ter procedido em 2005 à alteração dos pressupostos actuariais utilizados no cálculo das responsabilidades que, juntamente com os encargos correntes do exercício, bem assim como o efeito dos ajustamentos da transição para os IFRS, determinou uma contribuição de 249 milhões de euros aos Fundos de Pensões do Grupo BES. Esta verba já se encontra deduzida dos desvios actuariais favoráveis nos activos dos fundos cuja rendibilidade rondou os 10%.

As responsabilidades totais com os benefícios pós-emprego encontravam-se totalmente financiadas, quer através dos valores dos activos dos fundos de pensões, quer através de valores mantidos em balanço, e totalizavam 1944 milhões de euros em 2005 (1649 milhões de euros em 2004).

O *ratio* de solvabilidade calculado de acordo com as regras do Banco de Portugal situou-se em 12,1%, ao mesmo nível de 2004. Durante o exercício de 2005, o *ratio* de Tier I apresenta uma redução de 0,6 p. p. para 6,1% e o Core Tier I uma redução de 0,4 p. p. para 4,6%, devido ao impacto da alteração dos pressupostos actuariais, ao crescimento da actividade em geral e do crédito a empresas em particular, e ainda devido à absorção dos impactos da introdução dos IFRS. No âmbito da política de financiamento e de gestão da base de capital, o Grupo efectuou em 2005 mais uma operação de securitização de crédito à habitação no montante de 1,2 mil milhões de euros.

Contudo, considerando os ganhos latentes nos activos disponíveis para venda, a sua realização poderia determinar um *ratio* Core Tier I (Banco de Portugal) de 5,5%. De facto, as reservas de reavaliação incluem os ganhos potenciais da carteira de activos disponíveis para venda, cujas maiores exposições accionistas registaram melhorias significativas nas respectivas valorizações, resultando em ganhos potenciais no montante total de 472,1 milhões de euros (Dezembro de 2004: perdas potenciais de 70,9 milhões de euros).

De acordo com os critérios do BIS o *ratio* de solvabilidade total foi 12,7% (13,9% em 2004) sendo o *ratio* Tier I de 6,4%.

IV — Actividades e resultados das empresas participadas do sector segurador

Tendo em atenção as participações relevantes que a BESPAR tem na Tranquilidade-Vida e na Espírito Santo Seguros, cumpre-nos fazer referência aos principais resultados atingidos por aquelas seguradoras no exercício de 2005, o que faremos após uma breve caracterização do enquadramento sectorial em que tais resultados foram produzidos.

O sector segurador nacional:

O ano de 2005 foi caracterizado por uma evolução muito positiva da actividade seguradora, graças ao crescimento acentuado dos prémios do mercado Vida, que contrasta com o comportamento mais modesto dos prémios dos seguros Não Vida.

A produção de seguro directo atingiu um montante de 13 431 milhões de euros, o que representa um crescimento de 28,3% em relação ao ano anterior (+ 11% em 2004). O ramo Vida registou um acréscimo de 46,2% (contra 15,7% no ano anterior), enquanto que os prémios dos ramos Não Vida cresceram apenas 1,8% relativamente a 2004 (4,6% no ano anterior).

Em termos de *ratio* prémios/PIB, a produção seguradora reforçou o seu peso de 7,74% em 2004 para 9,64% em 2005, devido ao contributo dos prémios Vida que representam 6,55% do PIB em 2005, contra 4,62% em 2004. Os prémios Não Vida contribuem com 3,08% para o PIB, inferior aos 3,12% do ano anterior.

O ramo Vida representa 68% do total dos prémios processados (59,7% em 2004) e os ramos Não Vida representam 32% do total da produção seguradora nacional (40,3% em 2004).

1 — Companhia de Seguros Tranquilidade-Vida, S. A. (Tranquilidade-Vida ou Companhia)

O volume de prémios emitidos alcançou 1217,1 milhões de euros apresentando, face ao ano anterior, um acréscimo de 35,4%. De salientar que o total de produção em Portugal foi de 1189,6 milhões de euros (894,6 milhões de euros em 2004) e, em Espanha, atingiu o montante de 27,5 milhões de euros (quatro milhões de euros em 2004).

A Tranquilidade-Vida, em 2005, em Portugal, ocupou a quarta posição no mercado do Ramo Vida, com uma quota de 13% (2004: 14,3%) e um crescimento de 33%.

É de salientar que a Companhia manteve a liderança nos PPRs com uma quota de mercado de 28,8%, enquanto que nos restantes sub-ramos, registou, uma quota de mercado nos produtos de capitalização de 9% e nos produtos tradicionais de 13%.

Os PPRs apresentaram um aumento de cerca de 81,2 milhões de euros (19,7%), o que permitiu manter a liderança no mercado neste tipo de produtos, com uma quota de mercado estimada de 28,8%. Para este crescimento contribuiu o excelente desempenho dos *unit linked*, com especial relevo para o PPR Poupança Activa, reflexo do esforço comercial de todos os canais de distribuição.

Em termos de produtos PPR, importa referir que a quota de mercado (estimada) detida pela Tranquilidade-Vida em termos de provisões matemáticas no final de 2005 atingiu os 29,7% (contra 29,6% em 2004), o que permitiu manter a liderança, apresentando um crescimento face ao ano anterior de 19,7%, superior ao mercado em 0,8 p. p. Este indicador revela-se importante na medida em que evidencia uma fidelização dos clientes à Companhia, sobretudo, quando este produto é considerado estratégico face à elevada duração das apólices.

Os seguros tradicionais apresentaram um crescimento de 47,7%, tendo contribuído para este aumento, essencialmente, as rendas, dada a compra por parte de um fundo de pensões extinto, de renda vitalícia para os seus participantes. Contudo, os produtos de risco, produtos que têm sido nos últimos anos uma aposta da Companhia para o seu crescimento sustentado e rentável, crescem 13,3%. Este acréscimo é resultado do desenvolvimento e dinamização do *cross-selling* não só de seguros ligados aos produtos de crédito habitação e ao consumo, como também de produtos que não se encontram ligados ao crédito, realizados através do Banco Espírito Santo, do ex-Banco Internacional de Crédito e da Credibom. De referir que, para este acréscimo, contribuíram de forma significativa o produto Protecção Vida comercializado através das redes bancárias e o Valor Protecção através da rede de agentes da Tranquilidade.

Os produtos de capitalização registaram um acréscimo de cerca de 182,3 milhões de euros, ou seja, um crescimento de 43,8% face ao ano anterior.

É de referir que os produtos *unit linked* (Capitalização e PPR) em 2005 representam cerca de 48% do total da produção da Companhia, contra 33% registados em 2004.

No que se refere ao saldo técnico a Companhia apresentou um acréscimo de 32,1%, confirmando os resultados da estratégia delineada nos anos anteriores de apostar em produtos de risco e PPFTs, sobretudo sob a forma de *unit linked*, ofertas mais rentáveis e menos consumidoras de capital. Os primeiros representam 83% do total do saldo técnico, evidenciando face ao ano anterior um crescimento de 32,6%.

Os rendimentos financeiros da Companhia registam um decréscimo de 5,1% para 224,7 milhões de euros. Para isto contribuiu o nível baixo de taxas de juros de longo prazo verificado durante 2005, que originou a contenção do investimento em aplicações de longo prazo. É de salientar, a boa *performance* verificada na carteira accionista, que permitiu compensar parte da redução verificada nos rendimentos.

Os custos com sinistros alcançaram os 756,7 milhões de euros (acréscimo de 47,7%) derivado, essencialmente, do volume muito significativo de vencimentos de apólices nos produtos de capitalização, cerca de 377 milhões de euros, contra 221 milhões de euros registados em 2004.

A evolução das provisões técnicas está directamente relacionada com os produtos de natureza financeira comercializados pela Tranquilidade-Vida, para os quais existe uma correspondência directa com o valor registado na provisão matemática. Importa referir a redução das taxas mínimas garantidas, para 2,96% nos PPRs (3,33% em 2004) e para 2,95% nos produtos de capitalização (3,44% em 2004), comportamento que tem sido consistente com as decisões assumidas no passado e pelo esforço dos canais de distribuição de canalização de produção para novos contratos.

O crescimento da Companhia deveu-se essencialmente às sinergias na distribuição com o Grupo Banco Espírito Santo de produtos de natureza financeira através da sua rede de balcões, tendo sido responsáveis por 93,7% da produção de 2005.

O canal tradicional representou 6,3% da produção da Tranquilidade-Vida, sendo que 91% dos prémios são PPRs e produtos tradicionais, isto é, os produtos de capitalização têm um peso muito reduzido.

A melhoria registada nos capitais próprios da Companhia é motivada pela redução dos resultados transitados em 18,4 milhões de euros, derivado dos resultados alcançados no exercício de 2004, bem como pelo acréscimo, de 3,2 milhões de euros, da reserva de reavaliação face às valorizações registadas em alguns títulos da sua carteira própria.

Os resultados líquidos da Tranquilidade-Vida ascenderam a cerca de 25,8 milhões de euros devido, sobretudo, à melhoria do saldo técnico, na sequência da estratégia de crescimento selectivo, de continuar a apostar em produtos de risco, mais rentáveis que os produtos de capitalização e menos consumidores de capital.

A Companhia consolida a sua solidez financeira, e apresenta um excesso face aos mínimos legais de 193 milhões de euros, ou seja uma taxa de cobertura de 193%.

Os produtos PPRs e de risco representam as grandes apostas da Companhia que pretende através destes, atingir níveis de fidelização e rentabilidade, considerados fundamentais para consolidar a sua posição, através do desenvolvimento e lançamento de novos produtos que permitam satisfazer as necessidades do mercado e, especificamente, as necessidades dos seus actuais clientes.

2 — Espírito Santo — Companhia de Seguros, S. A. (Espírito Santo Seguros)

A Espírito Santo Seguros continuou a exercer a sua actividade enquadrada pelo objectivo de desenvolver o negócio de seguros não-vida no contexto banca-seguros, em ligação aos bancos do Grupo BES, centrando a sua oferta nos produtos casa, auto e saúde, dirigida ao segmento de clientes particulares.

A produção total obtida através das redes do BES, do BIC, do BES dos Açores e do Banco BEST foi de 43 866 contratos, confirmando-se em 2005 a tendência para um abrandamento da actividade iniciado no 2.º semestre de 2004. No final de 2005, dispunha de uma carteira de 336 374 contratos em vigor.

Com um volume de 61,8 milhões de euros, os prémios brutos emitidos apresentaram um crescimento de 4,7%. Este crescimento, apesar de inferior ao verificado em anos anteriores, foi superior ao do mercado dos seguros não vida (1,8%), permitindo continuar a ganhar quota de mercado.

Os custos com sinistros líquidos de resseguro, com um crescimento de 10,6% relativamente ao período homólogo, situaram-se em 41,8 milhões de euros. Os custos de exploração líquidos apresentaram uma redução de 7,3%, atingindo os 11,4 milhões de euros e representando 18,4% dos prémios brutos emitidos (20,8% em 2004). O *ratio* combinado após resseguro foi de 94,7%, mantendo-se num excelente nível apesar de ligeiramente superior aos 94,1% verificados em 2004.

Apesar da redução do ritmo da produção, a manutenção do resultado técnico global num bom nível e o controlo dos custos operacionais permitiu à Espírito Santo Seguros atingir um resultado líquido em 2005 de 4,3 milhões de euros, representando 7% dos prémios brutos emitidos e um crescimento de cerca de 30% em relação ao ano anterior.

O capital próprio ascendeu a 22 milhões de euros, aumentando cerca de 24% relativamente ao verificado em 2004.

O *ratio* de cobertura da margem de solvência também aumentou, passando dos 176,5% verificados em 2004 para os actuais 211,7%.

V — Alienação de participações no sector segurador

Nos meses de Fevereiro e Março de 2006, a BESPARG alienou as participações detidas no sector segurador, respectivamente, de 35% no capital social da Espírito Santo Seguros e de 65,5% do capital social da Tranquilidade-Vida.

A participação na Companhia de Seguros Tranquilidade-Vida foi alienada nos seguintes termos:

a) Ao Crédit Agricole, 20 250 000 acções representativas de 40,5% do capital social, pelo preço global de 384 750 milhares de euros, sujeito a mecanismos de revisão de preço;

b) Ao Banco Espírito Santo, 12 500 000 acções representativas de 25% do capital social, pelo preço global de 237 500 milhares de euros.

Por seu lado, a participação na Espírito Santo Seguros foi integralmente alienada ao Crédit Agricole pelo preço global de 28 000 milhares de euros.

A concretização das transacções encontra-se sujeita a um conjunto de condições, habituais neste tipo de negócios, entre as quais se destaca a autorização do Instituto de Seguros de Portugal e da Autoridade da Concorrência competente. Todas as condições deverão estar preenchidas até ao final do ano de 2006.

As projectadas transacções traduzem a política da BESPARG em concentrar as suas participações directas no sector estritamente bancário, e inserem-se numa reestruturação global das participações dos Grupos Espírito Santo Financial Group e Crédit Agricole no sector segurador em Portugal.

A área de bancassurance passará a ser desenvolvida directamente pelo Crédit Agricole, enquanto detentor do controlo da gestão das referidas companhias seguradoras, que aportará todo o seu saber técnico e qualificações internacionais à criação de produtos de seguro do Ramo Vida e Não Vida. O Banco Espírito Santo, que detém 50% do capital social da Tranquilidade-Vida e manterá 25% do capital social da Espírito Santo Seguros, será o distribuidor exclusivo dos produtos criados por estas seguradoras.

Esta reestruturação permitirá, ainda, a implementação de uma maior proximidade e coordenação entre as companhias seguradoras e o respectivo banco distribuidor, passando o BES a beneficiar directamente de uma oferta especificamente vocacionada para a geração de produtos e serviços de seguros ligados à sua actividade, aos seus clientes e à sua actividade bancária.

Não obstante a alienação das participações directas que detinha em empresas seguradoras, a BESPARG não deixará de ter uma voz activa neste mercado, continuando a beneficiar das sinergias decorrentes da referida reorganização societária, em virtude da sua qualidade de accionista do BES.

VI — Proposta de aplicação dos resultados do exercício de 2005

Nos termos da alínea b) do artigo 376.º do Código das Sociedades Comerciais e em conformidade com a alínea h) do n.º 1 do artigo 19.º do Contrato de Sociedade, o conselho de administração da Espírito Santo Financial (Portugal) — Sociedade Gestora de Participações Sociais, S. A., propõe para aprovação da assembleia geral, que o resultado líquido positivo do exercício de 2005, de 5 497 757,03 euros, adicionado aos resultados transitados positivos, no valor de 302 204,22 euros, o que perfaz um total de 5 799 961,25 euros, tenha a seguinte distribuição:

Para reforço da reserva legal (5%)	276 000,00
Para dividendos (0,10 euros por acção).....	5 412 000,00
Para resultados transitados	111 961,25

Lisboa, 15 de Maio de 2006. — O Conselho de Administração:
Ricardo Espírito Santo Silva Salgado, presidente — José Manuel Pinheiro Espírito Santo Silva, vice-presidente — Aníbal da Costa Reis de Oliveira — Olindo Reis de Oliveira — Augusto de Athayde Soares d'Albergaria — Ricardo Abecassis Espírito Santo Silva — José Queiroz Lopes Raimundo — José Carlos Cardoso Castella — José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi.

Anexo ao relatório de gestão

Informação para efeitos do disposto nos artigos 447.º e 448.º do Código das Sociedades Comerciais

1 — Informação relativa aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização:

1.1 — Acções da Espírito Santo Financial (Portugal) — Sociedade Gestora de Participações Sociais, S. A., pertencentes a sociedades em que qualquer das pessoas referidas em 1, exerça algum cargo de administração ou fiscalização, ou possua, pelo menos, metade do capital social ou dos votos correspondentes:

Accionista	Cargo	Número de acções	Porcentagem de capital social
Espírito Santo Financial Group, S. A.		54 120 000	100,00
Ricardo Espírito Santo Silva Salgado	Administrador — presidente	—	—

Accionista	Cargo	Número de acções	Porcentagem de capital social
José Manuel Pinheiro Espírito Santo Silva	Administrador — vice-presidente	—	—
Aníbal da Costa Reis de Oliveira	Administrador	—	—
José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi	Administrador	—	—

2 — Accionistas titulares de, pelo menos, um décimo, um terço ou metade do capital social da sociedade:

2.1 — Em 31 de Dezembro de 2005:

Accionista	Número de acções	Porcentagem de capital social
Espírito Santo Financial Group, S. A.	54 120 000	100,00

Informação sobre participações qualificadas

Titulares de participações qualificadas nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento n.º 4/2004 da CMVM, à data deste relatório:

Accionista	Número de acções	Porcentagem de direitos de voto
Espírito Santo Financial Group, S. A.	54 120 000	100,00

O Conselho de Administração: *Ricardo Espírito Santo Silva Salgado*, presidente — *José Manuel Pinheiro Espírito Santo Silva*, vice-presidente — *Aníbal da Costa Reis de Oliveira* — *Olindo Reis de Oliveira* — *Augusto de Athayde Soares d'Albergaria* — *Ricardo Abecassis Espírito Santo Silva* — *José Queiroz Lopes Raimundo* — *José Carlos Cardoso Castella* — *José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi*.

Balanço em 31 de Dezembro de 2005 e 2004

(Em milhares de euros)

	Notas	2005	2004
Activo:			
Disponibilidades em instituições de crédito	4	33	86
Activos financeiros disponíveis para venda	5	—	5
Aplicações em instituições de crédito	6	19 791	50 406
Outros activos tangíveis	7	23	55
Investimentos em subsidiárias	8	672 405	672 405
Activos por impostos correntes		15	9
Outros activos	9	71 075	71 482
<i>Total do activo</i>		<u>763 342</u>	<u>794 448</u>
Passivo:			
Outros empréstimos	10	340 170	340 170
Responsabilidades representadas por títulos	11	137 151	147 145
Passivos por impostos correntes		6	5
Outros passivos	12	160	252
<i>Total do passivo</i>		<u>477 487</u>	<u>487 572</u>
Capital próprio:			
Capital	13	270 600	270 600
Reservas e resultados transitados	14	9 757	31 487
Resultado líquido do exercício		5 498	4 789
<i>Total do capital próprio</i>		<u>285 855</u>	<u>306 876</u>
<i>Total do passivo e capital próprio</i>		<u>763 342</u>	<u>794 448</u>

O Conselho de Administração: *Ricardo Espírito Santo Silva Salgado*, presidente — *José Manuel Pinheiro Espírito Santo Silva*, vice-presidente — *Aníbal da Costa Reis de Oliveira* — *Olindo Reis de Oliveira* — *Augusto de Athayde Soares d'Albergaria* — *Ricardo Abecassis Espírito Santo Silva* — *José Queiroz Lopes Raimundo* — *José Carlos Cardoso Castella* — *José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi*. — O Responsável pela Contabilidade, (*Assinatura ilegível*).

Demonstração dos resultados em 31 de Dezembro de 2005 e 2004

(Em milhares de euros)

	Notas	2005	2004
Juros e rendimentos similares		2 294	2 953
Juros e encargos similares		4 570	4 303
Margem financeira		(2 276)	(1 350)
Rendimentos de instrumentos de capital	15	9 210	8 372
Encargos de serviços e comissões		15	21
Resultados de alienação de outros activos		—	(1 065)
Outros resultados de exploração		(9)	(1)
Produto da actividade		6 910	5 935
Custos com pessoal		520	283
Gastos gerais administrativos		854	827
Depreciações e amortizações	7	32	31
		1 406	1 141
Resultado antes de impostos		5 504	4 794
Impostos correntes		6	5
Resultado líquido do exercício		5 498	4 789

O Conselho de Administração: *Ricardo Espírito Santo Silva Salgado*, presidente — *José Manuel Pinheiro Espírito Santo Silva*, vice-presidente — *Anibal da Costa Reis de Oliveira* — *Olindo Reis de Oliveira* — *Augusto de Athayde Soares d'Albergaria* — *Ricardo Abecassis Espírito Santo Silva* — *José Queiroz Lopes Raimundo* — *José Carlos Cardoso Castella* — *José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi*. — O Responsável pela Contabilidade, (*Assinatura ilegível*.)

Demonstração de alterações no capital próprio em 31 de Dezembro de 2005 e 2004

(Em milhares de euros)

	Capital	Reservas e resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Total do capital próprio
Saldo em 1 de Janeiro de 2004	270 600	65 467	15 810	351 877
Constituição da reserva legal	—	791	(791)	—
Distribuição de dividendos (v. nota n.º 14)	—	(34 771)	(15 019)	(49 790)
Resultado líquido do exercício	—	—	4 789	4 789
Saldo em 31 de Dezembro de 2004	270 600	31 487	4 789	306 876
Constituição da reserva legal	—	240	(240)	—
Distribuição de dividendos (v. nota n.º 14)	—	(21 970)	(4 549)	(26 519)
Resultado líquido do exercício	—	—	5 498	5 498
Saldo em 31 de Dezembro de 2005	270 600	9 757	5 498	285 855

O Conselho de Administração: *Ricardo Espírito Santo Silva Salgado*, presidente — *José Manuel Pinheiro Espírito Santo Silva*, vice-presidente — *Anibal da Costa Reis de Oliveira* — *Olindo Reis de Oliveira* — *Augusto de Athayde Soares d'Albergaria* — *Ricardo Abecassis Espírito Santo Silva* — *José Queiroz Lopes Raimundo* — *José Carlos Cardoso Castella* — *José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi*. — O Responsável pela Contabilidade, (*Assinatura ilegível*.)

Demonstração dos fluxos de caixa em 31 de Dezembro de 2005 e 2004

(Em milhares de euros)

	Notas	2005	2004
Fluxos de caixa de actividades operacionais:			
Juros e proveitos recebidos		2 339	3 582
Juros e custos pagos		(4 410)	(3 985)
Pagamentos a empregados e fornecedores		(1 121)	(874)
Outros pagamentos relativos às actividades operacionais		(247)	(159)
Pagamentos relativos ao imposto sobre o rendimento		—	1
		(3 439)	(1 435)
Fluxos de caixa das actividades de investimento:			
Alienação de investimentos em subsidiárias e associadas		403	—
Empréstimos a participadas — recebimento		—	37 588
Dividendos recebidos	15	9 210	8 372
		9 613	45 960

(Em milhares de euros)

	Notas	2005	2004
Fluxos de caixa das actividades de financiamento:			
Empréstimos de accionistas — recebimento		—	1 500
Empréstimos de accionistas — pagamento		—	(1 500)
Dividendos pagos	14	(26 519)	(49 790)
Empréstimo obrigacionista — recebimento		—	20 230
Empréstimo obrigacionista — pagamento	11	(10 252)	(5 500)
Amortização de contratos de locação financeira		(36)	(37)
		<u>(36 807)</u>	<u>(35 097)</u>
Varição líquida em caixa e seus equivalentes		<u>(30 633)</u>	<u>9 428</u>
Caixa e equivalentes no início do período		50 436	41 008
Caixa e equivalentes no fim do período		<u>19 803</u>	<u>50 436</u>
		<u>(30 633)</u>	<u>9 428</u>

O Conselho de Administração: *Ricardo Espírito Santo Silva Salgado*, presidente — *José Manuel Pinheiro Espírito Santo Silva*, vice-presidente — *Anibal da Costa Reis de Oliveira* — *Olindo Reis de Oliveira* — *Augusto de Athayde Soares d'Albergaria* — *Ricardo Abecassis Espírito Santo Silva* — *José Queiroz Lopes Raimundo* — *José Carlos Cardoso Castella* — *José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi*. — O Responsável pela Contabilidade, (*Assinatura ilegível*).

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais em 31 de Dezembro de 2005

(Montantes expressos em milhares de euros)

Introdução:

1 — Actividade:

A Espírito Santo Financial (Portugal) — Sociedade Gestora de Participações Sociais, S. A. [ESF(P)], foi constituída em 10 de Setembro de 1990 sob a forma jurídica de sociedade gestora de participações sociais, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 495/88, de 30 de Dezembro, e tem como único objecto a gestão de participações sociais noutras empresas, como forma indirecta de exercício de actividades económicas.

A ESF(P) faz parte do Grupo Espírito Santo (GES), pelo que as suas demonstrações financeiras são consolidadas pela Espírito Santo Financial Group, S. A. (ESFG), com sede no Luxemburgo.

2 — Valores comparativos:

Os valores apresentados nas demonstrações financeiras de 31 de Dezembro de 2005 são comparáveis em todos os aspectos significativos com os de 2004.

3 — Bases de apresentação, principais princípios contabilísticos e critérios valorimétricos:

3.1 — Bases de apresentação:

Até 31 de Dezembro de 2004, inclusive, as demonstrações financeiras da ESF(P) foram preparadas em conformidade com os princípios contabilísticos estabelecidos no Plano de Contas para o Sector Bancário (PCSB) e outras disposições emitidas pelo Banco de Portugal.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho de 2002, na sua transposição para a legislação portuguesa através do Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de Fevereiro e do aviso n.º 1/2005, do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras da ESF(P) passaram a ser preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), tal como definidas pelo Banco de Portugal na instrução n.º 18/2005, a partir do exercício de 2005.

As NCA traduzem-se na aplicação às demonstrações financeiras individuais das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas pela União Europeia, com excepção de algumas matérias reguladas pelo Banco de Portugal, designadamente (i) a valorimetria e provisionamento do crédito concedido, (ii) os benefícios aos empregados, através do estabelecimento de um período para diferimento do impacto contabilístico decorrente da transição para os critérios da IAS 19 e (iii) restrição de aplicação de algumas opções pre-

vistas nas IAS/IFRS, ao não permitir a valorização dos activos tangíveis ao justo valor.

Os IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC), e pelos respectivos órgãos antecessores.

De acordo com o estabelecido na IFRS 1 — Adopção pela primeira vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro, a adopção dos IFRS ocorre pela primeira vez a partir de 1 de Janeiro de 2005, pelo que a data de transição dos princípios contabilísticos portugueses para esse normativo é 1 de Janeiro de 2004.

Nos termos da referida norma, os efeitos da transição para os IFRS não são materialmente relevantes no contexto das demonstrações financeiras da sociedade.

3.2 — Principais princípios contabilísticos e critérios valorimétricos:

a) *Especialização de exercícios.* — A ESF(P) segue o princípio contabilístico da especialização de exercícios em todas as rubricas de custos e de proveitos; o rendimento das participações em carteira só é, contudo, contabilizado na altura do recebimento dos dividendos atribuídos.

b) *Activos financeiros disponíveis para venda.* — Os activos financeiros disponíveis para venda são activos financeiros não derivados que a ESF(P) tem intenção de manter por tempo indeterminado, que são designados como disponíveis para venda no momento do reconhecimento inicial ou que não sejam empréstimos e valores a receber, investimentos detidos até à maturidade ou activos financeiros ao justo valor através de resultados.

c) *Aplicações em instituições de crédito.* — As aplicações em instituições de crédito são constituídas por depósitos de curto prazo e são registados no activo pelo seu valor nominal. Os juros a receber são calculados de acordo com a taxa de juro efectiva e são contabilizados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, sendo adicionados ao valor contabilístico dos depósitos caso não sejam recebidos durante o período.

d) *Investimentos em subsidiárias.* — Incluem as participações em que a ESF(P), directa ou indirectamente, exerce uma relação de domínio em resultado de possuir a maioria dos direitos de voto ou tem o direito de nomear ou exonerar a maioria dos membros dos órgãos sociais ou de controlar, por si só, na sequência de acordo com outros accionistas, a maioria dos direitos de voto.

Estes investimentos são mensurados de acordo com o estabelecido na IAS 27, ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

As desvalorizações de valor significativo identificadas nas participações detidas são avaliadas pelo conselho de administração e reconhecidas perdas de imparidade se forem consideradas de carácter permanente.

O conselho de administração considera que em 31 de Dezembro de 2005 não existiam situações que requerem a constituição de quaisquer perdas de imparidade.

e) Outros activos. — Esta rubrica inclui empréstimos a empresas filiais e outras dívidas de terceiros, as quais são registadas pelo seu valor nominal deduzido de eventuais perdas por imparidade estimadas, por forma a que as mesmas reflectam o seu valor realizável líquido.

Os proventos financeiros respeitantes aos empréstimos a empresas filiais são calculados de acordo com a IAS 39 ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efectiva, sendo adicionados ao valor contabilístico dos empréstimos caso não sejam recebidos durante o período.

f) Outros activos tangíveis. — Os outros activos tangíveis compreendem as imobilizações corpóreas, as quais de acordo com a IAS 16 são registadas ao custo de aquisição deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas segundo o método das quotas constantes, aplicado ao custo histórico, de acordo com os seguintes períodos, que se considera não diferirem substancialmente da vida útil estimada dos bens:

	Anos
Equipamento informático	4
Equipamento transmissão	5
Material de transporte.....	4

g) Outros empréstimos. — Esta rubrica compreende essencialmente os empréstimos obtidos do accionista único ESFG, os quais são registados pelo seu valor nominal e não vencem juros.

h) Responsabilidades representadas por títulos. — As responsabilidades representadas por títulos são constituídas por empréstimos obrigacionistas, registados no passivo (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transacção incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva.

i) Transacções e operações em moeda exterior à zona do euro. — As transacções expressas em moeda exterior à zona do euro são convertidas para euros a taxas de câmbio que se aproximam das taxas vigentes à data da operação. As diferenças de câmbio realizadas no exercício, bem como as potenciais apuradas nos saldos existentes à data do balanço, por referência às paridades então vigentes, integram os resultados correntes do exercício.

j) Impostos sobre lucros. — Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, excepto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos directamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de activos e passivos que não afectem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro. Os impostos diferidos activos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis.

O pagamento dos impostos sobre lucros é efectuado com base em declarações de autoliquidação que ficam sujeitas a inspecção e eventual ajustamento pelas autoridades fiscais durante o período de quatro anos contado a partir do exercício a que respeitam. Os prejuízos fiscais de um determinado exercício, sujeitos também a inspecção e ajustamentos, podem ser deduzidos aos lucros fiscais nos seis anos seguintes.

k) Caixa e equivalentes a caixa. — Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de caixa e seus equivalentes corresponde ao somatório dos saldos das rubricas de disponibilidades à vista sobre instituições de crédito e de outros créditos sobre instituições de crédito.

3.3 — Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras:

As NCA estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o conselho de administração efectue julgamentos e faça estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela ESF(P) são discutidas nesta nota com o objectivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados e a sua divulgação.

Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pela ESF(P) é apresentada na nota n.º 3.2 às demonstrações financeiras.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo conselho de administração, os resultados reportados poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O conselho de administração considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da ESF(P) e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para um melhor entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas possam ser mais apropriadas.

Impostos sobre os lucros:

A ESF(P) encontra-se sujeita ao pagamento de impostos sobre lucros. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

As autoridades fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pela ESF(P), durante um período de quatro anos ou seis anos, no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Desta forma, é possível que haja correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do conselho de administração da ESF(P), de que não haverá correcções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

4 — Disponibilidades em instituições de crédito:

Em 31 de Dezembro de 2005, o saldo desta rubrica é constituído por depósitos à ordem em instituições de crédito no país e no estrangeiro.

5 — Activos financeiros disponíveis para venda:

Em Março de 2005 a ESF(P) procedeu à alienação de um lote de 1000 acções representativas de 5% do capital social da Espírito Santo Equipamentos de Segurança, S. A., pelo valor de 5 milhares de euros.

6 — Aplicações em instituições de crédito:

Em 31 de Dezembro de 2005 e 31 de Dezembro de 2004 esta rubrica é constituída por depósitos a prazo no BES, com vencimento até 30 dias, remunerados a taxas de juro de mercado:

	2005	2004
Aplicações de muito curto prazo	19 770	50 350
Juros a receber	21	56
	<u>19 791</u>	<u>50 406</u>

7 — Outros activos tangíveis:

Em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, esta rubrica é analisada com segue:

	Saldo inicial		Movimentos			Saldo final		
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Adições (bruto)	Amortizações do exercício	Abates (líquidos)	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido
Imobilizações corpóreas:								
Equipamento	8	7	—	1	—	8	8	—
Imobilizado em locação financeira	123	69	—	31	—	123	100	23
	131	76	—	32	—	131	108	23

8 — Investimentos em subsidiárias:

A ESF(P) detém uma participação directa no capital da seguinte sociedade:

Sede	Custo de aquisição		Participação detida (percentagem)		Valor patrimonial da participação detida		Diferença entre o custo de aquisição e o valor patrimonial	
	2005	2004	2005	2004	2005	2004	2005	2004
Empresas subsidiárias:								
BESPAR — Sociedade Gestora de Participações Sociais, S. A. Lisboa	672 405	672 405	61,29	61,29	624 859	612 170	47 546	60 235

A carteira de títulos da ESF(P) em 31 de Dezembro de 2005 é como segue:

	Quantidade	Valor nominal unitário (em euros)	Acções		
			Custo médio de aquisição (em euros)	Valor de cotação	Valor de balanço
BESPAR — Sociedade Gestora de Participações Sociais, S. A.	83 723 460	5,00	8,03	—	672 405

9 — Outros activos:

As contas de outros activos englobam os seguintes saldos:

	2005		2004	
	2005	2004	2005	2004
Outros activos:				
Empréstimos concedidos	69 471	69 471	136 240	146 492
Juras a receber de empréstimos concedidos	1 591	1 602	911	653
Outros devedores diversos	10	407	137 151	147 145
Outros custos diferidos	3	2		
	71 075	71 482		

escritural, no montante global de 136 240 milhares de euros (Dezembro de 2004: 146 492 milhares de euros).

A 31 Dezembro de 2005 e 31 de Dezembro de 2004 o saldo desta rubrica no balanço é analisado como segue:

Emissão de 2001:

Obrigações em 2001:

No decorrer do exercício de 2001 foi emitido um empréstimo obrigacionista de 6 000 000 de obrigações ao portador, sob a forma escritural, no montante global de 60 000 000 de euros.

As obrigações foram emitidas por subscrição directa e particular, cuja oferta foi realizada entre o dia 16 e 30 de Julho de 2001. Ainda em 2001 foi requerida à admissão à cotação no Mercado de Cotações Oficiais da BVL da totalidade das obrigações representativas do empréstimo (o que veio a verificar-se em 7 de Março de 2002).

Os juros das obrigações vencer-se-ão semestral e postecipadamente, com pagamento a 30 de Janeiro e 30 de Julho de cada ano de vida das obrigações, na base Actual/360.

A taxa de juro dos cupões é igual à Euribor a seis meses, em vigor no penúltimo dia útil anterior à data de início de cada período semestral de contagem de juros, adicionada de 0,50%.

O empréstimo tem uma duração máxima de cinco anos. A amortização será efectuada ao par, de uma só vez, no final do 5.º ano de vida (30 de Julho de 2006). No entanto (*put-option*) os obrigacionistas poderão proceder ao reembolso antecipado total ou parcial das obrigações na data de vencimento do 9.º cupão, ficando obrigado a manifestar tal intenção por carta registada para a sede da emitente, com uma antecedência mínima de 45 dias (preço de reembolso antecipado: ao par).

10 — Outros empréstimos:

Em 31 de Dezembro de 2005 e em 31 de Dezembro de 2004 esta rubrica é constituída por empréstimos, não remunerados e sem prazo de reembolso definido concedidos pela ESFG, no valor de 340 170 milhares de euros.

11 — Responsabilidades representadas por títulos:

As responsabilidades representadas por títulos respeitam a sete empréstimos obrigacionistas num total de 13 624 038 obrigações ao portador (Dezembro de 2004: 14 649 200), emitidas sob a forma

Em Julho de 2004 e de 2003, na data de vencimento do 6.º e do 4.º cupões, a ESF(P) reembolsou, antecipadamente, o valor de 5500 milhares de euros e de 26 508 milhares de euros, respectivamente.

Em Janeiro de 2005, na data de vencimento do 7.º cupão, a ESF(P) reembolsou, antecipadamente, o valor de 8630 milhares de euros.

Emissão de 2003:

Obrigações a taxa de juro fixa — 2003-2008:

No decorrer do mês de Maio de 2003 foi emitido um empréstimo obrigacionista de 2 800 000 de obrigações ao portador, sob a forma escritural, no montante global de 28 000 milhares de euros.

Os juros das obrigações vencer-se-ão anual e postecipadamente, com pagamento a 21 de Maio de cada ano de vida das obrigações, na base 30/360. A taxa de juro dos cupões é fixa de 4,5% ao ano.

O empréstimo tem uma duração máxima de cinco anos, a amortização será efectuada ao par, de uma só vez, no final do 5.º ano de vida (21 de Maio de 2008).

Obrigações a taxa de juro variável — oito anos e um dia:

Em Julho de 2003 foi emitido um empréstimo obrigacionista de 1 500 000 obrigações ao portador, sob a forma escritura, no montante global de 15 000 milhares de euros.

Os juros das obrigações vencer-se-ão semestral e postecipadamente, com pagamento a 26 de Julho e 26 de Janeiro de cada ano de vida das obrigações, na base actual/360. A taxa de juro dos cupões é variável, determinada no segundo dia útil *target* anterior ao início de cada período de contagem de juros, sendo igual à taxa Euribor a seis meses, acrescida de 1,25%.

O empréstimo tem uma duração máxima de oito anos e um dia, a amortização será efectuada ao par, de uma só vez, no final do 8.º ano de vida (26 de Julho de 2011).

Obrigações cupão zero — cinco anos:

Em Julho de 2003 foi emitido um empréstimo obrigacionista de 1 000 000 de obrigações ao portador, sob a forma escritura, no montante global de 10 000 milhares de euros.

O empréstimo tem uma duração máxima de cinco anos, o reembolso realizar-se-á através de prestações mensais e constantes, a iniciar no segundo ano de vida das obrigações. As primeiras 36 prestações serão no montante de 270 270 euros e a última de 270 280 euros.

As datas de reembolso serão o dia 30 de cada mês, a partir do dia 30 de Julho de 2005 até ao dia 30 de Julho de 2008, ambos inclusive. No exercício de 2005 foram reembolsados 1 621 620 euros.

Obrigações a taxa de juro variável — três anos:

Também em Julho de 2003 foi emitido um empréstimo obrigacionista de 4 500 000 obrigações ao portador, sob a forma escriturai, no montante global de 45 000 milhares de euros.

Os juros das obrigações vencer-se-ão semestral e postecipadamente, na base Actual/360. A taxa de juro dos cupões é variável, igual à taxa Euribor a seis meses, em vigor no penúltimo dia útil anterior à data de início de cada período semestral de contagem de juros, acrescida de 0,75%.

O empréstimo tem uma duração máxima de três anos, a amortização será efectuada ao par, de uma só vez, no final do terceiro ano de vida.

Emissão de 2004:

Obrigações a taxa de juro variável — oito anos e um dia:

Em Julho de 2004 foi emitido um empréstimo obrigacionista de 550 000 obrigações ao portador, sob a forma escritural, no montante global de 5500 milhares de euros.

Os juros das obrigações vencer-se-ão semestral e postecipadamente, com pagamento a 9 de Julho e 9 de Janeiro de cada ano de vida das obrigações, na base Actual/360. A taxa de juro dos cupões é variável, igual à taxa Euribor a seis meses, em vigor no penúltimo dia útil anterior à data de início de cada período semestral de contagem de juros, acrescida de 0,65%.

O empréstimo tem uma duração máxima de oito anos e um dia, a amortização será efectuada ao par, de uma só vez, no final do 8.º ano de vida (10 de Julho de 2012).

Obrigações a taxa de juro variável — 20 anos:

Em Outubro de 2004 foi emitido um empréstimo obrigacionista de 1 500 000 obrigações ao portador, sob a forma escriturai, no montante global de 15 000 milhares de euros.

Os juros das obrigações vencer-se-ão semestral e postecipadamente, com pagamento a 27 de Outubro e 27 de Abril de cada ano de vida das obrigações, na base Actual/360. A taxa de juro dos cupões é variável, igual à taxa Euribor a seis meses, em vigor no penúltimo dia útil anterior à data de início de cada período semestral de contagem de juros, acrescida de 0,874%.

O empréstimo tem uma duração máxima de 20 anos, a amortização será efectuada ao par, de uma só vez, no final do vigésimo ano de vida (27 de Outubro de 2024).

12 — Outros passivos:

A rubrica de outros passivos engloba os seguintes saldos:

	2005	2004
Outros passivos:		
Fornecedores	75	180
Sector público administrativo	21	11
Férias e subsídio de férias	44	41
Outros encargos a pagar	20	20
	160	252

13 — Capital:

Capital realizado:

Em 31 de Dezembro de 2005 e 31 de Dezembro de 2004 o valor do capital é composto por:

	2005	2004
Capital realizado	270 600	270 600

Em 31 de Dezembro de 2005 o capital da ESF(P), integralmente subscrito e realizado, era representado por 54 120 000 acções ao portador com o valor nominal de 5 euros cada.

Em 31 de Dezembro de 2005 e 31 de Dezembro de 2004 a ESFG detinha a totalidade do capital da ESF(P).

14 — Reservas e resultados transitados:

A rubrica de reservas e resultados transitados inclui os resultados transitados de exercícios anteriores e a reserva legal.

Reserva legal:

A reserva legal só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital social e, em conformidade com a legislação portuguesa aplicável às sociedades gestoras de participações sociais, terá de ser reforçada anualmente por uma percentagem não inferior à vigésima parte dos lucros da sociedade, até que represente a quinta parte do capital social.

Aplicação dos resultados:

A assembleia geral anual realizada em 18 de Maio de 2005 deliberou que o lucro do exercício de 2004, de 4789 milhares de euros, adicionado aos resultados transitados positivos, de 22 271 milhares de euros, tivesse a seguinte distribuição:

Para reserva legal	240
Para dividendos (0,49 euros por acção)	26 519
Para resultados transitados	302

Em Junho de 2005 a ESF(P) procedeu ao pagamento de dividendos no montante total de 26 519 milhares de euros, o que corresponde a um dividendo de 0,49 euros por acção (2004: 49 790 milhares de euros, o que corresponde a um dividendo de 0,92 euros por acção).

15 — Rendimentos de instrumentos de capital:

A rubrica de rendimentos de instrumentos de capital corresponde aos dividendos distribuídos pela BESPARG.

16 — Transacções com partes relacionadas:

O valor das transacções da ESF(P) com a sua participada em 31 de Dezembro de 2005, assim como os respectivos movimentos em resultados neste período, resumem-se no quadro seguinte:

	2005		2004	
	Empréstimos	Proveitos	Empréstimos	Proveitos
BESPAR — Sociedade Gestora de Participações Sociais, S. A.	69 471	10 805	69 471	10 385

No exercício de 2005 não se realizaram quaisquer transacções com partes relacionadas entre a ESF(P) e o seu accionista para além do pagamento de dividendos.

Os preços e condições das transacções realizadas com empresas do Grupo e com empresas relacionadas correspondem aos preços e às condições normalmente praticadas no mercado para transacções idênticas.

17 — Impostos:

A diferença entre o lucro contabilístico e a matéria colectável do exercício de 2005 resulta essencialmente do seguinte:

Lucro contabilístico	5 498
Juros e outros custos não aceites para efeitos fiscais	1 345
Eliminação da dupla tributação económica dos dividendos recebidos	(9 210)
Outros proveitos não tributados	(1)
Prejuízo para efeitos fiscais	(2 368)
Matéria colectável	—

Conforme referido na nota n.º 3.2, alínea j), os prejuízos fiscais são reportáveis durante um período de seis anos após a sua ocorrência e susceptíveis de dedução a lucros fiscais gerados durante esse período.

Os prejuízos fiscais declarados pela sociedade nos últimos seis exercícios, que podem ser deduzidos aos lucros fiscais futuros, são como segue:

	Prejuízo fiscal declarado	Ano limite para a dedução
Ano de 2001	4 038	2007
Ano de 2002	5 776	2008
Ano de 2003	1 217	2009
Ano de 2004	1 341	2010
Ano de 2005	2 368	2011
	14 740	

Na medida em que não é expectável que existam lucros tributáveis no futuro, não foram reconhecidos impostos diferidos.

18 — Gestão dos riscos de actividade:

Em termos de política de gestão dos riscos, é apresentada a seguinte informação qualitativa da sociedade.

Risco de mercado:

O risco de mercado representa genericamente a eventual perda resultante de uma alteração adversa do valor de um instrumento financeiro como consequência da variação de taxas de juro e preços de acções.

Risco de liquidez:

O risco de liquidez advém da incapacidade potencial de financiar o activo satisfazendo as responsabilidades exigidas nas datas devidas e da existência de potenciais dificuldades de liquidação de posições em carteira sem incorrer em perdas exageradas.

A gestão da liquidez encontra-se centralizada no departamento financeiro da sociedade. Esta gestão tem como objectivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às suas necessidades financeiras no curto, médio e longo prazos. Para avaliar a exposição global a este tipo de risco são elaborados relatórios que permitem não só identificar os *mismatch* negativos, como efectuar a cobertura dinâmica dos mesmos.

Risco operacional:

O risco operacional traduz-se, genericamente, na eventualidade de perdas originadas por falhas na prossecução de procedimentos internos, pelos comportamentos das pessoas ou dos sistemas informáticos, ou ainda, por eventos externos à organização.

Justo valor de activos e passivos financeiros registados ao custo amortizado:

O justo valor dos activos e passivos financeiros que estão registados ao custo amortizado, para a ESF(P), é analisado como segue:

	2005		2004	
	Valor de balanço	Justo valor	Valor de balanço	Justo valor
Disponibilidades em instituições de crédito	33	33	86	86
Aplicações em instituições de crédito	19 791	19 791	50 406	50 406
<i>Total activos financeiros ao justo valor</i>	<u>19 824</u>	<u>19 824</u>	<u>50 492</u>	<u>50 492</u>
Responsabilidades representadas por títulos	137 151	139 013	147 145	147 319
<i>Total passivos financeiros ao justo valor</i>	137 151	139 013	147 145	147 319

Disponibilidades e aplicações em instituições de crédito:

Considerando os prazos curtos associados a estes instrumentos financeiros, considera-se que o seu valor de balanço é uma estimativa razoável do seu justo valor.

Responsabilidades representadas por títulos:

O justo valor destes instrumentos financeiros foi estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos.

19 — Pessoal:

O efectivo médio anual de trabalhadores ao serviço da sociedade foi de três (2004: três).

20 — Remunerações dos órgãos sociais:

	2005	2004
Conselho fiscal	18	18

21 — Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas:

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas, mas que ainda não entraram em vigor e que a sociedade ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, são descritas seguidamente.

Actualmente a sociedade encontra-se a avaliar o impacto da adopção destas normas, não tendo ainda completado a sua análise.

IFRIC 5 — Direitos a interesses resultantes de Fundos de Descomissionamento, Restauração e Reabilitação Ambiental:

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC), emitiu em 16 de Dezembro de 2004 o IFRIC 5 — Direito a interesses resultantes de Fundos de Descomissionamento, Restauração e Reabilitação Ambiental, que é aplicável a períodos anuais com início em ou após 1 de Janeiro de 2006.

O IFRIC 5 estabelece o modo como um participante deve contabilizar a sua participação num fundo de descomissionamento em especial no que se refere aos custos de descomissionamento de fábricas (como uma central nuclear) ou de determinado equipamento (como carros) ou levar a cabo a reabilitação ambiental (como rectificar a poluição da água ou restaurar terreno minado).

IFRIC 8 — Âmbito de aplicação do IFRS 2:

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC), emitiu em 12 de Janeiro de 2006 o IFRIC 8 — Âmbito de aplicação da IFRS 2, que é aplicável a períodos anuais com início em ou após 1 de Maio de 2006.

Esta interpretação clarifica que o IFRS 2 — Pagamento com base em acções aplica-se às situações em que a entidade efectua pagamentos com base em acções por um valor aparentemente nulo ou inadequado.

O IFRIC 8 explica que, se o benefício obtido aparenta ser menor que o justo valor do instrumento de capital atribuído ou das responsabilidades assumidas, esta situação indica, normalmente, que a entidade irá receber um benefício adicional, pelo que se aplica o IFRS 2.

Esta interpretação ainda não foi adoptada pela Comissão Europeia. IFRIC 4 — Determinar se um acordo contém uma locação.

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC), emitiu em 2 de Dezembro de 2004, o IFRIC 4 — Determinar se um acordo contém uma locação, que é aplicável a períodos anuais com início em ou após 1 de Janeiro de 2006.

O IFRIC 4 estabelece os critérios para determinar se um acordo constitui um contrato de locação ou contém um contrato desse tipo, como por exemplo no caso de certos contratos de compra firme (*take-or-pay*). A IFRIC 4 clarifica em que circunstâncias estes acordos, que não assumem a forma jurídica de locações, devem, todavia, ser contabilizados de acordo com a IAS 17 — Locações.

IFRS 6 — Exploração e avaliação de recursos minerais:

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em 9 de Dezembro de 2004 a IFRS 6 — Exploração e avaliação de recursos minerais, que estabelece, pela primeira vez os princípios para a contabilização das despesas de exploração e avaliação, incluindo o reconhecimento dos activos de exploração e avaliação e completa a primeira fase do projecto do IASB para uma convergência entre as diversas práticas contabilísticas para actividades extractivas.

O IFRS 6 é aplicável para os períodos anuais com início em ou após 1 de Janeiro de 2006. No entanto, a aplicação antecipada é encorajada e se uma entidade adoptar o IFRS 6 antes de 1 de Janeiro de 2006, existem disposições transitórias para a divulgação de alguma informação comparativa.

Esta norma não terá qualquer impacto nas demonstrações financeiras da sociedade.

Alteração ao IAS 19 — Benefícios dos empregados:

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em 16 de Dezembro de 2004 uma alteração ao IAS 19 — Benefícios dos empregados, que é aplicável a períodos anuais com início em ou após 1 de Janeiro de 2006 na qual é introduzida uma nova opção quanto ao reconhecimento dos ganhos e perdas actuariais de planos de pensões de prestações definidas. Assim passou a permitir-se o reconhecimento total de ganhos e perdas actuariais numa demonstração (*statement of recognised income and expense*) distinta da demonstração dos resultados, ou seja, os ganhos e perdas actuariais podem ser reconhecidos directamente nos capitais próprios.

Actualmente, o IAS 19 requer que os ganhos e perdas actuariais sejam reconhecidos em resultados do exercício no ano em que ocorrem ou, alternativamente, que sejam diferidos ao longo da vida de serviço dos trabalhadores. De acordo com a alteração referida, as entidades poderão optar por alterar a abordagem seguida.

A alteração específica igualmente (a) o modo como as entidades da sociedade devem contabilizar os planos multiempregadores de prestações definidas nas suas demonstrações financeiras individuais e (b) requer a prestação de informações adicionais.

O IASB já anunciou a sua intenção de desenvolver um projecto relativo aos benefícios a colaboradores pós emprego, atendendo aos aspectos da mensuração inicial e reconhecimento.

Alteração às disposições relativas à contabilidade de cobertura do IAS 39 — Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração:

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em 14 de Abril de 2005 uma alteração às disposições relativas à contabilidade de cobertura do IAS 39 — Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração:

O IASB desenvolveu esta alteração após algumas entidades terem demonstrado a sua preocupação de que a inclusão do risco cambial de uma transacção intragrupo prevista como um item coberto constituiu uma prática corrente de gestão do risco, embora o IAS 39 (de acordo com a revisão efectuada em 2003) não permitisse a contabilidade de cobertura nestes casos, originando uma diferença para com os requisitos de contabilização norte-americanos.

No âmbito da publicação de um *exposure draft* e após consulta intensiva a diversas entidades, o IASB decidiu permitir às entidades designarem, em certas circunstâncias, uma transacção intragrupo prevista, denominada numa moeda estrangeira, como um item coberto nas demonstrações financeiras consolidadas. Esta disposição é consistente com as disposições do IAS 21 — Os efeitos de alterações em taxas de câmbio.

Emendas à IAS 39 — Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração, opção pelo justo valor:

O International Accounting Standards Board (IASB), publicou em 16 de Junho de 2005 Emendas à IAS 39 — Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração, opção pelo justo valor que é aplicável a períodos anuais com início em ou após 1 de Janeiro de 2006, sendo encorajada a sua adopção antecipada.

O IASB desenvolveu estas alterações após algumas autoridades de supervisão e as autoridades de regulamentação do mercado de valores mobiliários exprimirem a preocupação de que pudesse ser utilizada indevidamente a opção da contabilização pelo justo valor sem restrições contida no IAS 39, após a revisão de 2003. A opção permitia às entidades identificarem, a título irrevogável e aquando do reconhecimento inicial, qualquer activo ou passivo financeiro como devendo ser mensurado pelo justo valor com os respectivos ganhos ou perdas reconhecidos na demonstração de resultados (a opção da contabilização integral pelo justo valor). O objectivo desta opção era simplificar a aplicação da norma.

À luz das observações recebidas relativamente ao *exposure draft* publicado em 21 de Abril de 2004 e na sequência dos debates realizados com as partes interessadas, o IASB decidiu rever a opção pelo justo valor através da restrição da sua utilização aos instrumentos financeiros que cumpram determinadas condições.

IFRS 7 — Instrumentos financeiros: divulgações e emenda ao IAS 1 — Apresentação de demonstrações financeiras:

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em 18 de Agosto de 2005 o IFRS 7 — Instrumentos financeiros: divulgações e adenda complementar ao IAS 1 — Apresentação de demonstrações financeiras.

O IFRS 7 introduz novos requisitos destinados a melhorar a informação divulgada nas demonstrações financeiras sobre os instrumentos financeiros e substitui o IAS 30 — Divulgações nas demonstrações financeiras de bancos e de instituições financeiras similares e alguns dos requisitos da IAS 32 — Instrumentos financeiros: divulgação e apresentação. A emenda ao IAS 1 introduz novos requisitos em matéria de divulgação relativamente à estrutura de capital das entidades.

Emendas ao IAS 39 — Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração e ao IFRS 4 — Contratos de seguro:

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em 18 de Agosto de 2005 requisitos corrigidos para os contratos de garantia financeira, na forma de emendas específicas ao IAS 39 — Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração e ao IFRS 4 — Contratos de seguros.

As emendas tiveram como objectivo assegurar que os emitentes de contratos de garantia financeira incluam os passivos daí resultantes no respectivo balanço. Um contrato de garantia financeira consiste num contrato que requer que o emitente efectue pagamentos especificados, a fim de reembolsar o detentor por uma perda que registre devido ao facto de um devedor especificado não efectuar o pagamento na data prevista, de acordo com as condições iniciais ou alteradas de um instrumento de dívida. Estes contratos podem assumir diversas formas legais, incluindo uma garantia, algumas formas de cartas de crédito ou um contrato de seguro de crédito.

Os emitentes devem aplicar estas emendas a períodos anuais com início em ou após 1 de Janeiro de 2006.

Emenda ao IAS 21 — Os efeitos de alterações em taxas de câmbio:

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em 15 de Dezembro de 2005 uma emenda específica ao IAS 21 — Os efeitos de alterações em taxas de câmbio. A emenda clarifica os requisitos do IAS 21 relativamente aos investimentos em operações no estrangeiro pelo que deverá contribuir para clarificar os requisitos de apresentação de entidades que investem em negócios que desenvolvem a sua actividade numa moeda diferente da sua.

Esta emenda ainda não foi adoptada pela Comissão Europeia.

22 — Eventos subsequentes:

Nos meses de Fevereiro e Março de 2006, a subsidiária BESPAR — Sociedade Gestora de Participações Sociais, S. A., alienou as partici-

pações detidas no sector segurador, respectivamente, de 35% no capital social da Espírito Santo Seguros e de 65,5% no capital social da Tranquilidade-Vida.

A concretização das transacções encontra-se sujeita a um conjunto de condições, habituais neste tipo de negócios, entre as quais se destaca a autorização do Instituto de Seguros de Portugal e da Autoridade da Concorrência competente.

O Conselho de Administração: *Ricardo Espírito Santo Silva Salgado*, presidente — *José Manuel Pinheiro Espírito Santo Silva*, vice-presidente — *Anibal da Costa Reis de Oliveira* — *Olindo Reis de Oliveira* — *Augusto de Athayde Soares d'Albergaria* — *Ricardo Abecassis Espírito Santo Silva* — *José Queiroz Lopes Raimundo* — *José Carlos Cardoso Castella* — *José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi*. — O Responsável pela Contabilidade, (*Assinatura ilegível*).

Balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2005 e 2004

(Em milhares de euros)

	Notas	2005	2004
Activo:			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	19	1005 017	999 499
Disponibilidades em outras instituições de crédito	20	682 075	647 532
Activos financeiros detidos para negociação	21	2 981 418	2 353 549
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	22	3 634 314	—
Activos financeiros disponíveis para venda	23	6 524 728	6 831 654
Aplicações em instituições de crédito	24	6 164 044	5 463 525
Crédito a clientes	25	30 832 696	27 695 880
Investimentos detidos até à maturidade	26	614 643	476 202
Derivados de cobertura	27	124 505	249 200
Activos não correntes detidos para venda	28	157 536	—
Outros activos tangíveis	29	371 919	351 289
Propriedades de investimento	30	69 495	45 256
Activos intangíveis	31	73 105	73 563
Investimentos em associadas	32	56 823	54 985
Provisões técnicas de resseguro cedido	33	8 841	9 156
Activos por impostos correntes		13 128	5 001
Activos por impostos diferidos	40	77 944	114 163
Outros activos	34	1 856 279	1 622 170
<i>Total do activo</i>		<u>55 248 510</u>	<u>46 992 624</u>
Passivo:			
Recursos de bancos centrais		654 316	498 953
Passivos financeiros detidos para negociação	21	1217 325	640 158
Recursos de outras instituições de crédito	35	6 469 233	5 940 338
Recursos de clientes e outros empréstimos	36	20 190 944	19 609 736
Responsabilidades representadas por títulos	37	14 144 875	9 789 279
Derivados de cobertura	27	111 098	240 100
Passivos não correntes detidos para venda	28	112 428	—
Passivos por contratos de investimento	38	1916 165	—
Provisões	39	157 327	86 533
Provisões técnicas de seguro directo	33	4 161 223	5 456 503
Passivos por impostos correntes		49 517	24 188
Passivos por impostos diferidos	40	46 411	944
Passivos subordinados	41	2 371 389	2 099 125
Outros passivos	42	1 057 894	560 858
<i>Total do passivo</i>		<u>52 660 145</u>	<u>44 946 715</u>
Capital próprio:			
Capital	43	270 600	270 600
Reservas de justo valor	43	122 085	12 242
Outras reservas e resultados transitados	43	(224 885)	(201 197)
Resultado líquido do exercício atribuível aos accionistas da empresa-mãe		88 964	29 371
<i>Total do capital próprio atribuível aos accionistas da empresa-mãe</i>		<u>256 764</u>	<u>111 016</u>
Interesses minoritários	44	2 331 601	1 934 893
<i>Total do capital próprio</i>		<u>2 588 365</u>	<u>2 045 909</u>
<i>Total do passivo e capital próprio</i>		<u>55 248 510</u>	<u>46 992 624</u>

O Conselho de Administração: *Ricardo Espírito Santo Silva Salgado*, presidente — *José Manuel Pinheiro Espírito Santo Silva*, vice-presidente — *Anibal da Costa Reis de Oliveira* — *Olindo Reis de Oliveira* — *Augusto de Athayde Soares d'Albergaria* — *Ricardo Abecassis Espírito Santo Silva* — *José Queiroz Lopes Raimundo* — *José Carlos Cardoso Castella* — *José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi*. — O Responsável pela Contabilidade, (*Assinatura ilegível*).

Demonstração dos resultados consolidados em 31 de Dezembro de 2005 e 2004

(Em milhares de euros)

	Notas	2005	2004
Juros e proveitos similares	5	2 133 402	2 329 090
Juros e custos similares	5	1 333 754	1 495 023
Margem financeira		799 648	834 067
Rendimentos de instrumentos de capital		53 654	30 624
Rendimentos de serviços e comissões	6	456 250	423 984
Encargos com serviços e comissões	6	(63 090)	(53 761)
Resultados de activos e passivos ao justo valor através de resultados	7	47 112	27 533
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	8	126 821	105 395
Resultados de reavaliação cambial	9	93 521	11 832
Resultados de alienação de outros activos financeiros		34 843	7 192
Prémios adquiridos líquidos de resseguro	10	620 874	943 115
Outros proveitos operacionais	11	116 158	136 250
Proveitos operacionais		2 285 791	2 466 231
Custos com pessoal	12	467 080	498 675
Gastos gerais administrativos	14	350 584	327 439
Custos com sinistros líquidos de resseguro	15	646 356	541 937
Variação das provisões técnicas líquidas de resseguro	16	35 990	548 486
Comissões de seguro directo líquidas de resseguro	17	3 543	1 664
Depreciações e amortizações	29 e 31	82 324	103 273
Provisões líquidas de anulações	39	74 684	73 503
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	24 e 25	195 381	211 020
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	23 e 26	20 792	7 964
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	34	345	4 707
Outros custos operacionais	11	22 060	20 901
Custos operacionais		1 899 139	2 339 569
Ganhos na alienação de subsidiárias e associadas	1	276	81 567
Resultados de associadas	32	6 188	3 663
Resultado antes de impostos		393 116	211 892
Impostos:			
Correntes	40	78 662	44 270
Diferidos	40	(5 946)	7 047
Resultado líquido do exercício		320 400	160 575
Atribuível aos accionistas da empresa-mãe		88 964	29 371
Atribuível aos interesses minoritários	44	231 436	131 204
Resultado líquido do exercício		320 400	160 575
Resultados por acção atribuível aos accionistas da empresa-mãe:			
Básicos (em euros)	18	1,64	0,54
Diluídos (em euros)	18	1,64	0,54

O Conselho de Administração: *Ricardo Espírito Santo Silva Salgado*, presidente — *José Manuel Pinheiro Espírito Santo Silva*, vice-presidente — *Aníbal da Costa Reis de Oliveira* — *Olindo Reis de Oliveira* — *Augusto de Athayde Soares d'Albergaria* — *Ricardo Abecassim Espírito Santo Silva* — *José Queiroz Lopes Raimundo* — *José Carlos Cardoso Castella* — *José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi*. — O Responsável pela Contabilidade, (*Assinatura ilegível*.)

Demonstração de alterações no capital próprio consolidado em 31 de Dezembro de 2005 e 2004

(Em milhares de euros)

	Capital	Reservas de justo valor	Outras reservas e resultados transitados	Resultado líquido do exercício atribuível aos accionistas da empresa-mãe	Total de capital próprio atribuível aos accionistas da empresa-mãe	Interesses minoritários	Total de capital próprio
Saldo em 1 de Janeiro de 2004IFRS (sem IAS 32, IAS 39 e IFRS 4)	270 600	5 657	(157 264)	—	118 993	1 896 151	2 015 144
Constituição de reservas	—	—	—	—	—	—	—
Dividendos de acções ordinárias (a)	—	—	(49 790)	—	(49 790)	—	(49 790)
Alterações de justo valor, líquido de imposto	—	6 585	—	—	6 585	4 160	10 745
Aviso n.º 4/2002 (v. nota n.º 2.6)	—	—	7 640	—	7 640	19 275	26 915

(Em milhares de euros)

	Capital	Reservas de justo valor	Outras reservas e resultados transitados	Resultado líquido do exercício atribuível aos accionistas da empresa-mãe	Total de capital próprio atribuível aos accionistas da empresa-mãe	Interesses minoritários	Total de capital próprio
Sistema de incentivos baseado em acções (SIBA) (v. nota n.º 2.16)	—	—	899	—	899	4 186	5 085
Diferenças de câmbio e outras reservas de consolidação	—	—	(2 682)	—	(2 682)	(10 080)	(12 762)
Outras variações em interesses minoritários ...	—	—	—	—	—	(110 003)	(110 003)
Resultado líquido do exercício	—	—	—	29 371	29 371	131 204	160 575
Saldo em 31 de Dezembro de 2004 IFRS (sem IAS 32, IAS 39 e IFRS 4)	270 600	12 242	(201 197)	29 371	111 016	1 934 893	2 045 909
Impacto da aplicação do IAS 32, IAS 39 e IFRS 4 (v. nota n.º 50)	—	12 508	(28 066)	—	(15 558)	(12 376)	(27 934)
Saldo em 1 de Janeiro de 2005 IFRS	270 600	24 750	(229 263)	29 371	95 458	1 922 517	2 017 975
Constituição de reservas	—	—	2 852	(2 852)	—	—	—
Dividendos de acções ordinárias (a)	—	—	—	(26 519)	(26 519)	—	26 519
Dividendos de acções preferenciais	—	—	(9 729)	—	(9 729)	(23 751)	(33 480)
Alterações de justo valor, líquido de imposto	—	97 335	—	—	97 335	244 606	341 941
Sistema de incentivos baseado em acções (SIBA) (v. nota n.º 2.16)	—	—	1 739	—	1 739	4 161	5 900
Diferenças de câmbio e outras reservas de consolidação	—	—	9 516	—	9 516	18 509	28 025
Outras variações em interesses minoritários ...	—	—	—	—	—	(65 877)	(65 877)
Resultado líquido do exercício	—	—	—	88 964	88 964	231 436	320 400
Saldo em 31 de Dezembro de 2005	270 600	122 085	(224 885)	88 964	256 764	2 331 601	2 588 365

(a) Corresponde a um dividendo por acção de 0,49 euros e 0,92 euros em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, respectivamente, distribuído às acções em circulação.

O Conselho de Administração: *Ricardo Espírito Santo Silva Salgado*, presidente — *José Manuel Pinheiro Espírito Santo Silva*, vice-presidente — *Anibal da Costa Reis de Oliveira* — *Olindo Reis de Oliveira* — *Augusto de Athayde Soares d'Albergaria* — *Ricardo Abecassis Espírito Santo Silva* — *José Queiroz Lopes Raimundo* — *José Carlos Cardoso Castella* — *José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi*. — O Responsável pela Contabilidade, (*Assinatura ilegível*.)

Demonstração dos fluxos de caixa em 31 de Dezembro de 2005 e 2004

(Em milhares de euros)

	Notas	2005	2004
Fluxos de caixa de actividades operacionais:			
Juros e proveitos recebidos		2 109 855	2 179 485
Juros e custos pagos		(1 216 143)	(1 501 462)
Prémios de seguros		620 874	943 115
Custos com sinistros		(771 799)	(534 679)
Resultados de serviços e comissões		491 696	477 456
Recuperações de créditos e juros anulados em exercícios anteriores		20 187	25 561
Pagamentos de caixa a empregados e fornecedores		(1 008 811)	(835 976)
Resultados operacionais antes de alterações nos fundos operacionais		245 859	753 500
Disponibilidades em bancos centrais		(36 499)	(25 571)
Activos financeiros ao justo valor através de resultados		(1 488 396)	(208 125)
Aplicações em instituições de crédito		(704 867)	1 491 614
Recursos de instituições de crédito		673 002	(251 373)
Crédito a clientes		(3 332 326)	(2 409 341)
Recursos de clientes e outros empréstimos		552 324	153 482
Derivados de cobertura		(57 939)	30 877
Outros activos e passivos operacionais		668 038	(1 105 550)
Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros		(3 480 804)	(1 570 487)
Impostos pagos sobre os lucros		(61 460)	(111 969)
<i>Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais</i>		<i>(3 542 264)</i>	<i>(1 682 456)</i>
Fluxos de caixa das actividades de investimento:			
Aquisição de investimentos em subsidiárias e associadas		(71 427)	(29 590)
Alienação de investimentos em subsidiárias e associadas		34 279	103 363
Dividendos recebidos		53 655	30 624
Compra de activos financeiros disponíveis para venda		(11 140 139)	(16 049 466)
Venda de activos financeiros disponíveis para venda		9 136 387	15 044 899

(Em milhares de euros)

	Notas	2005	2004
Investimentos detidos até à maturidade		(70 613)	(20 327)
Contratos de investimento de seguros		664 090	—
Compra de imobilizações		(122 377)	(95 921)
Venda de imobilizações		6 148	5 182
<i>Fluxos de caixa líquidos das actividades de investimento</i>		<u>(1 509 997)</u>	<u>(1 011 236)</u>
Fluxos de caixa das actividades de financiamento:			
Emissão de obrigações de caixa		6 581 000	3 211 000
Reembolso de obrigações de caixa		(1 766 000)	(1 619 000)
Emissão de passivos subordinados		264 000	1 100 000
Reembolso de passivos subordinados		(58 000)	(126 000)
Dividendos de acções ordinárias pagos		(26 519)	(49 790)
Dividendos de acções preferenciais pagos		(33 480)	—
<i>Fluxos de caixa líquidos das actividades de financiamento</i>		<u>4 961 001</u>	<u>2 516 210</u>
Efeitos da alteração da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes		94 837	165 764
Aumento líquido em caixa e seus equivalentes		3 577	(11 718)
Caixa e equivalentes no início do período		909 995	921 713
Caixa e equivalentes no fim do período		913 572	909 995
		<u>3 577</u>	<u>(11 718)</u>
Caixa e equivalentes englobam:			
Caixa	19	231 497	262 463
Disponibilidades em outras instituições de crédito	20	682 075	647 532
		<u>913 572</u>	<u>909 995</u>

O Conselho de Administração: *Ricardo Espírito Santo Silva Salgado*, presidente — *José Manuel Pinheiro Espírito Santo Silva*, vice-presidente — *Anibal da Costa Reis de Oliveira* — *Olindo Reis de Oliveira* — *Augusto de Athayde Soares d'Albergaria* — *Ricardo Abecassis Espírito Santo Silva* — *José Queiroz Lopes Raimundo* — *José Carlos Cardoso Castella* — *José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi*. — O Responsável pela Contabilidade, (*Assinatura ilegível*.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2005

(Montantes expressos em milhares de euros, excepto quando indicado)

I — Actividade e estrutura do Grupo:

A Espírito Santo Financial Portugal — Sociedade Gestora de Participações Sociais, S. A. [ESF(P)], foi constituída em 10 de Setembro de 1990 sob a forma jurídica de Sociedade Gestora de Participações Sociais, S. A., ao abrigo do Decreto-Lei n.º 495/88, de 30 de Dezem-

bro, e tem como único objecto a gestão de participações sociais noutras empresas, como forma indirecta de exercício de actividades económicas.

A ESF(P) faz parte do Grupo Espírito Santo, pelo que as suas demonstrações financeiras são consolidadas pelo Espírito Santo Financial Group, S. A., com sede no Luxemburgo.

Através das suas subsidiárias, o Grupo [ESF(P) e suas subsidiárias] dedica-se a uma grande variedade de actividades financeiras centradas no Banco Espírito Santo, S. A. (BES), e nas Companhias de Seguros Tranquilidade-Vida (Tranquilidade-Vida) e Espírito Santo Seguros (ES Seguros).

De seguida apresenta-se uma breve análise das principais subsidiárias e associadas do Dezembro de 2005 (em percentagem):

Empresas subsidiárias:

Empresas	Actividade	Sede	2005	
			Direitos de voto	Interesse económico
Advancecare — Gestão de Serviços de Saúde, S. A.	Gestão de serviços de saúde	Portugal	51,0	20,5
Banco Espírito Santo dos Açores, S. A.	Banca	Portugal (Açores)	58,2	16,9
Banco Espírito Santo, S. A. (σ)	Banca	Portugal	48,4	29,1
BES Finance, Ltd.	Emissão ações preferenciais e outros títulos	Ilhas Caimão	100,0	29,1
BES Overseas, Ltd.	Emissão ações preferenciais	Ilhas Caimão	100,0	29,1
BES Securities do Brasil, S. A.	Corretagem	Brasil	100,0	22,0
BES Activos Financeiros, L. ^{da}	Gestão de activos	Brasil	80,0	17,6
BESPAR	Gestão de participações sociais	Portugal	61,3	61,3
Banco Espírito Santo Angola, S. A. R. L.	Banca	Angola	80,0	23,2
Banco Espírito Santo de Investimento, S. A.	Banca de investimento	Portugal	100,0	29,1
BES Investimento do Brasil, S. A.	Banca de investimento	Brasil	80,0	22,0
Bank Espírito Santo International, Ltd.	Banca	Ilhas Caimão	100,0	29,1
BES Leasing e Factoring — Instituição Financeira de Crédito, S. A.	Leasing e factoring	Portugal	90,0	26,2
Banco Espírito Santo North America Capital Corporation	Emissão papel comercial	Estados Unidos	100,0	29,1
Banco Espírito Santo do Oriente, S. A.	Banca	Macao	99,8	29,0
Banco Espírito Santo, S. A.	Banca	Espanha	100,0	29,1
Banco Electrónico de Serviço Total, S. A.	Banca electrónica	Portugal	66,0	19,2
BIC International Bank Ltd.	Banca	Ilhas Caimão	100,0	29,1
BM Capital, S. A.	Corretagem	Espanha	100,0	27,5
Céntimo — Sociedade de Serviços, L. ^{da}	Guarda e gestão de títulos	Portugal	100,0	29,1
Capital Mais — Assessoria Financeira, S. A.	Gestão de fundos de investimento	Portugal	100,0	26,7
Cominvest — Sociedade de Gestão e Investimento Imobiliário, S. A.	Imobiliária	Portugal	49,0	16,9
Crediflash — Sociedade Financeira para Aquisições a Crédito, S. A.	Gestão de cartões de crédito	Portugal	100,0	28,8
Espírito Santo Prestação de Serviços, ACE	Prestação de serviços diversos	Portugal	100,0	29,1
Espírito Santo Capital — Sociedade de Capital de Risco, S. A.	Capital de risco	Portugal	100,0	29,1
Espírito Santo Cobranças, S. A.	Recuperação de crédito vencido	Portugal	20,0	5,8
Espírito Santo Concessões, SGPS, S. A. (σ)	Gestão de participações sociais	Portugal	100,0	31,3
Espírito Santo Contact Center — Gestão de Call Centers, S. A.	Gestão de call centers	Portugal	100,0	26,7
Espírito Santo Gestion, S. A.	Corretora de seguros	Espanha	100,0	25,1
ES Interaction — Sistemas de Informação Interactiva, S. A.	Prestação de serviços informáticos	Portugal	100,0	29,1
Espírito Santo Investments PLC	Compra e venda de títulos	Irlanda	100,0	29,1
Espírito Santo Pensiones, SGFP, S. A.	Gestão de activos — fundo de pensões	Espanha	100,0	26,7
Espírito Santo PLC	Sociedade financeira	Irlanda	100,0	29,1
Espírito Santo Representações L. ^{da}	Escritório de representação	Brasil	100,0	29,1
ES Research — Estudos Financeiros e de Mercados, S. A.	Estudos de <i>underwriting</i> e estudos sectoriais	Portugal	75,0	33,1
Espírito Santo Companhia de Seguros, S. A.	Seguros	Espanha	100,0	29,1
Espírito Santo Serviços, S. A.	Colocação de seguros	Portugal	100,0	29,1
ES Tech Ventures, S. A.	Gestão de participações sociais	Espanha	100,0	29,1
Espírito Santo Activos Financeiros SGPS, S. A.	Gestão de participações sociais	Portugal	90,0	26,7
ESAF — International Distributors Associates, Ltd.	Sociedade distribuidora de fundos	Ilhas Virgens Britânicas	100,0	26,7
Espírito Santo Participações Internacionais SGPS, S. A.	Gestão de participações sociais	Portugal (Madeira)	100,0	26,7
ESAF SA — Espírito Santo Activos Financeiros, S. A.	Gestão de fundos de investimento	Espanha	100,0	27,9
Espírito Santo Fundos de Investimentos Imobiliários, S. A.	Gestão de activos — fundos imobiliários	Portugal	100,0	26,7
Espírito Santo Fundos de Investimentos Mobiliários, S. A.	Gestão de activos — fundos mobiliários	Portugal	100,0	26,7
Espírito Santo International Management, S. A.	Gestão de activos — fundos mobiliários	Luxemburgo	99,8	26,7
Espírito Santo Fundo de Pensões, S. A.	Gestão de activos — Fundo de Pensões	Portugal	100,0	26,7
Espírito Santo Bank	Banca comercial	EUA	98,5	28,6
Espírito Santo e Comercial de Lisboa, Inc.	Escritório de representação	EUA	100,0	29,1

Empresas	Actividade	Sede	2005	
			Direitos de voto	Interesse económico
Espirito Santo Data — SGPS, S. A.	Prestação de serviços informáticos	Portugal	76,1	25,1
Espirito Santo Financial Consultants, S. A.	Gestão de activos	Portugal	100,0	29,1
Espirito Santo Gestão de Instalações, Aprov. e Comunicações, S. A.	Serviços técnicos	Portugal	100,0	29,1
Espirito Santo Gestão de Patrimónios, S. A.	Gestão de patrimónios	Portugal	100,0	26,7
Espirito Santo Innovation, S. A.	Desenvolvimento e comercialização de <i>software</i>	Portugal	100,0	25,1
Espirito Santo Investimentos, L. ^{da}	Banca investimento	Brasil	100,0	29,1
Espirito Santo Overseas, Ltd.	Sociedade emissora de títulos	Ilhas Caimão	100,0	29,1
ESSI Comunicações — SGPS, S. A.	Gestão de participações sociais	Portugal	100,0	29,1
ESSI Investimentos — SGPS, S. A.	Gestão de participações sociais	Portugal	100,0	29,1
Espirito Santo Investment SV, S. A.	Compra e venda de títulos	Espanha	100,0	29,1
ESSI — SGPS, S. A.	Gestão de participações sociais	Portugal	94,6	27,5
Esumédica — Prestação de Cuidados Médicos, S. A.	Prestação de cuidados médicos	Portugal	99,9	37,3
Fiduprivate — Sociedade de Serviços, Cons. e Adm. Empresas, S. A.	Consultoria	Portugal	99,8	37,3
Gespar — Sociedade Civil, L. ^{da}	Gestão de participações sociais	Brasil	100,0	29,1
Jampur — Trading International, L. ^{da}	Gestão de participações sociais	Portugal	100,0	29,1
Kutaya — Trading International, L. ^{da}	Gestão e <i>trading</i> internacional	Madeira	100,0	29,1
Quinta dos Cónegos — Sociedade Imobiliária, S. A.	Imobiliária	Portugal	99,9	30,7
Spainvest, S. A.	Gestão de participações sociais	Luxemburgo	100,0	29,1
Tranquilidade SGPS — Tranquilidade SGPS, Unipessoal, L. ^{da}	Gestão de participações sociais de seguradoras	Portugal	100,0	40,1
Tranquilidade-Vida — Companhia de Seguros Tranquilidade Vida, S. A.	Colocação de seguros de vida	Portugal	65,5	40,1
Oblog — Software, S. A.	Desenvolvimento de <i>software</i>	Portugal	66,7	16,7
Parsumi — Sociedade Unipessoal, SGPS	Gestão de participações sociais	Portugal	100,0	29,1
Gómez-Alcaraz	Gestão de activos	Espanha	100,0	29,1
SES Ibéria	Gestão de activos	Espanha	50,0	14,5
Fundo FCRPME/BES	Fundo de capital de risco	Portugal	57,1	16,6
Fundo Espirito Santo Ibéria I (a)	Fundo de capital de risco	Portugal	41,5	12,1
Morumbi Capital Fund	Fundo de investimento	Portugal	100,0	29,1
Banque Espirito Santo et de la Vénétie, S. A.	Banca	França	40,0	11,6
SCI Georges Mandei — Société Immobilière du 45 Avenic Georges Mandel	Imobiliária	França	22,5	6,5
Europ Assistance — Companhia Portuguesa de Seguros Assistência, S. A.	Prestação de serviços	Portugal	47,0	16,3
Esegur — Empresa de Segurança, S. A.	Segurança privada	Portugal	34,0	9,9
Locarent — Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, S. A.	Crédito especializado	Portugal	45,0	13,1
Sotanco, S. A.	Embalagem de vidros	Portugal	49,0	14,2
Espirito Santo International Asset Management, Ltd.	Gestão de fundos de investimento	Ilhas Virgens Britânicas	49,0	13,1
SGPICE — Sociedade de Serviços de Gestão, S. A.	Gestão de portais na Internet	Portugal	33,3	9,7
BRB Internacional, S. A.	Produção e distribuição de entretenimento	Espanha	49,8	14,5
Apoio Films, SL	Produção e distribuição de entretenimento	Espanha	50,1	14,6
Prosport — Com. Desportivas, S. A.	Comércio de produtos desportivos	Espanha	50,1	14,6
Fomentinvest — SGPS, S. A.	Gestão de participações sociais	Portugal	20,0	5,8
HLC — Centrais de Cogeração, S. A.	Prestação de serviços	Portugal	24,5	7,1
Lontinium, S. A. (Norema)	Imobiliário/financiero	Espanha	25,3	7,3
Carlua — SGPS, S. A. (b)	Gestão de participações sociais	Portugal	18,3	2,2
Água Mais (b)	Produtos alimentares	Portugal	17,1	2,0
Concórdia Espirito Santo Investment	Prestação de serviços	Polónia	49,0	14,2
LOG ESCIC — SGPS, S. A. (b)	Gestão de participações sociais	Portugal	18,8	5,5
Coporgest	Gestão de participações sociais	Portugal	20,0	5,8
Global Source — Serviços e Indústria, SGPS, S. A.	Gestão de participações sociais	Portugal	30,1	4,9
Cerâmica Apolo	Indústria cerâmica	Portugal	21,7	2,5

(a) Apesar da percentagem de direitos de voto do Grupo ser inferior a 50%, estas entidades foram consolidadas pelo método integral uma vez que o Grupo detém o controlo sobre as suas actividades.

(b) Apesar de direitos de voto do Grupo ser superior a 50%, este não controla as actividades da empresa, exercendo no entanto uma influência significativa.

Adicionalmente e de acordo com a SIC 12 o perímetro de consolidação do Grupo inclui as seguintes entidades de finalidade especial:

	Ano de constituição	Ano de aquisição	Sede	Actividade	Porcentagem de interesse residual
Lusitano Global CDO No. 1 plc	2001	2001	Irlanda	Entidade de securitização	100,0
Lusitano Finance No. 2 plc	2002	2002	Irlanda	Entidade de securitização	100,0
Cabral FRN — 2001-2014	2001	2001	Jersey	Veículo de financiamento	100,0
Rock, Ltd. — 2011	2001	2001	Gibraltar	Veículo de financiamento	100,0
Seals Finance. S. A. — 2018	2003	2003	Luxemburgo	Veículo de financiamento	100,0
Elan, Ltd. — 2015	2003	2003	Jersey	Veículo de financiamento	100,0
SB Finance, Ltd. — 2015	2003	2003	Ilhas Caimão	Veículo de financiamento	100,0
Ramper Investments, Ltd. — 2010	2003	2003	Jersey	Veículo de financiamento	100,0
ARLO II, Ltd. — 2013	2003	2003	Ilhas Caimão	Veículo de financiamento	99,6
Seals Finance, S. A. — 2017	2004	2004	Luxemburgo	Veículo de financiamento	100,0
EARLS 4, Ltd. — Séries 2011	2001	2001	Ilhas Caimão	Veículo de financiamento	100,0
Eirles Three AAA — 2014	2004	2004	Irlanda	Veículo de financiamento	99,7
Solar Funding — Série 23-2014	2005	2005	Ilhas Caimão	Veículo de financiamento	100,0
Verdant, Ltd. — 2013	2003	2003	Ilhas Caimão	Veículo de financiamento	100,0
Solar Funding I — 2019	2004	2004	Ilhas Caimão	Veículo de financiamento	100,0
Seals Finance, S. A. — 2013	2003	2003	Luxemburgo	Veículo de financiamento	100,0
BTAR Invest, Ltd. — 2016	2002	2002	Jersey	Veículo de financiamento	100,0
Alpha-Sires, Ltd. — 2011	2001	2001	Ilhas Caimão	Veículo de financiamento	77,4
Solar Funding — Série 24-2017	2005	2005	Ilhas Caimão	Veículo de financiamento	83,8
Atar Investment (Jersey), Ltd.	2002	2002	Jersey	Veículo de financiamento	100,0
Sires-Star Limited	2001	2001	Ilhas Caimão	Veículo de financiamento	81,0
Rock, Ltd. Float — 01-2008	2001	2001	Gibraltar	Veículo de financiamento	59,2

No decorrer do exercício de 2005 destacam-se as seguintes alterações ao nível da estrutura:

O Banco Espírito Santo (Espanha) — BESSA adquiriu, no 1.º trimestre de 2005, o Banco Inversión, tendo-se concluído durante o exercício a sua fusão por incorporação no BESSA;

Durante o 1.º trimestre de 2005, concluiu-se a fusão por incorporação da Espírito Santo Dealer — Sociedade Financeira de Corretagem, S. A., no Banco Espírito Santo de Investimento, S. A.;

O Banco Espírito Santo de Investimento, S. A. (BESI) procedeu à criação da Concórdia Espírito Santo Investment (CESI), sociedade na qual detém uma participação de 49%. A CESI resulta de uma associação com a Concórdia Sp., e desenvolve a actividade de prestação de serviços na Polónia, nas áreas de aconselhamento em *project finance*, fusões & aquisições e outras actividades de *corporate finance*;

De acordo com a decisão tomada pelo conselho de administração do BES em 19 de Setembro de 2005, concretizou-se em 30 de Dezembro de 2005, a fusão por incorporação do Banco Internacional de Crédito, S. A. no Banco Espírito Santo, S. A.;

A ES Tech Ventures — SGPS, S. A., aumentou o seu capital social de 50 milhões de euros para 65 milhões de euros, tendo adquirido (i) a participação que o BES detinha no BES Vénétie (40%), (ii) a participação de 10,39% no BESSA detida pela Spamvest e (iii) as participações do BES e do BESI na Jampur, passando a deter a totalidade do capital social desta última sociedade;

As participações detidas pelo BES, ES Contact Center e ES Tech Ventures na ES Interaction foram alienadas à ES Innovation, ficando esta última a deter a totalidade do seu capital social. Desta forma, a ES Interaction passou a ser consolidada pela Espírito Santo Data, SGPS, S. A.;

Ainda em 2005, o BES alienou a sua participação na ES Capital ao BESI, passando a ES Capital a ser consolidada no BESI. Adicionalmente, o BESI adquiriu a participação que a Gestres — Gestão Estratégica Espírito Santo, S.A. detinha na ES Capital, passando assim a deter a totalidade do capital social desta última sociedade;

No final do exercício, procedeu-se à alteração da ES Cobranças, S. A., para a forma de Agrupamento Complementar de Empresas, com a denominação de ES Recuperação de Crédito ACE.

Em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, os ganhos na alienação de subsidiárias e associadas podem ser analisados como segue:

	2005	2004
Credibom — Sociedade Financeira para Aquisições a Crédito, S. A.	—	24 753
Portline — Transportes Marítimos Internacionais, S. A.	—	4 381

	2005	2004
Clarity — Incentive Systems, Inc.	—	20 102
ES Concessões — SGPS, S. A.	—	32 331
Outros	276	—
	276	81 567

2 — Principais políticas contabilísticas:

2.1 — *Bases de apresentação.* — Até 31 de Dezembro de 2004, inclusive, as demonstrações financeiras consolidadas da Espírito Santo Financial Portugal — Sociedade Gestora de Participações Sociais, S. A. [ESF(P) ou sociedade] foram preparadas em conformidade com os princípios contabilísticos estabelecidos no Plano de Contas para o Sector Bancário (PCSB) e outras disposições emitidas pelo Banco de Portugal.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de Fevereiro e do aviso n.º 1/2005, do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras consolidadas da ESF(P) devem ser preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) a partir do exercício de 2005. Nessa base, com efeito a 1 de Janeiro de 2005 estas demonstrações financeiras consolidadas são preparadas em conformidade com os IFRS tal como adoptadas na União Europeia.

Os IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC), e pelos respectivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras consolidadas da ESF(P) agora apresentadas, reportam-se ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2005 e foram preparadas de acordo com os IFRS em vigor tal como adoptados na União Europeia até 31 de Dezembro de 2005.

As demonstrações financeiras estão expressas em milhares de euros, arredondado ao milhar mais próximo. Estas foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com excepção dos activos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente instrumentos financeiros derivados, activos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados, activos financeiros disponíveis para venda, activos e passivos cobertos, na sua componente que está a ser objecto de cobertura e propriedades de investimento.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com os IFRS requer que o Grupo efectue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, activos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as actuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizados pressu-

postos e estimativas significativos na preparação das demonstrações financeiras consolidadas encontram-se analisadas na nota n.º 3.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião do conselho de administração em 20 de Abril 2006.

Transição para os IFRS:

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas reportadas a 31 de Dezembro de 2005 e na determinação dos ajustamentos de transição, o Grupo decidiu adoptar certas regras de transição estabelecidas no IFRS 1 — Adopção pela primeira vez das normas de relato financeiro, nomeadamente no que se refere à preparação de informação comparativa e à aplicação retrospectiva dos IFRS.

A mais significativa destas regras de transição é a não obrigatoriedade de aplicação do IAS 32 — Instrumentos financeiros: divulgação e apresentação, do IAS 39 — Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração e do IFRS 4 — Contratos de seguro na preparação das demonstrações financeiras comparativas. Assim, os valores comparativos apresentados para o ano de 2004 incluem os instrumentos financeiros e os contratos de seguro reconhecidos e valorizados seguindo as anteriores políticas contabilísticas adoptadas pelo Grupo as quais são analisadas abaixo. Não obstante, de forma a permitir a comparabilidade da informação apresentada, os instrumentos financeiros e os contratos de seguro foram reclassificados de acordo com a apresentação de 2005.

Adicionalmente, o IFRS 1 permite certas excepções à aplicação retrospectiva dos IFRS. De entre as excepções permitidas, o Grupo elegeu adoptar as seguintes:

i) Concentrações de actividades empresariais:

O Grupo decidiu não aplicar retrospectivamente o IFRS 3 — Concentrações de actividades empresariais. Assim, as concentrações de actividades empresariais do Grupo anteriores a 1 de Janeiro de 2004, mantêm-se contabilizadas de acordo com as anteriores regras contabilísticas aplicadas pelo Grupo.

Nessa base, o *goodwill* resultante de aquisições até 1 de Janeiro de 2004, encontra-se deduzido ao capital próprio de acordo com a anterior política contabilística do Grupo.

ii) Valorização dos activos fixos tangíveis:

Conforme opção permitida pelo IFRS 1, o Grupo decidiu considerar como custo dos activos fixos tangíveis, na data da transição (1 de Janeiro de 2004), o seu valor reavaliado, determinado em conformidade com as anteriores políticas contabilísticas, o qual é semelhante ao custo mensurado de acordo com os IFRS ajustado por forma a reflectir as variações dos respectivos índices de preços.

No que se refere à actividade seguradora, o Grupo optou por considerar como custo dos imóveis de uso próprio o seu justo valor determinado na data da transição.

iii) Flutuações cambiais decorrentes da transcrição de demonstrações financeiras em moeda estrangeira:

O Grupo decidiu anular, na data da transição (1 de Janeiro de 2004), a reserva decorrente das flutuações cambiais originadas pela transcrição das demonstrações financeiras de subsidiárias em moeda estrangeira.

iv) Desreconhecimento de activos financeiros:

De acordo com a opção permitida pelo IFRS 1, o Grupo passou a aplicar os requisitos de desreconhecimento do IAS 39 para as operações realizadas a partir de 1 de Janeiro de 2004. Assim, os activos desreconhecidos até essa data, de acordo com as anteriores políticas contabilísticas, não foram reexpressos no balanço.

Com excepção das situações referidas, o Grupo adoptou retrospectivamente os restantes IFRS.

Uma análise dos impactos da transição para os IFRS na situação financeira do Grupo e nos resultados das suas operações é apresentada na nota n.º 50.

2.2 — *Princípios de consolidação.* — As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas reflectem os activos, passivos e resultados da ESF(P) e das suas subsidiárias [Grupo ou Grupo ESF(P)], e os resultados atribuíveis ao Grupo referentes às participações financeiras em empresas associadas.

As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo.

Subsidiárias:

São classificadas como subsidiárias as empresas sobre as quais o Grupo exerce controlo. Controlo normalmente é presumido quando o Grupo detém o poder de exercer a maioria dos direitos de voto. Poderá ainda existir controlo quando o Grupo detém o poder, directa ou indirectamente, de gerir a política financeira e operacional de determinada empresa de forma a obter benefícios das suas actividades, mesmo que a percentagem que detém sobre os seus capitais próprios seja inferior a 50%. As empresas subsidiárias são consolidadas integralmente desde o momento em que o Grupo assume o controlo sobre as suas actividades até ao momento em que esse controlo cessa.

Quando as perdas acumuladas de uma subsidiária excedem o interesse minoritário no capital próprio dessa subsidiária, tal excesso é atribuível ao Grupo na medida em que for incorrido. Subsequentes lucros obtidos por tal subsidiária são reconhecidos como proveitos do Grupo até que as perdas previamente absorvidas sejam recuperadas.

Associadas:

São classificadas como associadas todas as empresas sobre as quais o Grupo detém o poder de exercer influência significativa sobre as suas políticas financeiras e operacionais, embora não detenha o seu controlo. Normalmente é presumido que o Grupo exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Mesmo quando os direitos de voto sejam inferiores a 20%, poderá o Grupo exercer influência significativa através da participação na gestão da associada ou na composição dos conselhos de administração com poderes executivos. Os investimentos em associadas são consolidados pelo método da equivalência patrimonial, desde o momento em que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina.

Quando o valor das perdas acumuladas incorridas por uma associada e atribuíveis ao Grupo iguala ou excede o valor contabilístico da participação e de quaisquer outros interesses de médio e longo prazo nessa associada, o método da equivalência patrimonial é interrompido, excepto se o Grupo tiver a obrigação legal ou construtiva de reconhecer essas perdas ou tiver realizado pagamentos em nome da associada.

Entidades de finalidade especial (SPE):

O Grupo consolida pelo método integral determinadas entidades de finalidade especial, constituídas especificamente para o cumprimento de um objectivo restrito e bem definido, quando a substância da relação com tais entidades indica que o Grupo exerce controlo sobre as suas actividades, independentemente da percentagem que detém sobre os seus capitais próprios.

A avaliação da existência de controlo é efectuada com base nos critérios estabelecidos na SIC 12 — Consolidação de entidades de finalidade especial, os quais resumem-se como segue:

As actividades do SPE são conduzidas exclusivamente de acordo com as necessidades específicas do negócio do Grupo e por forma a que este obtenha os benefícios dessas actividades;

O Grupo detém o poder de decisão conducente à obtenção da maioria dos benefícios das actividades do SPE;

O Grupo tem o direito a obter a maioria dos benefícios do SPE podendo por isso estar exposto aos riscos inerentes à sua actividade;

O Grupo está exposto à maioria dos riscos do SPE com o objectivo de obter os benefícios decorrentes da sua actividade.

Goodwill:

O *goodwill* resultante das aquisições ocorridas até 1 de Janeiro de 2004 encontra-se deduzido aos capitais próprios.

O Grupo regista as aquisições de empresas subsidiárias e associadas ocorridas após 1 de Janeiro de 2004 pelo método da compra. O custo de aquisição equivale ao justo valor determinado à data da compra, dos activos e instrumentos de capital cedidos e passivos incorridos ou assumidos, adicionado dos custos directamente atribuíveis à aquisição.

O *goodwill* representa a diferença entre o custo de aquisição da participação assim determinado e o justo valor atribuível dos activos líquidos adquiridos.

O *goodwill* positivo é registado no activo pelo seu valor de custo e não é amortizado, de acordo com o IFRS 3 — Concentrações de actividades empresariais. No caso de investimentos em associadas, o *goodwill* está incluído no respectivo valor de balanço determinado com base no método da equivalência patrimonial. O *goodwill* negativo é reconhecido directamente em resultados no período em que a aquisição ocorre.

O valor recuperável do *goodwill* registado no activo é revisto anualmente, independentemente da existência de sinais de imparidade. As eventuais perdas de imparidade determinadas são reconhecidas na demonstração dos resultados.

Transcrição de demonstrações financeiras em moeda estrangeira:

As demonstrações financeiras de cada uma das subsidiárias e associadas do Grupo são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde essas subsidiárias e associadas operam. As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo são preparadas em euros, que é a moeda funcional da sociedade.

As demonstrações financeiras das empresas do Grupo cuja moeda funcional difere do euro são transcritas para euros de acordo com os seguintes critérios:

Os activos e passivos são convertidos à taxa de câmbio da data do balanço;

Os proveitos e custos são convertidos com base na aplicação de taxas de câmbio aproximadas das taxas reais nas datas das transacções;

As diferenças cambiais são registadas em capitais próprios, até à alienação da empresa do Grupo, altura em que são reconhecidas em resultados como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

Saldos e transacções eliminadas na consolidação:

Saldos e transacções entre empresas do Grupo, incluindo quaisquer ganhos ou perdas não realizadas resultantes de operações intragrupo, são eliminados no processo de consolidação, excepto nos casos em que as perdas não realizadas indiciam a existência de imparidade que deva ser reconhecida nas contas consolidadas.

Ganhos não realizados resultantes de transacções com entidades associadas são eliminados na proporção da participação do Grupo nas mesmas. Perdas não realizadas são também eliminadas, mas apenas nas situações em que as mesmas não indiquem existência de imparidade.

2.3 — Operações em moeda estrangeira. — As transacções em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados.

Os activos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio à data da transacção. Activos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

2.4 — Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura:

A partir de 1 de Janeiro de 2005:

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação (*trade date*), pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados directamente em resultados do período, excepto no que se refere aos derivados de cobertura. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura depende da natureza do risco coberto e do modelo de cobertura utilizado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, ou é determinado tendo por base técnicas de valorização incluindo modelos de desconto de fluxos de caixa (*discounted cash-flows*) e modelos de avaliação de opções, conforme seja apropriado.

Derivados de cobertura:

Critérios de classificação:

Os instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura, podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

i) A data de início da transacção a relação de cobertura encontrase identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do instrumento de cobertura e a avaliação da efectividade da cobertura;

ii) Existe a expectativa de que a relação de cobertura seja altamente efectiva, à data de início da transacção e ao longo da vida da operação;

iii) A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da transacção e ao longo da vida da operação;

iv) Para operações de cobertura de fluxos de caixa os mesmos devem ser altamente prováveis de virem a ocorrer.

Fair value hedge:

Numa operação de cobertura de justo valor de um activo ou passivo (*fair value hedge*), o valor de balanço desse activo ou passivo, determinado com base na respectiva política contabilística, é ajustado por forma a reflectir a variação do seu justo valor atribuível ao risco coberto. As variações do justo valor dos derivados de cobertura são reconhecidas em resultados, conjuntamente com as variações de justo valor dos activos ou dos passivos coberto atribuíveis ao risco coberto.

Se a cobertura deixar de cumprir com os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, o instrumento financeiro derivado é transferido para a carteira de negociação e a contabilidade de cobertura é descontinuada prospectivamente. Caso o activo ou passivo coberto corresponda a um instrumento de rendimento fixo, o ajustamento de revalorização é amortizado até à sua maturidade pelo método da taxa efectiva.

Cash-flow hedge:

Numa operação de cobertura da exposição à variabilidade de fluxos de caixa futuros de elevada probabilidade (*cash-flow hedge*), a parte efectiva das variações de justo valor do derivado de cobertura são reconhecidas em reservas, sendo transferidas para resultados nos períodos em que o respectivo item coberto afecta resultados. A parte ineffectiva da cobertura é registada em resultados.

Quando um instrumento de cobertura expira ou é vendido, ou quando a cobertura deixa de cumprir os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, as variações de justo valor do derivado acumuladas em reservas são reconhecidas em resultados quando a operação coberta também afectar resultados. Se for previsível que a operação coberta não se efectuará, os montantes ainda registados em capital próprio são imediatamente reconhecidos em resultados.

Durante o período coberto por estas demonstrações financeiras o Grupo não detinha operações de cobertura classificadas como coberturas de fluxos de caixa.

Derivados embutidos:

Os derivados que estão embutidos em outros instrumentos financeiros são tratados separadamente quando as suas características económicas e os seus riscos não estão relacionados com o instrumento principal e o instrumento principal não está contabilizado ao seu justo valor através de resultados. Estes derivados embutidos são registados ao justo valor com as variações reconhecidas em resultados.

Até 31 de Dezembro de 2004:

Até 31 de Dezembro de 2004, os instrumentos financeiros derivados eram classificados em função da sua intenção de negociação ou para outros fins que não de negociação (cobertura).

Os instrumentos financeiros derivados eram classificados como de cobertura, desde que cumprissem, cumulativamente, as condições seguintes:

A posição a ser coberta estava identificada e expunha o Grupo ao risco de prejuízos resultantes de potenciais alterações de taxas de juro, preço e risco de crédito a que determinados activos, passivos, elementos extrapatrimoniais ou fluxos financeiros podiam estar sujeitos;

Estavam especificamente qualificados como de cobertura na documentação interna do Grupo;

As alterações de valor do instrumento financeiro derivado estavam correlacionadas com alterações de sinal oposto no valor da posição coberta, de tal forma que o mesmo se tornava eficaz como elemento de cobertura, eliminando ou reduzindo substancialmente o risco de perda na posição coberta, desde o início do contrato e até ao seu vencimento.

Não existiam requisitos específicos no que se refere à demonstração da efectividade da relação de cobertura, quer retrospectivamente quer prospectivamente.

Instrumentos financeiros derivados que não cumprissem com as condições acima referidas eram classificados como posições de negociação.

Os derivados de cobertura eram registados em rubricas extrapatrimoniais pelo seu valor nocional até ao seu vencimento e os juros e

prémios eram registados de forma diferida. Os resultados obtidos dos contratos de cobertura eram registados de acordo com o critério aplicável aos elementos cobertos.

Os derivados de negociação eram valorizadas ao seu valor de mercado sendo os resultados inerentes a estas operações reconhecidos como custos e proveitos do exercício.

Se um instrumento financeiro derivado, classificado como de cobertura, era vendido ou liquidado antes do seu vencimento ou reclassificado para a carteira de negociação, o ganho ou a perda resultante era reconhecido por contrapartida de proveitos ou custos. Se o elemento coberto fosse vendido, ou a cobertura deixasse de ser efectiva, o correspondente instrumento derivado era imediatamente reclassificado para a carteira de negociação.

Não existiam requisitos específicos relacionados com derivados embutidos.

2.5 — Crédito a clientes:

A partir de 1 de Janeiro de 2005:

O crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Grupo, cuja intenção não é a de venda no curto prazo, os quais são registados na data em que o montante do crédito é adiantado ao cliente.

O crédito a clientes é desreconhecido do balanço quando (i) os direitos contratuais do Grupo relativos à recuperação dos fluxos de caixa expiraram, (ii) o Grupo transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, ou (iii) não obstante o Grupo ter retido parte, mas não substancialmente todos, os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os activos foi transferido.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente ao seu justo valor acrescido dos custos de transacção e é subsequentemente valorizado ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva, sendo deduzido de perdas de imparidade.

Imparidade:

O Grupo avalia regularmente se existe evidência objectiva de imparidade na sua carteira de crédito. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso, num período posterior, o montante da perda estimada diminua.

Um crédito concedido a clientes, ou uma carteira de crédito concedido, definida como um conjunto de créditos com características de risco semelhantes, encontra-se em imparidade quando: (i) exista evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial e (ii) quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros desse crédito, ou carteira de créditos, que possa ser estimado com razoabilidade.

Inicialmente, o Grupo avalia se existe individualmente para cada crédito evidência objectiva de imparidade. Para esta avaliação e na identificação dos créditos com imparidade numa base individual, o Grupo utiliza a informação que alimenta os modelos de risco de crédito implementados e considera, entre outros os seguintes factores:

A exposição global ao cliente e a existência de créditos em situação de incumprimento;

A viabilidade económico-financeira do negócio do cliente e a sua capacidade de gerar meios capazes de responder aos serviços da dívida no futuro;

A existência de credores privilegiados;

A existência, natureza e o valor estimado dos colaterais;

O envolvimento do cliente com o sector financeiro;

O montante e os prazos de recuperação estimados.

Caso para determinado crédito não exista evidência objectiva de imparidade numa óptica individual, esse crédito é incluído num grupo de créditos com características de risco de crédito semelhantes (carteira de crédito), o qual é avaliado colectivamente — análise da imparidade numa base colectiva. Os créditos que são avaliados individualmente e para os quais é identificada uma perda por imparidade não são incluídos na avaliação colectiva.

Caso seja identificada uma perda de imparidade numa base individual, o montante da perda a reconhecer corresponde à diferença entre o valor contabilístico do crédito e o valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efectiva original do contrato. O crédito concedido é apresentado no balanço líquido da imparidade reconhecida. Caso estejamos perante um crédito com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto a utilizar para a determinação da respectiva perda de imparidade é a taxa de juro efectiva actual, determinada com base nas regras de cada contrato.

O cálculo do valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados de um crédito garantido reflecte os fluxos de caixa que possam resultar da recuperação e venda do colateral, deduzido dos custos inerentes com a sua recuperação e venda.

No âmbito da análise da imparidade numa base colectiva, os créditos são agrupados com base em características semelhantes de risco de crédito, em função da avaliação de risco definida pelo Grupo. Os fluxos de caixa futuros para uma carteira de créditos, cuja imparidade é avaliada colectivamente, são estimados com base nos fluxos de caixa contratuais e na experiência histórica de perdas. A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros são revistos regularmente pelo Grupo de forma a monitorizar as diferenças entre as estimativas de perdas e as perdas reais.

Quando o Grupo considera que determinado crédito é incobrável havendo sido reconhecida uma perda por imparidade de 100%, este é abatido ao activo. Recuperações subsequentes de créditos anteriormente abatidos ao activo são reconhecidas em resultados pela diminuição do montante das perdas por imparidade do período.

Até 31 de Dezembro 2004:

O crédito a clientes incluía os empréstimos originados pelo Grupo, os quais eram registados na data em que o montante do crédito é adiantado ao cliente pelo seu valor nominal, deduzido de provisões para riscos de crédito determinadas de acordo com os requisitos estabelecidos pelo Banco de Portugal.

Relativamente ao Banco e às subsidiárias do sector financeiro sediadas em Portugal, as provisões para riscos de crédito incluíam:

i) Uma provisão específica para crédito e juros vencidos apresentada como uma dedução ao activo calculada mediante a aplicação de taxas que variavam entre 1% e 100% sobre os saldos de crédito e juros vencidos, em função da classe de risco e da existência ou não de garantias;

ii) Uma provisão específica para créditos de cobrança duvidosa, apresentada como uma dedução ao activo correspondendo a uma percentagem não inferior a 50% da percentagem média de cobertura por provisões para crédito vencido, aplicada às prestações vincendas do crédito concedido a um mesmo cliente quando se verifique que as prestações em mora de capital e juros excedem 25% do capital em dívida acrescido dos juros vencidos;

iii) Uma provisão genérica para riscos gerais de crédito, apresentada no passivo, correspondente a um mínimo de 1% do total do crédito não vencido, incluindo o representado por aceites, garantias e outros instrumentos de natureza análoga, excepto para o crédito ao consumo, em que a taxa de provisão ascendia a um mínimo de 1,5% do total do referido crédito e para o crédito garantido por hipoteca sobre imóveis ou de operações de locação financeira imobiliária, nas situações em que o imóvel se destinava à habitação do mutuário, cuja taxa era de 0,5%.

Na aplicação dos requisitos de provisionamento acima referidos era considerada a adequação do valor global das provisões do Grupo para riscos de crédito face ao risco económico da carteira.

O crédito a clientes (e as respectivas provisões) era normalmente abatido ao activo, quer parcialmente quer na sua totalidade, quando não existia uma perspectiva realística da sua recuperação e quando recebidos os montantes relacionados com a alienação dos respectivos colaterais.

2.6 — Outros activos financeiros:

A partir de 1 de Janeiro de 2005:

Classificação:

O Grupo classifica os seus outros activos financeiros no momento da sua aquisição considerando a intenção que lhes está subjacente, de acordo com as seguintes categorias:

Activos financeiros ao justo valor através dos resultados:

Esta categoria inclui: (i) os activos financeiros de negociação, que são aqueles adquiridos com o objectivo principal de serem transaccionados no curto prazo, e (ii) os activos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas em resultados.

Investimentos detidos até à maturidade:

Estes investimentos são activos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas, que o Grupo tem intenção e capacidade de deter até à maturidade.

Activos financeiros disponíveis para venda:

Os activos financeiros disponíveis para venda são activos financeiros não derivados que: (i) o Grupo tem intenção de manter por tempo indeterminado, (ii) que são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial ou (iii) que não se enquadram nas categorias acima referidas.

Reconhecimento inicial, mensuração e desreconhecimento:

Aquisições e alienações de: (i) activos financeiros ao justo valor através dos resultados, (ii) investimentos detidos até à maturidade e (iii) activos financeiros disponíveis para venda, são reconhecidos na data da negociação (*trade date*), ou seja, na data em que o Grupo se compromete a adquirir ou alienar o activo.

Os activos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transacção, excepto nos casos de activos financeiros ao justo valor através de resultados, caso em que estes custos de transacção são directamente reconhecidos em resultados.

Estes activos são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do Grupo ao recebimento dos seus fluxos de caixa, (ii) o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Grupo tenha transferido o controlo sobre os activos.

Mensuração subsequente:

Após o seu reconhecimento inicial, os activos financeiros ao justo valor através dos resultados são valorizados ao justo valor, sendo as suas variações reconhecidas em resultados.

Os activos financeiros disponíveis para venda são igualmente registados ao justo valor sendo, no entanto, as respectivas variações reconhecidas em reservas, até que os investimentos sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas é transferido para resultados. As variações cambiais associadas a estes activos são reconhecidas também em reservas, no caso de acções, e em resultados, no caso de instrumentos de dívida. Os juros, calculados à taxa de juro efectiva, e os dividendos são também reconhecidos na demonstração dos resultados.

Os investimentos detidos até à maturidade são valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva e são deduzidos de perdas de imparidade.

O justo valor dos activos financeiros cotados é o seu preço de compra corrente (*bid-price*). Na ausência de cotação, o Grupo estima o justo valor utilizando (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, técnicas de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções customizados de modo a reflectir as particularidades e circunstâncias do instrumento, e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado.

Os instrumentos financeiros para os quais não é possível mensurar com fiabilidade o justo valor são registados ao custo de aquisição.

Transferências entre categorias:

De acordo com as exigências do IAS 39, o Grupo não procede à transferência de instrumentos financeiros de e para a categoria de activos financeiros ao justo valor através dos resultados.

Imparidade:

O Grupo avalia regularmente se existe evidência objectiva de que um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, apresenta sinais de imparidade. Para os activos financeiros que apresentam sinais de imparidade, é determinado o respectivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para os títulos cotados, uma desvalorização continuada ou de valor significativo na sua cotação, e (ii) para títulos não cotados, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade.

No que se refere aos investimentos detidos até à maturidade, as perdas por imparidade correspondem à diferença entre o valor contabilístico do activo e o valor actual dos fluxos de caixa futuros esti-

mados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efectiva original do activo financeiro. Estes activos são apresentados no balanço, líquidos da imparidade reconhecida. Caso estejamos perante um activo com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto a utilizar para a determinação da respectiva perda de imparidade é a taxa de juro efectiva actual, determinada com base nas regras de cada contrato.

Se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, e essa diminuição pode ser objectivamente relacionada com um evento que ocorreu após a imparidade ter sido reconhecida, esta é revertida por contrapartida de resultados do exercício.

Quando houver evidência de imparidade nos activos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada em reservas, correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor actual, deduzida de qualquer perda de imparidade no activo anteriormente reconhecida em resultados, é transferida para resultados. Se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, a perda de imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida de resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição se o aumento for objectivamente relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda de imparidade, excepto no que se refere a acções ou outros instrumentos de capital, caso em que a reversão da imparidade é reconhecida em reservas.

Até 31 de Dezembro 2004:

Até 31 de Dezembro de 2004, as políticas contabilísticas aplicáveis aos outros activos financeiros das actividades bancária e seguradora, são como segue:

Actividade bancária:

Títulos de negociação:

A carteira de títulos de negociação existente à data de 31 de Dezembro de 2004 foi reclassificada para a carteira de activos financeiros ao justo valor através dos resultados, de forma a cumprir com os critérios de apresentação de 2005.

Eram considerados títulos de negociação aqueles adquiridos com o objectivo de venda dentro de um prazo que não podia exceder os seis meses.

As obrigações e os outros títulos de rendimento fixo eram valorizados com base na cotação de mercado, acrescida dos juros corridos e não cobrados. As obrigações não cotadas eram valorizadas ao custo de aquisição ou ao valor estimado de realização, dos dois o menor, acrescido de juros corridos, calculados à taxa de juro nominal. As diferenças de valorização e os juros eram registados como proveitos ou custos do exercício.

As acções e os outros títulos de rendimento variável eram registados ao valor de mercado ou, na sua ausência, ao menor dos valores de aquisição ou presumível de mercado. As mais e menos-valias apuradas nas acções que integravam a composição dos índices da Euronext Lisboa, ou que, sendo negociadas em outras bolsas de valores, apresentavam liquidez adequada, eram directamente registadas nas contas de resultados. As menos-valias potenciais eram integralmente provisionadas por contrapartida de resultados.

Títulos de investimento:

A carteira de títulos de investimento existente à data de 31 de Dezembro de 2004 foi reclassificada para a carteira de activos financeiros disponíveis para venda, de forma a cumprir com os critérios de apresentação de 2005.

Eram considerados títulos de investimento aqueles adquiridos com o objectivo de venda mas cuja retenção, em regra, ultrapassava seis meses, ou que, apesar de ser intenção do Grupo mantê-los na sua carteira até à data de reembolso, não observam as condições para serem classificados como títulos a vencimento.

As obrigações e os outros títulos de rendimento fixo eram apresentados ao custo de aquisição. A diferença entre o custo de aquisição e o valor nominal dos títulos, que constituía o prémio ou desconto verificado aquando da compra, era amortizada de modo escalonado pelo período que decorria até à data de vencimento dos títulos, por contrapartida de resultados. Os juros corridos eram relevados como proveitos e apresentados em contas de regularização do activo. O valor dos títulos com capitalização automática de juros incorporava a respectiva especialização.

As menos-valias potenciais resultantes da diferença, entre o valor de aquisição e o correspondente valor de mercado ou, na sua ausência, o presumível valor de realização, eram totalmente provisionadas por contrapartida de resultados.

As acções e os outros títulos de rendimento variável eram registadas ao custo de aquisição, sendo as menos-valias potenciais resultantes da diferença entre este custo e o valor de mercado, ou na sua ausência, o valor estimado de realização, totalmente provisionadas por contrapartida de resultados.

Titulos vencidos:

As perdas potenciais relacionadas com as obrigações vencidas, são provisionadas de acordo com os critérios utilizados para o crédito vencido sem garantia nos termos dos requisitos do Banco de Portugal (v. nota n.º 2.5).

Outros investimentos:

Incluídos nesta rubrica encontravam-se participações financeiras de carácter estratégico e duradouro apesar da percentagem do capital detido ser inferior a 20%. Estas participações financeiras foram reclassificadas para a carteira de activos financeiros disponíveis para venda de forma a cumprir com os critérios de apresentação de 2005.

Estas participações financeiras eram registadas pelo seu custo de aquisição, deduzido de provisões constituídas no âmbito dos avisos n.º 3/95 e n.º 4/2002, do Banco de Portugal.

O aviso n.º 4/2002, que entrou em vigor em 30 de Junho de 2002, estabelece as seguintes regras de provisionamento das participações financeiras:

Eram constituídas provisões para as menos-valias latentes em participações financeiras quando estas ultrapassavam 15% do respectivo custo de aquisição. O valor a provisionar correspondia a 40% da menos-valia latente que excedia os referidos 15% do valor investido;

Para as participações em carteira em 31 de Dezembro de 2001 foi estabelecido um regime transitório que permitia o diferimento da constituição das provisões para menos-valias latentes, apuradas à data da entrada em vigor do aviso, da seguinte forma:

Empresas financeiras e seguradoras: 10% ao ano durante 10 anos;

Empresas não financeiras: 25% ao ano nos três primeiros anos, 15% no quarto ano e 10% no quinto ano.

O aumento das menos-valias latentes após 30 de Junho de 2002, verificado ao longo do período transitório, relativamente às participações em carteira à data de 31 de Dezembro de 2001, seria absorvido durante este período.

Da diminuição das menos-valias latentes após 30 de Junho de 2002, verificado ao longo do período transitório, relativamente às participações em carteira à data de 31 de Dezembro de 2001, não podiam resultar reduções dos níveis de provisões a constituir no âmbito do regime transitório, excepto nos casos em que o valor provisionado ultrapassasse o que seria necessário caso este regime não fosse aplicado.

As provisões constituídas em 2004, 2003 e 2002 para as participações em carteira em 31 de Dezembro de 2001, foram à luz deste aviso do Banco de Portugal, registadas por contrapartida de reservas.

Actividade seguradora:

Investimentos:

No que respeita à actividade seguradora do Grupo, as políticas contabilísticas aplicáveis aos outros activos financeiros até 31 de Dezembro de 2004, são como segue:

Os títulos de rendimento fixo eram registados ao custo de aquisição, com excepção dos afectos a responsabilidades de contratos de investimentos cujo risco de investimento é suportado pelo tomador de seguro. A periodificação dos juros era efectuada com base no valor nominal e na taxa de juro aplicável ao período. O prémio ou desconto era periodificado por contrapartida de proveitos ou custos ao longo do período até ao seu vencimento.

Os títulos de rendimento variável eram valorizados à data do balanço aos valores de mercado, de acordo com critérios valorimétricos estabelecidos pelo Instituto de Seguros de Portugal (ISP, a autoridade supervisora portuguesa).

As mais e menos-valias não realizadas resultantes da diferença entre o valor contabilístico e o valor apurado segundo os critérios valorimétricos acima citados, à data do balanço, eram registadas nos capitais próprios na rubrica reserva de reavaliação regulamentar. Quaisquer perdas não compensadas pelas reservas eram registadas directamente nos resultados do período.

Relativamente a investimentos afectos a responsabilidades decorrentes de contratos de seguro vida e contratos de investimento com participação nos resultados, as mais e menos-valias potenciais eram transferidas para o fundo para dotações futuras. Quaisquer perdas não

compensadas pelo fundo eram registadas directamente nos resultados do período.

Investimentos afectos a responsabilidades decorrentes de contratos de investimento cujo risco de investimento é suportado pelo tomador de seguro

Os investimentos afectos a responsabilidades decorrentes de contratos de investimento cujo risco de investimento é suportado pelo tomador de seguro são relativos a contratos tipo fundos de investimento (*unit linked*) subscritos através de unidades de participação. O portfólio de investimentos, que representam as unidades de participação, eram avaliados, na data de balanço, ao valor de mercado. Mais e menos-valias não realizadas eram alocadas às provisões matemáticas.

2.7 — *Activos cedidos com acordo de recompra.* — Títulos vendidos com acordo de recompra (*repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desreconhecidos do balanço sendo classificados como activos dados em garantia. O correspondente passivo é contabilizado em valores a pagar a outras instituições financeiras ou a clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

Titulos comprados com acordo de revenda (*reverse repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são reconhecidos no balanço, sendo o valor de compra registado como empréstimos a outras instituições financeiras ou clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é diferido durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo não são desreconhecidos do balanço, sendo classificados e valorizados em conformidade com a política contabilística referida na nota n.º 2.6. Os títulos recebidos através de acordos de empréstimo não são reconhecidos no balanço.

2.8 — *Passivos financeiros.* — Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros não derivados incluem recursos de instituições de crédito e de clientes, empréstimos, responsabilidades representadas por títulos, outros passivos subordinados e vendas a descoberto. Estes passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transacção incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva, com a excepção das vendas a descoberto as quais são registadas ao justo valor.

Caso o Grupo recompre dívida emitida esta é anulada do balanço consolidado e a diferença entre o valor de balanço do passivo e o valor de compra é registado em resultados.

As acções preferenciais emitidas são consideradas passivos financeiros quando o Grupo assume a obrigação do seu reembolso e ou do pagamento de dividendos.

2.9 — *Instrumentos de capital.* — Um instrumento é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Custos directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

As distribuições efectuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

As acções preferenciais emitidas pelo Grupo são consideradas como instrumentos de capital se não contiverem uma obrigação de reembolso e os dividendos só forem pagos se e quando declarados pelo Grupo. As acções preferenciais emitidas por subsidiárias, classificadas nos respectivos capitais próprios e detidas por terceiros são incluídas nos interesses minoritários.

2.10 — *Compensação de instrumentos financeiros.* — Activos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido quando existe a possibilidade legal de compensar os montantes já reconhecidos e exista a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou realizar o activo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.11 — *Activos recebidos em dação por recuperação de créditos.* — Os activos recebidos em dação por recuperação de créditos são classificados na rubrica de outros activos e são registados, no seu reconhecimento inicial, pelo menor de entre o seu justo valor e o valor de balanço do crédito concedido objecto de recuperação.

Subsequentemente, estes activos são registados pelo menor de entre o valor do seu reconhecimento inicial e o correspondente justo valor actual, e não são amortizados. As perdas não realizadas com estes activos assim determinadas são registadas em resultados.

O Grupo obtém avaliações regulares, efectuadas por peritos, dos activos recebidos em dação.

2.12 — *Activos tangíveis.* — Os activos tangíveis do Grupo encontram-se valorizados ao custo deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas de imparidade. Conforme referido na nota n.º 2.1, na data da transição para os IFRS, o Grupo elegeu considerar como custo o valor reavaliado dos seus activos tangíveis, conforme determinado de acordo com as anteriores políticas contabilísticas, o qual era semelhante ao custo depreciado mensurado de acordo com os IFRS ajustado por forma a reflectir variações nos respectivos índices de preços. O custo inclui despesas que são directamente atribuíveis à aquisição dos bens. No que se refere à actividade seguradora, o Grupo decidiu considerar como custo dos seus imóveis de serviço próprio o respectivo justo valor determinado na data da transição.

Os custos subsequentes com os activos tangíveis são reconhecidos apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os terrenos não são amortizados. As amortizações dos activos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, às seguintes taxas de amortização que reflectem a vida útil esperada dos bens:

	Número de anos
Imóveis de serviço próprio	35 a 50
Beneficiações em edifícios arrendados	10
Equipamento informático	4 a 5
Mobiliário e material	4 a 10
Instalações interiores	5 a 12
Equipamento de segurança	4 a 10
Máquinas e ferramentas	4 a 10
Material de transporte	4
Outro equipamento	5

Quando existe indicação de que um activo possa estar em imparidade, o IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

2.13 — *Propriedades de investimento.* — O Grupo classifica como propriedades de investimento os imóveis detidos para arrendamento ou para valorização do capital ou ambos.

As propriedades de investimento são reconhecidas inicialmente ao custo de aquisição, incluindo os custos de transacção directamente relacionados, e subsequentemente ao seu justo valor. Variações de justo valor determinadas a cada data de balanço são reconhecidas em resultados. As propriedades de investimento não são amortizadas.

Dispêndios subsequentes relacionados são capitalizados quando for provável que o Grupo venha a obter benefícios económicos futuros em excesso do nível de desempenho inicialmente estimado.

2.14 — *Activos intangíveis.* — Os custos incorridos com a aquisição de *software* são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Grupo necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes activos (três a seis anos).

Os custos directamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas pelo Grupo, sobre os quais seja expectável que estes venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como activos intangíveis. Estes custos incluem as despesas com os empregados directamente afectos aos projectos.

Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

2.15 — *Locações.* — O Grupo classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal cumprindo os critérios definidos no IAS 17 — *Locações.* São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um activo são transferidas para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Locações operacionais:

Os pagamentos efectuados pelo Grupo à luz dos contratos de locação operacional são registados em custos nos períodos a que dizem respeito.

Locações financeiras:

Como locatário:

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no activo e no passivo, pelo custo de aquisição da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas (i) pelo encargo financeiro que é debitado em resultados e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzida ao passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos como custos ao longo do período da locação, a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo em cada período.

Como locador:

Os contratos de locação financeira são registados no balanço como créditos concedidos pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens locados.

Os juros incluídos nas rendas debitadas aos clientes são registadas como proveitos enquanto que as amortizações de capital também incluídas nas rendas são deduzidas ao valor do crédito concedido a clientes. O reconhecimento dos juros reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

2.16 — *Benefícios aos empregados:*

Pensões:

Face às responsabilidades assumidas pelo Grupo no âmbito do Acordo Colectivo de Trabalho Vertical do Sector Bancário e do Contrato Colectivo de Trabalho do Sector Segurador, foram constituídos Fundos de Pensões ACTV e CCT, que se destinam a cobrir as responsabilidades com pensões de reforma por velhice, invalidez e sobrevivência relativamente à totalidade do seu pessoal.

Em 1998, o Grupo decidiu, adicionalmente, constituir fundos de pensões abertos autónomos, com a finalidade de financiar a atribuição de benefícios complementares aos colaboradores e pensionistas.

Os fundos de pensões são geridos pela ESAF — Espírito Santo Fundos de Pensões, S. A., subsidiária do Grupo.

Os planos de pensões existentes no Grupo correspondem a planos de benefícios definidos, uma vez que definem os critérios de determinação do valor da pensão que um empregado receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais factores como sejam a idade, anos de serviço e retribuição.

A luz do IFRS 1, o Grupo optou por na data da transição, 1 de Janeiro de 2004, aplicar retrospectivamente o IAS 19, tendo efectuado o recálculo dos ganhos e perdas actuariais que podem ser diferidos em balanço de acordo com o método do corredor preconizado nesta norma.

As responsabilidades do Grupo com pensões de reforma são calculadas anualmente, na data de fecho de contas, por peritos, individualmente para cada plano, com base no método da unidade de crédito projectada. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a obrigações de empresas de *rating* elevado, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

Os ganhos e perdas actuariais determinados anualmente, resultantes (i) das diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados e os valores efectivamente verificados e (ii) das alterações de pressupostos actuariais, são reconhecidos como um activo ou um passivo e o seu valor acumulado é imputado a resultados com base no método do corredor.

Este método estabelece que os ganhos e perdas actuariais diferidos acumulados no início do ano que excedam 10% do maior de entre o total das responsabilidades e do valor do fundo, também reportados ao início do ano, sejam imputados a resultados durante um período que não pode exceder a média da vida de serviço remanescente dos trabalhadores abrangidos pelo plano. O Grupo determinou que os desvios actuariais são amortizados por um período de 15 anos. Os ganhos e perdas actuariais acumulados que se situem dentro do referido limite, não são reconhecidos em resultados.

Anualmente, o Grupo reconhece como um custo, na sua demonstração de resultados um valor total líquido que inclui: (i) o custo do serviço corrente, (ii) o custo dos juros, (iii) o rendimento esperado dos activos do fundo, (iv) uma porção dos ganhos e perdas actuariais determinada com base no referido método do corredor e (v) o efeito das reformas antecipadas, o qual inclui a amortização antecipada dos ganhos e perdas actuariais associadas.

Os encargos com reformas antecipadas correspondem ao aumento de responsabilidades decorrente da reforma ocorrer antes do empregado atingir 65 anos de idade.

O Grupo efectua pagamentos aos fundos por forma a assegurar a solvência dos mesmos, sendo os níveis mínimos fixados como segue: (i) financiamento integral no final de cada exercício das responsabilidades actuariais por pensões em pagamento e (ii) financiamento a um nível mínimo de 95% do valor actuarial das responsabilidades por serviços passados do pessoal no activo.

Benefícios de saúde:

Aos trabalhadores bancários é assegurada pelo Grupo a assistência médica por um Serviço de Assistência Médico-Social. O Serviço de Assistência Médico-Social — SAMS — constitui uma entidade autónoma e é gerido pelo sindicato respectivo.

O SAMS proporciona, aos seus beneficiários, serviços e ou participações em despesas no domínio de assistência médica, meios auxiliares de diagnóstico, medicamentos, internamentos hospitalares e intervenções cirúrgicas, de acordo com as suas disponibilidades financeiras e regulamentação interna.

Constituem contribuições obrigatórias para os SAMS, a cargo do Grupo, a verba correspondente a 6,50% do total das retribuições efectivas dos trabalhadores no activo, incluindo, entre outras, o subsídio de férias e o subsídio de Natal.

O cálculo e registo das obrigações do Grupo com benefícios de saúde atribuíveis aos trabalhadores na idade da reforma são efectuados de forma semelhante às responsabilidades com pensões.

Prémios de antiguidade:

No âmbito do Acordo Colectivo de Trabalho do Sector Bancário, o Grupo assumiu o compromisso de pagar aos seus trabalhadores, quando estes completam 15, 25 e 30 anos ao serviço do Grupo, prémios de antiguidade de valor correspondente a uma, duas ou três vezes, respectivamente, o salário mensal recebido à data de pagamento destes prémios.

Os prémios de antiguidade são contabilizados pelo Grupo de acordo com o IAS 19, como outros benefícios de longo prazo a empregados.

O valor das responsabilidades do Grupo com estes prémios de antiguidade é estimado anualmente, à data do balanço, pelo Grupo com base no método da unidade de crédito projectada. Os pressupostos actuariais utilizados baseiam-se em expectativas de futuros aumentos salariais e tábuas de mortalidade. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a obrigações de empresas de *rating* elevado, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com maturidade semelhante à data do termo das responsabilidades calculadas.

Anualmente, o aumento da responsabilidade com prémios de antiguidade, incluindo ganhos e perdas actuariais e custos de serviços passados, é reconhecido em resultados.

Sistema de incentivos baseado em acções (SIBA):

O BES e as suas subsidiárias estabeleceram um plano de incentivos baseado em acções (SIBA) o qual consiste na venda de acções do BES aos trabalhadores, com pagamento diferido por um prazo que pode variar de entre dois a quatro anos. Dentro deste prazo os empregados têm a obrigatoriedade de manter as acções, após o que as podem vender no mercado ou, alternativamente, têm a opção de as vender ao BES pelo seu custo de aquisição na data do seu pagamento.

As acções detidas pelos trabalhadores no âmbito do SIBA são registadas como acções próprias.

As opções associadas a cada programa, correspondentes a um pagamento baseados em acções com liquidação física, são avaliadas na data

inicial do mesmo e o justo valor reconhecido ao longo da vida do programa como um custo do exercício, com o correspondente aumento dos capitais próprios. Anualmente, o montante reconhecido como custo é ajustado de forma a reflectir o número actual de opções vivas.

Remunerações variáveis aos empregados:

De acordo com as disposições estatutárias de algumas sociedades do Grupo, os accionistas destas sociedades aprovam anualmente em assembleia geral uma percentagem dos lucros a ser distribuída aos trabalhadores (bónus), de acordo com proposta do conselho de administração.

Os resultados atribuídos pelo Grupo aos seus trabalhadores são contabilizados em resultados no exercício a que respeitam.

2.17 — *Impostos sobre lucros.* — Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, excepto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos directamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios. Os impostos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de investimentos disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdição.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com excepção do *goodwill* não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de activos e passivos que não afectem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que provavelmente não serão revertidas no futuro. Os impostos diferidos activos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis.

2.18 — *Provisões.* — São reconhecidas provisões quando (i) o Grupo tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

2.19 — *Reconhecimento de juros.* — Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e dos activos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, utilizando o método da taxa efectiva. Os juros dos activos financeiros ao justo valor através dos resultados são também incluídos na rubrica de juros e proveitos similares.

A taxa de juro efectiva é a taxa que desconta exactamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro.

Para o cálculo da taxa de juro efectiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios e descontos directamente relacionados com a transacção.

No caso de activos financeiros ou grupos de activos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada na mensuração da perda por imparidade.

No que se refere aos instrumentos financeiros derivados, com excepção daqueles classificados como de cobertura do risco de taxa de juro, a componente de juro inerente à variação de justo valor não é separada e é classificada na rubrica de resultados de activos e passivos ao justo valor através de resultados. A componente de juro inerente à variação de justo valor dos instrumentos financeiros derivados de

cobertura do risco de taxa de juro é reconhecida nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares.

2.20 — *Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões.* — Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos da seguinte forma:

Os rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um acto significativo, como por exemplo comissões na sindicância de empréstimos, são reconhecidos em resultados quando o acto significativo tiver sido concluído.

Os rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no período a que se referem.

Os rendimentos de serviços e comissões que são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efectiva.

2.21 — *Rendimentos de instrumentos de capital.* — Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito de receber o seu pagamento é estabelecido.

2.22 — *Contratos de seguro:*

A partir de 1 de Janeiro de 2005:

O Grupo emite contratos que incluem risco seguro, risco financeiro ou uma combinação dos riscos seguro e financeiro. Um contrato em que o Grupo aceita um risco de seguro significativo de outra parte, aceitando compensar o segurado no caso de um acontecimento futuro incerto específico afectar adversamente o segurado é classificado como um contrato de seguro.

Um contrato emitido pelo Grupo cujo risco seguro transferido não é significativo, mas cujo risco financeiro transferido é significativo com participação nos resultados discricionária, é considerado como um contrato de investimento e reconhecido e mensurado de acordo com as políticas contabilísticas aplicáveis aos contratos de seguro. Um contrato emitido pelo Grupo que transfere apenas risco financeiro, sem participação nos resultados discricionária, é registado como um instrumento financeiro.

Os activos financeiros detidos pelo Grupo para cobertura de responsabilidades decorrentes de contratos de seguro e de investimento são classificados e contabilizados da mesma forma que os restantes activos financeiros do Grupo.

Os contratos de seguro e os contratos de investimento com participação nos resultados, são reconhecidos e mensurados como segue:

Prémios:

Os prémios brutos emitidos são registados como proveitos no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização do exercício.

Os prémios de resseguro cedido são registados como custos no exercício a que respeitam da mesma forma que os prémios brutos emitidos.

Provisão para prémios não adquiridos de seguro directo e resseguro cedido.

A provisão para prémios não adquiridos é baseada na avaliação dos prémios emitidos antes do final do exercício, mas com vigência após essa data. A sua determinação é efectuada mediante a aplicação do método *pro-rata temporis*, por cada recibo em vigor.

Custos de aquisição:

Os custos de aquisição que estão directa ou indirectamente relacionados com a venda de contratos de seguro e de investimento como participação nos resultados discricionária, são capitalizados e diferidos pelo período de vida dos contratos. Os custos de aquisição diferidos estão sujeitos a testes de recuperabilidade no momento da emissão dos contratos e sujeitos a testes de imparidade à data do balanço.

Provisão para sinistros:

A provisão para sinistros corresponde aos custos com sinistros ocorridos e ainda por liquidar, bem como à responsabilidade estimada para os sinistros ocorridos e ainda não reportados (IBNR). A estimativa de sinistros ocorridos e não reportados é efectuada com base na experiência passada utilizando métodos estatísticos. Adicionalmente, inclui uma estimativa relativa aos encargos futuros de gestão de regularização de sinistros.

As provisões para sinistros não são descontadas.

Provisão para riscos em curso:

A provisão para riscos em curso corresponde ao montante estimado para fazer face a prováveis indemnizações e encargos a suportar após o termo do exercício e que excedam o valor dos prémios não adquiridos, dos prémios exigíveis relativos aos contratos em vigor e dos prémios que se renovam em Janeiro do ano seguinte.

Provisão matemática do ramo vida:

As provisões matemáticas referentes ao ramo vida, têm como objectivo registar o valor actual das responsabilidades futuras do Grupo relativamente às apólices emitidas e são calculadas, com base em métodos actuariais reconhecidos nos termos da legislação em vigor aplicável.

Provisão para participação nos resultados:

A provisão para participação nos resultados corresponde a montantes atribuídos aos segurados ou aos beneficiários dos contratos de seguro e de investimento, sob a forma de participação nos resultados, que não tenham ainda sido distribuídos, nomeadamente mediante inclusão na provisão matemática dos contratos do ramo vida.

Teste à adequação de responsabilidades:

A data do balanço, o Grupo procede à avaliação da adequação das responsabilidades decorrentes de contratos de seguro e de contratos de investimento com participação nos resultados discricionária. A avaliação da adequação das responsabilidades é efectuada tendo por base a projecção dos *cash-flows* futuros associados a cada contrato, descontados à taxa de juro de mercado sem risco. Esta avaliação é efectuada produto a produto ou agregada quando os riscos dos produtos são similares ou geridos de forma conjunta. Qualquer deficiência se existir é registada nos resultados do Grupo quando determinada.

Shadow accounting:

De acordo com o estabelecido no IFRS 4, os ganhos e perdas não realizados dos activos financeiros afectos a responsabilidades de contratos de seguro e de investimento com participação nos resultados, são atribuídos aos tomadores de seguro, tendo por base a expectativa de que estes irão participar nesses ganhos e perdas não realizadas quando se realizarem de acordo com as condições contratuais e regulamentares aplicáveis, através do reconhecimento de uma responsabilidade (v. nota n.º 33).

Até 31 de Dezembro de 2004:

Todos os contratos emitidos pelo Grupo eram registados como prémios independentemente do tipo de risco assumido.

Até 31 de Dezembro de 2004, o Grupo constituía uma provisão para desvio de sinistralidade para fazer face a sinistralidade excepcionalmente elevada nos ramos de seguros em que, pela sua natureza, se previa que aquela teria maiores oscilações.

Adicionalmente, não existiam requisitos específicos com o objectivo de avaliar a adequação das responsabilidades decorrentes de contratos de seguro e de contratos de investimento com participação nos resultados discricionária (teste da adequação das responsabilidades).

2.23 — *Reporte por segmentos.* — Um segmento de negócio é um conjunto de activos e operações que estão sujeitos a riscos e proveitos específicos diferentes de outros segmentos de negócio.

Um segmento geográfico é um conjunto de activos e operações localizados num ambiente económico específico que está sujeito a riscos e proveitos que são diferentes de outros segmentos que operam em outros ambientes económicos.

2.24 — *Resultados por acção.* — Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o lucro atribuível aos detentores de capital próprio ordinário da casa-mãe pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação, excluindo o número médio de acções próprias detidas pelo Grupo.

Para o cálculo dos resultados por acção diluídos, o número médio ponderado de acções ordinárias em circulação é ajustado de forma a reflectir o efeito de todas as potenciais acções ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre acções próprias concedidas aos trabalhadores. O efeito de diluição traduz-se numa redução nos resultados por acção, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

2.25 — *Activos não correntes detidos para venda.* — Activos não correntes ou grupos para alienação (grupo de activos a alienar em conjunto como um grupo numa só transacção, e passivos directamente relacionados associados a esses activos) são classificados como detidos para venda quando o seu valor de reconhecimento inicial for recuperado principalmente através de uma transacção de venda, e se os activos ou grupos para alienação estiverem disponíveis para venda imediata e se a venda for altamente provável.

O Grupo classifica também como activos não correntes detidos para venda aqueles activos não correntes ou grupos para alienação adquiridos exclusivamente com o objectivo da sua venda subsequente, que se encontram disponíveis para venda imediata e cuja venda é altamente provável.

Imediatamente antes da classificação inicial do activo (ou grupo para alienação) como detido para venda, a mensuração dos activos não correntes (ou de todos os activos e passivos do grupo) é efectuada de acordo com os IFRS aplicáveis. Subsequentemente, estes activos ou grupos para alienação são remensurados ao menor valor entre o valor de reconhecimento inicial e o justo valor deduzido dos custos de venda.

2.26 — *Caixa e equivalentes de caixa.* — Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de bancos centrais.

3 — Principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos:

Os IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o conselho de administração utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são analisadas como segue, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados do Grupo e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo é apresentada na nota n.º 2 às demonstrações financeiras consolidadas.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo conselho de administração, os resultados reportados pelo Grupo poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O conselho de administração considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo e das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas são mais apropriadas.

3.1 — *Imparidade dos activos financeiros disponíveis para venda.* — O Grupo determina que existe imparidade nos seus activos disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor. A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efectuado, o Grupo avalia entre outros factores, a volatilidade normal dos preços das acções.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de avaliação os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas, poderá resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Grupo.

3.2 — *Justo valor dos instrumentos financeiros derivados.* — O justo valor é baseado em preços de cotação em mercado, quando disponíveis, e na sua ausência, é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

3.3 — *Perdas por imparidade no crédito sobre clientes.* — O Grupo efectua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de imparidade, conforme referido na nota n.º 2.5.

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui factores como a frequência de incumprimento, notações de risco, taxas de recuperação das perdas e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros quer do momento do seu recebimento.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados consolidados do Grupo.

3.4 — *Securitizações e entidades de finalidade especial (SPE).* — O Grupo patrocina a constituição de entidades de finalidade especial (SPE) com o objectivo principal de efectuar operações de securitização de activos e por motivos de liquidez.

O Grupo não consolida os SPE em que não detém o controlo. Uma vez que pode ser difícil determinar se é exercido o controlo sobre um SPE, é efectuado um julgamento para determinar se o Grupo está exposto aos riscos e benefícios inerentes às actividades do SPE e se tem os poderes de tomada de decisão nesse SPE (v. nota n.º 2.2).

A decisão de que um SPE tem que ser consolidado pelo Grupo requer a utilização de pressupostos e estimativas para apurar os ganhos e perdas residuais e determinar quem retém a maioria desses ganhos e perdas. Outros pressupostos e estimativas poderiam levar a que o perímetro de consolidação do Grupo fosse diferente, com impacto directo nos seus resultados.

3.5 — *Investimentos detidos até à maturidade.* — O Grupo classifica os seus activos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas como investimentos detidos até à maturidade, de acordo com os requisitos do IAS 39. Esta classificação requer um nível de julgamento significativo.

No julgamento efectuado, o Grupo avalia a sua intenção e capacidade de deter estes investimentos até à maturidade. Se o Grupo não detiver estes investimentos até à maturidade, excepto em circunstâncias específicas — por exemplo, alienar uma parte insignificativa perto da maturidade — deve reclassificar toda a carteira como activos financeiros disponíveis para venda, com a sua consequente mensuração ao justo valor e não ao custo amortizado.

A utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderá resultar na determinação do justo valor desta carteira com o correspondente impacto na reserva de justo valor nos capitais próprios do Grupo.

3.6 — *Impostos sobre os lucros.* — O Grupo encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre lucros em diversas jurisdições. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

As autoridades fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pela ESF(P) e pelas suas subsidiárias em Portugal, durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos reportáveis. Desta forma, é possível que haja correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção dos conselhos de administração da ESF(P) e das subsidiárias residentes em Portugal, de que não haverá correcções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

3.7 — *Pensões e outros benefícios a empregados.* — A determinação das responsabilidades por pensões de reforma requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projecções actuariais, rentabilidade estimada dos investimentos e outros factores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

3.8 — *Provisões técnicas e responsabilidades relativas a contratos de investimento.* — As responsabilidades decorrentes de contratos de seguro e de investimento com participação nos resultados correspondem a responsabilidades futuras dos contratos. As provisões técnicas relativas aos produtos vida tradicionais e rendas foram determinadas tendo por base vários pressupostos nomeadamente mortalidade, longevidade e taxa de juro, aplicáveis a cada uma das coberturas. Os pressupostos utilizados foram baseados na experiência passada do Grupo e do mercado. Estes pressupostos poderão ser revistos se for determinado que a experiência futura venha a confirmar a sua desadequação. As provisões técnicas decorrentes de contratos de seguro e de investimento incluem: (i) a provisão matemática de contratos vida, (ii) a provisão para participação nos resultados, (iii) a provisão para prémios não adquiridos, (iv) a provisão para riscos em curso, (v) o teste de adequação das responsabilidades e (vi) a provisão para sinistros. A provisão para sinistros inclui a estimativa das responsabilidades dos sinistros reportados e não reportados incluindo as despesas de regularização respectivas.

Quando existem sinistros provocados ou contra os tomadores de seguro, qualquer montante pago ou que se estima vir a ser pago pelo Grupo é reconhecido como perda nos resultados. O Grupo estabelece provisões para pagamento de sinistros decorrentes dos contratos de seguro e de investimento.

Na determinação das provisões técnicas decorrentes de contratos de seguro e de investimento, o Grupo avalia periodicamente as suas responsabilidades utilizando metodologias actuariais e tomando em consideração as coberturas de resseguro respectivas. As provisões são revistas periodicamente por actuários qualificados.

O Grupo regista provisões para sinistros do ramo não vida para cobrir a estimativa do custo último dos sinistros reportados e não reportados no final de cada data de balanço.

As provisões para sinistros não representam um cálculo exacto do valor da responsabilidade, mas sim uma estimativa resultante da aplicação de técnicas de avaliação actuariais. Estas provisões estimadas correspondem à expectativa do Grupo de qual será o custo último de regularização dos sinistros, baseado numa avaliação de factos e circunstâncias conhecidas nessa data, numa revisão dos padrões históricos de regularização, numa estimativa das tendências em termos de frequência da sinistralidades, teorias sobre responsabilidade e outros factores.

Variáveis na determinação da estimativa das provisões podem ser afectadas por eventos internos e ou externos nomeadamente alterações nos processos de gestão de sinistros, inflação e alterações legais. Muitos destes eventos não são directamente quantificáveis, particularmente numa base prospectiva. Adicionalmente, poderá existir uma diferença temporal significativa entre o momento da ocorrência do evento seguro (sinistro) e o montante em que este evento é reportado ao Grupo. As provisões são revistas regularmente e através de um processo contínuo à medida que informação adicional é recebida e as responsabilidades vão sendo liquidadas.

4 — Reporte por segmentos:

A actividade do Grupo ESF(P) encontra-se organizada de acordo com as seguintes linhas de negócio:

i) Banca de empresas e particulares — respeita às operações efectuadas com empresas (empréstimos, financiamento de projectos, garantias, entre outras) e inclui as operações efectuadas com particulares, nomeadamente ao nível da concessão de crédito e captação de recursos;

ii) Banca de investimento — inclui a actividade da banca de investimento, nomeadamente estruturação de fusões e aquisições, montagem e colocação de emissões de dívida, estudos e análises;

iii) Gestão de activos — inclui a actividade de gestão de fundos de investimentos e de gestão de patrimónios;

iv) Crédito especializado — inclui as operações efectuadas no âmbito do *leasing* e do *factoring*, bem como a actividade de cartões de débito e de crédito;

v) Seguros vida — inclui a actividade seguradora no âmbito dos seguros vida nomeadamente produtos de capitalização e produtos de vida-risco;

vi) Seguros não vida — inclui a actividade seguradora no âmbito dos ramos reais nomeadamente ramo automóvel, acidentes e doença e ramos patrimoniais;

vii) Outros — inclui os restantes segmentos que individualmente representam menos de 10% dos activos totais ou do resultado líquido do exercício, e que no conjunto não representam mais de 25% destes indicadores.

O reporte de segmentos primários é apresentado como segue:

	Actividade doméstica							Total
	Banca de empresas e particulares	Banca de investimento	Gestão de activos	Crédito especializado	Seguro Vida	Seguro não Vida	Outras	
Juras e proveitos similares	2 220 153	58 159	829	112 143	136 834	2 296	6 296	2 536 710
Juros e custos similares	1 655 428	36 804	4	67 775	68 601	—	16 060	1 844 672
Margem financeira	564 725	21 355	825	44 368	68 233	2 296	(9 764)	692 038
Rendimentos de instrumentos de capital	26 639	1 688	—	1 170	22 486	—	1 532	53 515
Rendimentos de serviços e comissões	331 320	17 459	54 774	27 979	5 828	—	(236)	437 124
Encargos com serviços e comissões	(51 231)	(4 368)	(24 290)	(1 366)	(2 665)	(74)	(1 060)	(85 054)
Resultados de activos e passivos ao justo valor através de resultados	72 997	7 671	—	271	26 492	57	(21 547)	85 941
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	81 006	(123)	(4)	—	28 427	377	16 527	126 210
Resultados de reavaliação cambial	(3 403)	(7 074)	57	7	1 514	—	30 794	21 895
Resultados de alienação de outros activos financeiros	20 106	14 882	10	172	—	—	(379)	34 791
Prémios adquiridos, líquidos de resseguro	—	—	—	—	564 186	56 688	—	620 874
Outros proveitos operacionais	124 420	36 470	8	2 620	8 030	298	24 213	196 059
Proveitos operacionais	1 166 579	87 960	31 380	75 221	722 531	59 642	40 080	2 183 393
(Proveitos operacionais externos)	1 029 947	103 481	51 781	120 871	687 220	59 266	32 173	2 084 739
(Proveitos operacionais intersegmentos)	(136 632)	15 521	20 401	45 650	(35 311)	(376)	(7 907)	(98 654)

2005		Actividade doméstica							Actividade internacional				
	Banca de empresas e particulares	Banca de investimento	Gestão de activos	Crédito especializado	Seguro Vida	Seguro não Vida	Outras	Total	Banca de empresas e particulares	Banca de investimento	Gestão de activos	Outras	Total
Custos com pessoal	339 291	22 342	6 013	7 753	4 755	1 833	14 024	396 011					
Gastos gerais administrativos	321 472	14 188	4 622	17 616	12 344	7 332	13 558	391 132					
Custos com sinistros líquidos de resseguro	2	—	—	—	608 591	37 763	—	646 356					
Variação das provisões técnicas líquidas de resseguro	—	—	—	—	35 700	290	—	35 990					
Comissões de seguro directo líquidas de resseguro	1	—	—	—	26 752	6 501	—	33 254					
Depreciações e amortizações	69 070	1 156	298	2 095	1 135	218	1 543	75 518					
Provisões líquidas de anulações	70 090	537	151	—	—	(321)	(481)	69 976					
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	177 294	8 333	—	10 897	—	—	—	196 524					
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	28 055	(3 311)	—	(415)	(5 430)	—	1 902	20 801					
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	(166)	(1 005)	—	1 635	(84)	—	—	380					
Outros custos operacionais	21 584	—	—	—	—	—	476	22 060					
Custos operacionais	1 026 693	42 240	11 084	39 584	683 763	53 616	31 022	1 888 002					
Alienação de investimentos financeiros	—	—	—	—	276	—	—	276					
Resultados de associadas	759	606	478	—	—	—	—	1 843					
Resultado antes de impostos	140 645	46 326	20 774	35 637	39 044	6 026	9 058	297 510					
Impostos:													
Correntes	18 321	25 210	5 949	13 260	—	1 502	6 073	70 315					
Diferidos	26 798	(17 708)	97	(1 368)	—	118	(8 075)	(138)					
Resultado após impostos antes de interesses minoritários	95 526	38 824	14 728	23 745	39 044	4 406	11 060	227 333					
Interesses minoritários	—	—	—	—	—	—	—	—					
Resultado líquido	—	—	—	—	—	—	—	—					
Outras informações:													
Activo líquido	63 773 911	2 025 067	60 305	2 878 992	6 441 036	79 103	726 313	75 984 727					
Investimento em empresas associadas	27 991	14 213	3 649	—	6 533	92	—	52 478					
Passivo	61 809 692	1 831 175	22 423	2 780 495	6 204 889	56 726	1 082 399	73 787 799					
Investimento em activos tangíveis	40 968	1 287	97	676	530	11	400	43 969					
Investimento em activos intangíveis	30 868	1 858	73	1 336	512	3	184	34 834					
2005													
	Actividade internacional												
	Banca de empresas e particulares	Banca de investimento	Gestão de activos	Outras	Total	Intergrupo			Total				
Juras e proveitos similares	446 018	89 384	48	—	435 450	(938 758)			2 133 402				
Juros e custos similares	338 692	89 184	—	—	427 876	(938 794)			1 333 754				
Margem financeira	107 326	200	48	—	107 574	36			799 648				

2005

Actividade internacional

	Actividade internacional				Total	Intergroupo	Total
	Banca de empresas e particulares	Banca de investimento	Gestão de activos	Outras			
Rendimentos de instrumentos de capital	26	113	—	—	139	—	53 654
Rendimentos de serviços e comissões	56 743	25 116	6 884	—	88 743	(69 617)	456 250
Encargos com serviços e comissões	(13 571)	(6 496)	—	—	(20 067)	42 031	(63 090)
Resultados de activos e passivos ao justo valor através de resultados	6 718	(45 547)	—	—	(38 829)	—	47 112
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	612	(1)	—	—	611	—	126 821
Resultados de reavaliação cambial	13 271	58 120	285	—	71 626	—	93 521
Prémios adquiridos, líquidos de resseguro	52	—	—	—	52	—	34 843
Outros proveitos operacionais	2 425	11 901	—	—	14 326	(94 227)	620 874
Proveitos operacionais	173 602	43 406	7 167	—	224 175	(121 777)	2 285 791
(Proveitos operacionais externos)	150 479	43 406	7 167	—	201 052	—	2 285 791
(Proveitos operacionais intersegrmentos)	(23 123)	—	—	—	(23 123)	121 777	—
Custos com pessoal	54 198	17 337	—	—	71 535	(466)	467 080
Gastos gerais administrativos	40 845	10 156	51	—	51 052	(91 600)	350 356
Custos com sinistros líquidos de resseguro	—	—	—	—	—	—	646 356
Variação das provisões técnicas líquidas de resseguro	—	—	—	—	—	—	35 990
Comissões de seguro directo líquidas de resseguro	—	—	—	—	—	—	3 543
Depreciações e amortizações	5 810	996	—	—	6 806	(29 711)	82 324
Provisões líquidas de anulações	4 699	9	—	—	4 708	—	74 684
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	(1 143)	—	—	—	(1 143)	—	195 381
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	(9)	—	—	—	(9)	—	20 792
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	(35)	—	—	—	(35)	—	345
Outros custos operacionais	—	—	—	—	—	—	22 060
Custos operacionais	104 365	28 498	51	—	132 914	(121 777)	1 899 139
Alienação de investimentos financeiros	—	—	—	—	—	—	276
Resultados de associadas	4 345	—	—	—	4 345	—	6 188
Resultado antes de impostos	73 582	14 908	7 116	—	95 606	—	393 116
Impostos:							
Correntes	6 395	443	1 509	—	8 347	—	78 662
Diferidos	(5 647)	(161)	—	—	(5 808)	—	(5 946)
Resultado após impostos antes de interesses minoritários	72 834	14 626	5 607	—	93 067	—	320 400
Interesses minoritários	—	—	—	—	—	—	231 436
Resultado líquido	—	—	—	—	—	—	88 964
Outras informações:							
Activo líquido	9 587 921	1 592 755	8 244	—	11 188 920	(31 925 137)	55 248 510
Investimento em empresas associadas	4 345	—	—	—	4 345	—	56 823
Passivo	9 279 742	1 517 737	4	—	10 797 483	(31 925 137)	52 660 145
Investimento em activos tangíveis	17 694	—	—	—	17 694	—	61 663
Investimento em activos intangíveis	6 653	—	—	—	6 653	—	41 487

	2004									
	Actividade doméstica									
	Banca de empresas e particulares	Banca de investimento	Gestão de activos	Crédito especializado	Seguro Vida	Seguro não Vida	Outras	Total		
Proveitos operacionais externos	1 039 406	84 112	25 290	68 008	1 066 158	54 527	(49 235)	2 288 266		
Proveitos operacionais intersegmentos	(59 127)	(2 196)	(17)	(6 498)	(49 026)	12 916	(4 900)	(108 848)		
Resultado após impostos antes de interesses minoritários	27 590	41 796	7 928	19 897	(7 240)	12 804	3 282	106 057		
Interesses minoritários	—	—	—	—	—	—	—	—		
Resultado líquido	27 590	41 796	7 928	19 897	—	—	(86)	34 570		
Activo líquido	56 584 476	1 283 854	52 935	2 438 803	5 702 368	66 049	352 179	66 480 664		
Investimento em empresas associadas	(55 814)	28 876	6 236	1 452	—	105	73 181	54 036		
Passivo	54 649 757	1 091 840	17 573	2 340 852	5 539 216	48 245	865 783	64 553 266		
Investimento em activos tangíveis	37 794	2 166	356	2 688	7 454	67	1 371	51 896		
Investimento em activos intangíveis	31 615	1 120	27	1 397	389	59	529	35 136		

	2004											
	Actividade internacional											
	Banca de empresas e particulares	Banca de investimento	Gestão de activos	Outras	Total	Intergrupo					Total	
Proveitos operacionais externos	132 028	43 955	1 982	—	177 965	—	—	—	—	—	—	2 466 231
Proveitos operacionais intersegmentos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	108 848	—
Resultado após impostos antes de interesses minoritários	34 570	14 514	5 434	—	—	—	—	—	—	—	—	29 371
Interesses minoritários	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	131 204
Resultado líquido	14 514	5 434	—	—	—	—	—	—	—	—	29 371	—
Activo líquido	6 970 663	1 275 852	6 500	—	8 253 015	(27 741 055)	—	—	—	—	—	46 992 624
Investimento em empresas associadas	245	704	—	—	949	—	—	—	—	—	—	54 985
Passivo	6 737 329	1 218 338	872	—	8 134 504	(27 741 055)	—	—	—	—	—	44 946 715
Investimento em activos tangíveis	8 593	—	—	—	8 593	—	—	—	—	—	—	60 489
Investimento em activos intangíveis	4 918	—	—	—	4 198	—	—	—	—	—	—	40 054

O reporte de segmentos secundários é feito de acordo com a localização geográfica das diferentes unidades de negócio do Grupo:

	2005												
	Portugal	Espanha	França	Inglaterra	Suíça	Luxemburgo	Bélgica	Estados Unidos da América	Panamá	Brasil	Angola	Macao	Total
Resultado após impostos antes de interesses minoritários	234 303	9 736	9 952	27 482	—	—	—	7 182	—	5 778	23 234	2 733	320 400
Interesses minoritários	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	231 436
Resultado líquido do exercício	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	88 964
Activo líquido	45 668 456	3 233 315	10 758	3 894 448	—	—	—	1 443 039	—	567 836	352 266	78 392	55 248 510
Investimentos em activos tangíveis	43 969	3 962	—	—	—	—	—	2 032	—	—	11 448	252	61 663
Investimentos em activos intangíveis	34 834	6 372	—	—	—	—	—	262	—	—	—	19	41 487

	2004											Total	
	Portugal	Espanha	França	Inglaterra	Suiça	Luxemburgo	Bélgica	Estados Unidos da América	Panamá	Brasil	Angola	Macao	Total
Resultado após impostos antes de interesses minoritários	106 057	16 999	7 377	29 640	—	—	—	(4 072)	—	(6 869)	10 073	1 370	160 575
Interesses minoritários	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	131 204
Resultado líquido do exercício	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	29 371
Activo líquido	38 737 582	2 695 924	8 443	3 622 092	—	—	—	1 207 093	—	467 092	192 778	61 620	46 992 624
Investimentos em activos tangíveis	51 896	2 448	—	—	—	—	—	4 306	—	—	1 807	32	60 489
Investimentos em activos intangíveis	35 136	1 444	—	—	—	—	—	—	—	—	3 440	34	40 054

Margem financeira:

O valor desta rubrica é composto por:

	2005	2004
Juros e proveitos similares:		
Juros de crédito	1 313 171	1 179 318
Juros de disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	156 171	256 413
Juros de activos financeiros ao justo valor através de resultados	342 792	41 927
Juros de activos financeiros disponíveis para venda	188 706	204 360
Juros de derivados de cobertura	88 062	358 834
Outros juros e proveitos similares	44 500	288 238
	<u>2 133 402</u>	<u>2 329 090</u>
Juros e custos similares:		
Juros de débitos representados por títulos	444 849	366 238
Juros de depósitos de clientes	320 474	299 827
Juros de recursos de bancos centrais e instituições de crédito	204 728	134 493
Juros de passivos subordinados	118 867	96 224
Juros de derivados de cobertura	178 247	325 021
Juros de passivos por contratos de investimento	64 492	—
Outros juros e custos similares	2 097	273 220
	<u>1 333 754</u>	<u>1 495 023</u>
	799 648	834 067

Na rubrica juros de crédito encontra-se incluído o montante de 150 580 milhares euros relativo a crédito com sinais de imparidade, do qual 11 180 milhares de euros dizem respeito ao efeito do valor temporal relativo ao crédito vencido (v. nota n.º 25).

5 — Resultados de serviços e comissões:

O valor desta rubrica é composto por:

	2005	2004
Rendimentos de serviços e comissões:		
Por serviços bancários prestados a terceiros	306 524	271 328
Por garantias prestadas	55 608	52 215
Por operações realizadas com títulos	31 162	23 668
Por compromissos perante terceiros	7 591	14 625
Outros proveitos de serviços e comissões	55 365	62 148
	<u>456 250</u>	<u>423 984</u>
Encargos com serviços e comissões:		
Por serviços bancários prestados por terceiros	36 373	21 460
Por operações realizadas com títulos	5 135	3 991
Por garantias recebidas	707	339
Outros custos com serviços e comissões	20 875	27 971
	<u>63 090</u>	<u>53 761</u>
	393 160	370 223

6 — Resultados de activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados:

O valor desta rubrica é composto por:

	2005			2004		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Proveitos/(custos) decorrentes de:						
Activos e passivos detidos para negociação	—	—	—	—	—	—
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo:						
De emissores públicos	79 183	(83 992)	(4 809)	63 657	(66 848)	(3 191)
De outros emissores	8 617	(28 774)	(20 157)	23 680	(18 063)	5 617
Acções	118 684	(54 967)	63 717	41 704	(26 489)	15 215
Outros títulos de rendimento variável	96 590	(81 658)	14 932)	23 981	(4 155)	19 826
Instrumentos financeiros derivados	4 653 049	(4 745 583)	(92 534)	1 610 214	(1 627 044)	(16 830)
Outros	844	—	844	23 748	(16 852)	6 896
	<u>4 956 967</u>	<u>(4 994 974)</u>	<u>(38 007)</u>	<u>1 786 984</u>	<u>(1 759 451)</u>	<u>27 533</u>

	2005			2004		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	—	—	—	—	—	—
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo:						
De emissores públicos	12 786	(25 426)	(12 640)	—	—	—
De outros emissores	227 979	(169 761)	58 218	—	—	—
Acções	46 669	(33 154)	13 515	—	—	—
Outros títulos de rendimento variável	28 101	(2 075)	26 026	—	—	—
	<u>315 535</u>	<u>(230 416)</u>	<u>85 119</u>	<u>—</u>	<u>—</u>	<u>—</u>
	5 272 502	(5 225 390)	47 112	1 786 984	(1 759 451)	27 533

Por via da aplicação do IAS 39, o Grupo designou em 1 de Janeiro de 2005 como actos financeiros ao justo valor através de resultados certos títulos que, em 31 de Dezembro de 2004, de acordo as anteriores políticas contabilísticas do Grupo, estavam registados na rubrica de activos financeiros disponíveis para venda.

Adicionalmente, também por adopção desta norma, a partir de 1 de Janeiro de 2005 o Grupo transferiu para a carteira de negociação certos instrumentos financeiros derivados que até então se encontravam classificados como de cobertura de acordo com as anteriores políticas contabilísticas do Grupo, mas que não cumprem os critérios para serem contabilizados como tal de acordo com o IAS 39.

Incluído em instrumentos financeiros derivados encontram-se cerca de 107 milhões de euros de proveitos inerentes a instrumentos financeiros derivados no âmbito da consolidação de entidades de finalidade especial de acordo com a SIC 12 que foram alienadas durante o ano de 2005.

7 — Resultados de activos financeiros disponíveis para venda:

O valor desta rubrica é composto por:

	2005			2004		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo:						
De emissores públicos	16 346	(14 156)	2 190	11 108	(9 510)	1 598
De outros emissores	60 673	(21 450)	39 223	241 602	(226 278)	15 324
Acções	148 319	(77 551)	70 768	159 540	(89 132)	70 408
Outros títulos de rendimento variável	14 698	(58)	14 650	34 785	(16 720)	18 065
	<u>240 036</u>	<u>(113 215)</u>	<u>126 821</u>	<u>447 035</u>	<u>(341 640)</u>	<u>105 395</u>

Durante o 3.º trimestre de 2005, o Grupo procedeu à alienação das acções da Portugal Telecom, tendo esta operação originado uma menos-valia de cerca de 69,8 milhões de euros a qual, líquida de interesses minoritários, ascendeu a acerca de 20,3 milhões de euros.

Ainda durante o 3.º trimestre de 2005, o Grupo alienou cerca de 1,3% das acções ordinárias do Banco Bradesco ao fundo de pensões do Grupo, operação que proporcionou ao Grupo uma mais-valia de cerca de 72,6 milhões de euros, a qual líquida de interesses minoritários, ascendeu a cerca de 21,1 milhões de euros. Depois desta operação, o Grupo mantém uma posição de 2,67% no capital do Banco Bradesco.

Também no 3.º trimestre de 2005, o Grupo alienou a totalidade das acções preferenciais que detinha na Bradespar (*holding* do Grupo Bradesco para as actividades não financeiras) no mercado internacional. As 9,5 milhões de acções preferenciais alienadas, correspondentes a 16,8% do capital preferencial da Bradespar, proporcionaram uma mais-valia de cerca de 28 milhões de euros, a qual líquida de interesses minoritários atingiu o montante aproximado de 8,1 milhões de euros. Em 31 de Dezembro de 2005, o Grupo, através da Gespar, mantém uma posição de 10,8% de participação na Bradespar.

Das principais transacções efectuadas durante o exercício de 2005, salienta-se o seguinte: (i) a alienação dos títulos residuais resultante

da operação de securitização de crédito à habitação efectuada em Setembro de 2005 (Lusitano Mortgages n.º 4) a qual originou uma mais valia no valor de 27,2 milhões de euros, a qual líquida de interesses minoritários atingiu o montante aproximado de 7,9 milhões de euros (no exercício de 2004, a alienação de uma parte dos títulos residuais em carteira originados pelas operações de securitização de créditos realizadas originou uma mais-valia de cerca de 63,5 milhões de euros, a qual líquida de interesses minoritários atingiu o montante aproximado de 18,4 milhões de euros), e (ii) a alienação de parte da posição que o Grupo detinha na PT Multimédia tendo originado uma mais-valia de cerca de 29,3 milhões de euros, a qual líquida de interesses minoritários atingiu o montante aproximado de 13,9 milhões de euros. Nesta transacção, cerca de 15,2 milhões de acções da PT Multimédia foram alienadas ao fundo de pensões do Grupo, traduzindo-se numa mais valia de cerca de 27 milhões de euros, a qual líquida de interesses minoritários atingiu o montante aproximado de 7,8 milhões de euros.

8 — Resultados de reavaliação cambial:

O valor desta rubrica é composto por:

	2005			2004		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Reavaliação cambial	794 659	(701 138)	93 521	376 869	(365 037)	11 832

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira de acordo com a política contabilística descrita na nota n.º 2.3.

9 — Prémios adquiridos líquidos de resseguro:

Os prémios adquiridos líquidos de resseguro são analisados como segue:

	2005	2004
Prémios brutos emitidos	635 006	957 616
Prémios de resseguro cedido	(13 461)	(12 273)
Prémios líquidos de resseguro	621 545	945 343
Variação da provisão para prémios não adquiridos líquida de resseguro	(671)	(2 228)
Prémios adquiridos, líquidos de resseguro	620 874	943 115

Os prémios brutos emitidos e prémios adquiridos são analisados como segue:

	2005		2004	
	Prémios brutos emitidos	Prémios adquiridos	Prémios brutos emitidos	Prémios adquiridos
Vida	573 207	573 207	898 654	898 654
Não Vida:				
Seguro directo:				
Acidentes e doença	21 782	21 646	21 015	20 694
Incêndio e outros danos	18 036	17 423	16 330	15 511
Automóvel	21 981	22 059	21 617	20 529
	635 006	634 335	957 616	955 388

Os prémios de resseguro cedido são analisados como segue:

	2005		2004	
	Prémios brutos emitidos	Prémios adquiridos	Prémios brutos emitidos	Prémios adquiridos
Vida	9 020	9 020	8 617	8 617
Não Vida:				
Seguro directo:				
Acidentes e doença	841	841	674	674
Incêndio e outros danos	1 317	1 317	1 271	1 271
Automóvel	2 283	2 283	1 711	1 711
	13 461	13 461	12 273	12 273

Os prémios brutos emitidos do ramo Vida são analisados como segue:

	2005	2004
Rendas	26 199	3 260
Risco	68 161	59 493
Capitalização com participação nos resultados	478 847	383 203
Capitalização sem participação nos resultados	—	152 116
Contratos de seguro em que o risco de investimento é suportado pelo tomador de seguro	—	300 582
	573 207	898 654

De acordo com os requisitos do IFRS 4, aplicável desde 1 de Janeiro de 2005, os contratos de seguro emitidos pelo Grupo relativamente aos quais existe apenas a transferência de um risco financeiro sem participação nos resultados discricionária, foram classificados como contratos de investimento e contabilizados como um passivo. Desta forma, os contratos para os quais o risco de investimento é suportado pelo tomador de seguro e contratos de taxa fixa sem participação nos resultados não são contabilizados como proveitos.

10 — Outros resultados operacionais:

O valor desta rubrica é composto por:

	2005	2004
Outros proveitos operacionais decorrentes de:		
Serviços de gestão de meios de pagamento	46 527	48 713
Serviços de banca de investimento	37 237	37 103

	2005	2004
Serviços de seguros	3 260	3 313
Serviços informáticos	6 596	10 321
Serviços de <i>call center</i>	5 176	5 131
Operações de cobertura (v. nota n.º 27)	1 795	—
Outros	15 567	31 669
	<u>116 158</u>	<u>136 250</u>
Outros custos operacionais decorrentes de:		
Impostos directos e indirectos	14 200	12 833
Contribuições para o fundo de garantia de depósitos	3 888	3 450
Quotizações e donativos	3 496	3 206
Outros	476	1 412
	<u>22 060</u>	<u>20 901</u>

11 — Custos com pessoal:

O valor dos custos com pessoal é composto por:

	2005	2004
Vencimentos e salários:		
Remunerações	317 766	300 053
Prémios de antiguidade (v. nota n.º 13)	3 834	3 148
Custos com pensões de reforma (v. nota n.º 13)	71 312	130 415
Outros encargos sociais obrigatórios	37 245	35 361
Benefícios de saúde (SAMS)	17 162	13 251
Outros custos com pessoal	19 761	16 447
	<u>467 080</u>	<u>498 675</u>

A diminuição dos custos com pensões de reforma explica-se fundamentalmente, pelo reconhecimento em resultados do exercício findo em 31 de Dezembro de 2004, das reformas antecipadas ocorridas nesse exercício no montante de cerca de 65,7 milhões de euros (31 de Dezembro de 2005: 20,9 milhões de euros).

Os benefícios de saúde (SAMS) incluem o montante 8326 milhares de euros (31 de Dezembro de 2004: 11 603 milhares de euros) relativo ao custo do ano com benefícios de saúde atribuíveis aos colaboradores na idade da reforma, o qual foi determinado com base no estudo actuarial efectuado (v. nota n.º 13). A diminuição daqueles montantes em 2005,

explica-se fundamentalmente, pelo reconhecimento em 2004 de um maior impacto das reformas antecipadas ocorridas nesse exercício.

Incluído em outros custos encontra-se o montante de 2060 milhares de euros (31 de Dezembro de 2004: 2955 milhares de euros) relativo ao plano de incentivos baseado em acções (SIBA), conforme política contabilística descrita na nota n.º 2.16. Os detalhes deste plano são analisados na nota n.º 13.

As remunerações e outros benefícios atribuídos ao conselho de administração e ao conselho fiscal da ESF(P) são apresentados como se segue:

	2005	2004
Conselho de administração:		
Remunerações e outros benefícios a curto prazo	1 255	1 078
Custos com pensões de reforma e SAMS	11	10
Remunerações variáveis	1 399	665
	<u>2 665</u>	<u>1 753</u>
Conselho fiscal	18	18

Em 31 de Dezembro de 2005 e 2004 o valor de crédito concedido pelo Grupo aos membros do conselho de administração da ESF(P) ascendia a 2652 milhares de euros e 2493 milhares de euros, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, o número de colaboradores do Grupo, decompõe-se como segue:

	2005	2004
Colaboradores do sector bancário	5 084	4 115
Colaboradores das subsidiárias financeiras do Grupo	2 507	3 183
Colaboradores do sector segurador do Grupo	119	130
Colaboradores de outras empresas que prestam serviços essencialmente para clientes externos ao Grupo	1 177	1 154
	<u>8 887</u>	<u>8 582</u>

Por categoria profissional, o número de colaboradores do Grupo ESF(P) analisa-se como segue:

	2005	2004
Funções directivas	687	649
Funções de chefia	1 225	1 273

	2005	2004
Funções específicas	3 195	2 989
Funções administrativas	3 626	3 577
Funções auxiliares	154	94
	<u>8 887</u>	<u>8 582</u>

12 — Benefícios a empregados:

Pensões de reforma e benefícios de saúde:

Conforme referido na nota n.º 2.16, as empresas do Grupo estabeleceram planos de pensões e de saúde de benefícios definidos para os seus colaboradores e respectivos dependentes, estando abrangidos quer por reforma antecipada, por morte ou invalidez.

A avaliação actuarial dos benefícios por pensões de reforma e benefícios de saúde para as empresas do Grupo é efectuada anualmente, tendo a última sido efectuada com data de referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os principais pressupostos considerados nos estudos actuariais, para 31 de Dezembro de 2005 e 2004, utilizados para determinar o valor actualizado das pensões e benefícios de saúde para os colaboradores são as seguintes (em percentagem):

	Sector segurador		Sector bancário	
	2005	2004	2005	2004
Pressupostos financeiros:				
Taxas de evolução salarial	3,00	3,00	2,75	2,75
Taxa de crescimento das pensões	0,75-3,75	—	1,75	1,75
Taxa de crescimento das reformas antecipadas	2,00	2,00	—	—
Taxa de rendimento do fundo	5,25	5,50	5,25	5,50
Taxa de desconto	4,75	5,25	4,75	5,25
Taxa técnica	3,00	3,00	—	—

Pressupostos demográficos e métodos de avaliação:

Tábua de mortalidade:

Homens	GKF 95	GKF95	TV 73/77 (ajustada)	TV 73/77
Mulheres	GKF 95	GKF95	TV 88/90	TV 73/77

Método de valorização actuarial *Project unit credit method*

De acordo com a política contabilística descrita na nota n.º 2.16, a taxa de desconto utilizada para estimar as responsabilidades com pensões de reforma e com benefícios de saúde, corresponde às taxas de mercado à data do balanço, associadas a obrigações de empresas de *rating* elevado. Face às condições de mercado em 31 de Dezembro de 2005, o Grupo decidiu utilizar uma taxa de desconto de 4,75% (31 de Dezembro de 2004: 5,25%). O efeito da alteração da taxa de desconto traduziu-se num aumento de responsabilidades de 131,3 milhões de euros (31 de Dezembro de 2004: 52,4 milhões de euros).

Adicionalmente, após análise dos resultados de um estudo efectuada às características do universo dos seus colaboradores o Grupo decidiu alterar as tábuas de mortalidade. O efeito da alteração das tábuas de mortalidade traduziu-se num aumento das responsabilidades de cerca de 82,3 milhões de euros.

As contribuições para o SAMS são definidas por esta entidade e em 31 de Dezembro de 2004 ascendiam a 6,25% da massa salarial. Em 2005, esta taxa foi alterada para 6,5%.

A 31 de Dezembro de 2005 e 2004, os participantes nos fundos são desagregados da seguinte forma:

	2005	2004
Activos	5 449	5 429
Reformados	4 220	4 181
Sobreviventes	842	824
	<u>10 511</u>	<u>10 434</u>

A 31 de Dezembro de 2005 e 2004, os montantes reconhecidos em balanço podem ser analisados como segue:

	2005			2004		
	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Total	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Total
Activos/(responsabilidades) líquidas reconhecidos em balanço:						
Responsabilidades em 31 de Dezembro:						
Pensionistas	(1 284 287)	(83 286)	(1 367 573)	(1 150 227)	(71 727)	(1 221 954)
Activos	(545 774)	(34 088)	(579 862)	(405 882)	(24 170)	(430 052)
	<u>(1 830 061)</u>	<u>(117 374)</u>	<u>(1 947 435)</u>	<u>(1 556 109)</u>	<u>(95 897)</u>	<u>(1 652 006)</u>
Saldo dos fundos em 31 de Dezembro	1 820 957	—	1 820 957	1 515 353	—	1 515 353

	2005			2004		
	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Total	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Total
Passivos a entregar ao fundo	(9 104)	(117 374)	(126 478)	(40 756)	(95 897)	(136 653)
Desvios actuariais diferidos em 31 de Dezembro ...	630 466	41 256	671 722	490 142	22 534	512 676
Activos/(responsabilidades) líquidas reconhecidos em balanço em 31 de Dezembro	621 362	(76 118)	545 244	449 386	(73 363)	376 023

Os activos e as responsabilidades líquidas reconhecidos em balanço encontram-se reflectidos nas rubricas de outros activos e outros passivos, respectivamente (v. notas n.ºs 34 e 42).

A evolução das responsabilidades com pensões de reforma e benefícios de saúde pode ser analisada como segue:

	2005			2004		
	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Total	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Total
Responsabilidades em 1 de Janeiro	1 556 109	95 897	1 652 006	1 420 056	87 403	1 507 459
Custo do serviço corrente	20 127	1 446	21 573	18 567	1 297	19 864
Custo dos juros	79 315	4 885	84 200	75 605	4 670	80 275
Contribuições dos participantes	2 837	—	2 837	2 430	—	2 430
(Ganhos) e perdas actuariais nas responsabilidades:						
Alterações tias tábuas de mortalidade	77 298	5 024	82 322	—	—	—
Alteração da taxa de desconto	123 278	8 005	131 283	49 301	3 078	52 379
Outros (ganhos) e perdas actuariais nas responsabilidades	39 366	6 549	45 915	6 572	410	6 982
Pensões pagas pelo fundo	(91 727)	—	(91 727)	(82 274)	—	(82 274)
Benefícios pagos pelo Grupo	—	(5 768)	(5 768)	(51)	(5 127)	(5 178)
Reformas antecipadas	21 124	1 336	22 460	66 674	4 166	70 840
Outros	2 334	—	2 334	(771)	—	(771)
Responsabilidades em 31 de Dezembro	1 830 061	117 374	1 947 435	1 556 109	95 897	1 652 006

Das responsabilidades com reformas antecipadas por invalidez do ano de 2005, os valores de 3738 milhares de euros relativo a pensões de reforma e de 205 milhares de euros relativo a benefícios de saúde foram reconhecidos como utilização da provisão para reestruturação (v. nota n.º 39).

A evolução do valor dos fundos de pensões nos exercícios de 2005 e 2004 pode ser analisada como segue:

	2005			2004		
	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Total	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Total
Saldo dos fundos em 1 de Janeiro	1 515 353	—	1 515 353	1 364 238	—	1 364 238
Rendimento real do fundo:						
Rendimento esperado do fundo	75 099	—	75 099	69 758	—	69 758
Ganhos e perdas actuariais	69 757	—	69 757	(1 171)	—	(1 171)
Contribuições dos empregados	249 165	—	249 165	162 372	—	162 372
Contribuições pagas pelos participantes do fundo	2 837	—	2 837	2 426	—	2 426
Pensões pagas pelo fundo	(91 727)	—	(91 727)	(82 274)	—	(82 274)
Outros	473	—	473	4	—	4
Saldo dos fundos em 31 de Dezembro	1 820 957	—	1 820 957	1 515 353	—	1 515 353

A evolução dos desvios actuariais diferidos em balanço pode ser analisada como segue:

	2005			2004		
	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Total	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Total
Desvios actuariais diferidos em 1 de Janeiro	490 141	22 555	512 696	473 196	20 517	493 713
(Ganhos) e perdas actuariais:						
Alterações das tábuas de mortalidade	77 298	5 024	83 322	—	—	—
Alteração da taxa de desconto	123 278	8 005	131 283	49 301	3 078	52 379
Outros (ganhos) e perdas actuariais do ano	(30 391)	6 549	(23 842)	7 743	410	8 153
Amortização do exercício	(26 034)	(695)	(26 729)	(40 094)	(1 471)	(41 565)
Amortização adicional derivada de reformas antecipadas	(3 826)	(182)	(4 008)	(4)	—	(4)
Desvios actuariais diferidos em 31 de Dezembro	630 466	41 256	671 722	490 142	22 534	512 676

	2005			2004		
	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Total	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Total
Dos quais:						
Dentro do corredor	182 400	11 736	194 136	153 786	9 458	163 244
Fora do corredor	448 066	29 520	477 586	336 356	13 076	349 432

Da amortização adicional resultante de reformas antecipadas do ano de 2005, os valores de 277 milhares de euros relativo a pensões de reforma de 13 milhares de euros relativo a benefícios de saúde foram reconhecidos como utilização da provisão para reestruturação (v. nota n.º 39). A evolução das responsabilidades não financiadas durante 2005 e 2004, pode ser analisada como segue:

	2005			2004		
	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Total	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Total
Responsabilidades não financiadas/passivos a entregar em 1 de Janeiro	40 758	95 898	136 656	55 818	87 403	143 221
Ganhos e perdas actuárias das responsabilidades	239 512	19 578	259 520	55 873	3 488	59 361
Ganhos e perdas actuárias dos fundos	(69 757)	—	(69 757)	1171	—	1 171
Encargos do ano:						
Custo do serviço corrente	20 127	1 446	21 573	18 567	1 297	19 864
Custo dos juros	79 315	4 885	84 200	75 605	4 670	80 275
Rendimento esperado do fundo	(75 099)	—	(75 099)	(69 758)	—	(69 758)
Reformas antecipadas	21 124	1 336	22 460	66 674	4 166	70 840
Outros	1 859	—	1 859	(771)	(1)	(772)
Contribuições efectuadas no ano e pensões pagas pelo Grupo	(249 165)	(5 769)	(254 934)	(162 423)	(5 126)	(167 549)
Responsabilidades não financiadas/passivos a entregar em 31 de Dezembro	9 104	117 374	126 478	40 756	95 897	136 653

Os custos do exercício com pensões de reforma e com benefícios de saúde podem ser analisados como segue:

	2005			2004		
	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Total	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Total
Custo do serviço corrente	20 127	1 446	21 573	18 567	1 297	19 864
Custo dos juros	79 315	4 885	84 200	75 605	4 670	80 275
Rendimento esperado do funda	(75 059)	—	(75 099)	(69 758)	—	(69 758)
Amortização do exercício	26 034	695	26 729	40 094	1 471	41 565
Reformas antecipadas	20 935	1 300	22 235	66 678	4 166	70 844
Outros	—	—	—	(771)	(1)	(772)
Custos do exercício	71 312	8 326	79 638	130 415	11 603	142 018

O custo relativo às reformas antecipadas inclui o efeito da amortização adicional dos desvios actuários em balanço.

A evolução dos activos/(responsabilidades) em balanço pode ser analisada como segue:

	2005			2004		
	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Total	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Total
Em 1 de Janeiro	449 383	(73 343)	376 040	417 378	(66 886)	350 492
Custo do exercício	(71 312)	(8 326)	(79 638)	(130 415)	(11 603)	(142 018)
Utilização de provisões	(4 015)	(218)	(4 233)	—	—	—
Contribuições efectuadas no ano e pensões pagas pelo Grupo	249 165	5 769	254 934	162 423	5 126	167 349
Outros	(1 839)	—	(1 859)	—	—	—
Em 31 de Dezembro	621 362	(76 118)	545 244	449 386	(73 363)	376 023

Os activos dos fundos de pensões utilizados pelo Grupo e os representativos de títulos emitidos por entidades do Grupo são detalhados como segue:

	2005	2004
	Acções	53 411
Obrigações	2 237	5 409
Imóveis	120 417	108 348
	176 065	160 829

As acções detidas pelo fundo de pensões são 3,7 milhões de acções do BES e 60 000 acções da Sotancro (31 de Dezembro de 2004: 3 milhões de acções do BES e 55 000 acções da Esegur).

As obrigações detidas pelo fundo de pensões são obrigações emitidas pelo BESI.

No exercício de 2005, o Grupo alienou ao fundo de pensões: 16,5 milhões de Obrigações de Tesouro; 11,7 milhões de unidades de participação do fundo Fungere; 3,3 milhões de acções do Banco Bradesco; e 15,2 milhões de acções da PT Multimédia (v. nota n.º 8). No exercício de 2005 foi ainda adquirido pelo Grupo ao Fundo de Pensões 6,2 milhões de acções da PT Multimédia.

Durante o exercício de 2004, o Grupo alienou ao fundo de pensões 10% dos equitypieces das operações de securitização Lusitano Mortgages n.º 1 e n.º 2 e 35% da *residual note* da operação Lusitano Global CDO n.º 1 (v. nota n.º 8). Salienta-se ainda durante o exercício de 2005, a alienação da participação na Sotancro detida pelo BESI

ao fundo de pensões, transacção que originou uma mais valia no valor de 2,2 milhões de euros.

A Tranquilidade Seguros adquiriu ao fundo de pensões do Grupo BES, uma participação de 10% do capital da ES Saúde, tendo aumentado os direitos de voto do Grupo de 41% para 51%.

SIBA:

No exercício de 2000, o Grupo BES e as suas subsidiárias estabeleceram um plano de incentivos baseado em acções (SIBA) o qual consiste na venda de acções do Grupo BES aos trabalhadores, com pagamento diferido por um prazo que pode variar de entre dois a quatro anos. Dentro deste prazo os empregados têm a obrigatoriedade de manter as acções, após o que as podem vender no mercado ou mantê-las em carteira, procedendo ao pagamento integral da dívida ao Banco ou, alternativamente, vendê-las ao BES pelo seu custo de aquisição.

As principais características de cada plano são como segue:

	Data expectável do fim do plano	Número de acções à data de início de cada plano	Preço médio de exercício (euros)	Número de acções em 31 de Dezembro de 2005	Cobertura por acções (percentagem)
Plano de 2000:					
1.º lote	Expirado (Dezembro de 2004)	548 389	17,37	—	—
2.º lote	Expirado (Dezembro de 2005)	1 279 576	17,37	—	—
Plano de 2001:					
1.º lote	Maio de 2006	1 358 149	11,51	205 811	100
2.º lote	Maio de 2007	3 169 016	11,51	2 408 462	100
Plano de 2002:					
1.º lote	Abril de 2005	755 408	12,02	132 516	100
2.º lote	Abril de 2008	1 762 619	12,02	1 579 829	100
Plano de 2003:					
1.º lote	Maio de 2006	480 576	14,00	442 093	100
2.º lote	Maio de 2009	1 121 343	14,00	1 037 015	100
Plano de 2005:					
1.º lote	Dezembro de 2007	541 599	13,54	541 599	100
2.º lote	Dezembro de 2010	1 270 175	13,54	1 270 175	100

O movimento do número de acções subjacente aos planos em vigor durante os exercícios de 2005 e 2004 foi como segue:

	2005		2004	
	Número de acções	Preço médio	Número de acções	Preço médio
Saldo em 1 de Janeiro	7 991 482	12,54	8 358 605	12,24
Acções atribuídas	181 1774	13,54	1 601 919	14,00
Acções alienadas (a)	(2 185 756)	13,17	(1 969 042)	12,47
Saldo em 31 de Dezembro	7 617 500	12,63	7 991 482	12,54

(a) Inclui acções alienadas em mercado, após o exercício pelo empregado do direito de revenda ao BES ao custo de aquisição, e as liquidadas pelos empregados na maturidade dos planos.

Os pressupostos utilizados na valorização inicial de cada plano foram os seguintes:

	Plano 2005	Plano 2003	Plano 2002	Plano 2001	Plano 2000
Prazo:					
1.º lote	24 meses	5 meses	4 meses	5 meses	Expirado
2.º lote	60 meses	41 meses	28 meses	17 meses	Expirado
Volatilidade	10	11	12	12	12
Taxa de juro sem risco:					
1.º lote	3,04	2,63	2,70	4,38	4,71
2.º lote	3,22	3,52	3,56	5,01	5,05
Dividendo	2,90	2,90	2,90	2,90	2,90
Justo valor à data de início (milhares de euros)	2 305	2 137	2 830	6 530	3 056

O total dos custos reconhecidos com os planos é como segue:

	2005	2004
Custos reconhecidos com os planos (v. nota n.º 12)	2 060	2 955

Prémio por antiguidade:

Conforme referido na nota n.º 2.16, os trabalhadores que atinjam determinados níveis de antiguidade o Grupo paga um prémio de antiguidade, calculado com base no valor da maior retribuição mensal efectiva a que o trabalhador tenha direito no ano da sua atribuição. A data da passagem à situação de invalidez presumível, o trabalhador terá direito a um prémio de antiguidade de valor proporcional àquele de que beneficiaria se continuasse ao serviço até reunir os pressupostos do escalão seguinte.

Em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, as responsabilidades assumidas pelo Grupo e os custos reconhecidos nos exercícios com o prémio de antiguidade são como segue:

	2005	2004
Responsabilidades a 1 de Janeiro	19 942	17 388
Custo do exercício	3 834	3 148
Prémios pagos	1 734	594
Responsabilidades a 31 de Dezembro	22 042	19 942

Os pressupostos actuariais utilizados no cálculo das responsabilidades são os apresentados para o cálculo das pensões de reforma (quando aplicáveis). As responsabilidades à data de 31 de Dezembro de 2005 e 2004, são registadas em outros passivos (v. nota n.º 42).

Em 31 de Dezembro de 2005, o Grupo reconheceu em custos com pessoal o montante de 3834 milhares de euros (31 de Dezembro de 2004: 3148 milhares de euros) relativos a prémios de antiguidade (v. nota n.º 12).

13 — Gastos gerais administrativos:

O valor desta rubrica é composto por:

	2005	2004
Rendas e alugueres	56 021	48 222
Comunicações e expedição	37 657	36 305
Deslocações e representação	22 286	20 033
Publicidade e publicações	40 174	36 500
Conservação e reparação	15 645	14 412
Seguros	6 536	6 662
Serviços especializados:		
Informáticos	45 384	42 339
Trabalho independente	12 310	11 913
Mão-de-obra eventual	6 944	7 512
Sistema electrónico de pagamentos	14 323	9 861
Estudos e consultas	7 802	12 249
Outros serviços especializados	41 647	36 526
Água, energia e combustíveis	7 114	6 821
Material de consumo corrente	5 608	6 436
Transportes	5 556	4 960
Outros custos	25 577	26 688
	350 584	327 439

A rubrica outros serviços especializados inclui, entre outros, custos com segurança e vigilância, informação, banco de dados, mão-de-obra eventual, serviços judiciais, contencioso e notariado. A rubrica de outros custos inclui ainda custos com formação, custos com transporte de valores e custos com outros fornecimentos externos.

14 — Custos com sinistros líquidos de resseguro:

Os custos com sinistros líquidos de resseguro são analisados como segue:

	2005	2004
Custos com sinistros do ramo vida	608 591	508 120
Custos com sinistros do ramo não vida	37 765	33 817
	646 356	541 937

No que se refere à actividade seguradora do ramo vida, os custos com sinistros líquidos de resseguro são analisados como segue:

	2005	2004
Montantes pagos:		
Montantes brutos	606 200	522 755
Parte dos resseguradores	(3 289)	(2 450)
	<u>602 911</u>	<u>520 305</u>
Provisão para sinistros (variação):		
Montantes brutos	4 815	(11 844)
Parte dos resseguradores	865	(341)
	<u>5 680</u>	<u>(12 185)</u>
	<u>608 591</u>	<u>508 120</u>

No que se refere à actividade seguradora do ramo não vida, os custos com sinistros líquidos de resseguro são analisados como segue:

	2005	2004
Montantes pagos:		
Montantes brutos	30 128	27 259
Parte dos resseguradores	(921)	(175)
	<u>29 207</u>	<u>27 084</u>
Provisão para sinistros (variação):		
Montantes brutos	9 014	8 414
Parte dos resseguradores	(456)	(1 681)
	<u>8 558</u>	<u>6 733</u>
	<u>37 765</u>	<u>33 817</u>

Os custos com sinistros brutos, dos ramos não vida, são analisados como segue:

	2005			2004		
	Montantes pagos	Variação da provisão para sinistros	Total	Montantes pagos	Variação da provisão para sinistros	Total
Seguro directo:						
Acidentes e doença	15 717	1 417	17 134	13 694	77	13 771
Incêndio e outros danos	4 267	582	4 849	4 339	87	4 426
Automóvel	10 144	7 015	17 159	9 226	8 250	17 476
<i>Total</i>	<u>30 128</u>	<u>9 014</u>	<u>39 142</u>	<u>27 259</u>	<u>8 414</u>	<u>35 673</u>

15 — Variação das provisões técnicas líquidas de resseguro:

A variação das provisões técnicas líquidas de resseguro é como segue:

	2005	2004
Ramo vida	35 700	548 362
Ramo não vida	290	124
	<u>35 990</u>	<u>548 486</u>

No que se refere à actividade seguradora do ramo vida, a variação de outras provisões é analisada como segue:

	2005	2004
Provisões matemáticas:		
Montantes brutos	27 075	220 363
Parte dos resseguradores	(30)	49
	<u>27 045</u>	<u>220 412</u>
Participação nos resultados:		
Montantes brutos	12 995	22 114
Parte dos resseguradores	(4 340)	(4 469)
	<u>8 655</u>	<u>17 645</u>

	2005	2004
Provisões técnicas relativas a seguros de vida em que o risco de investimento é suportado pelo tomador de seguro	—	310 305
	<u>35 700</u>	<u>548 362</u>

No que se refere à actividade seguradora do ramo não vida, a variação de outras provisões técnicas é analisada como segue:

	2005	2004
Provisão para riscos em curso	290	34
Outras	—	90
	<u>290</u>	<u>124</u>

16 — Comissões de seguro directo líquidas de resseguro:

As comissões de seguro directo, líquidas de resseguro cedido, são analisadas como segue:

	2005	2004
Comissões de seguro directo:		
Comissões de aquisição e outros custos	3 270	1 772
Custos de aquisição diferidos	275	(108)
Comissões de cobrança	56	—
Comissões de resseguro cedido	(58)	—
	<u>3 543</u>	<u>1664</u>

17 — Resultados por acção:

Resultados por acção básicos:

Os resultados básicos por acção, conforme a política contabilística descrita na nota n.º 2.24, são calculados efectuando a divisão do resultado atribuível aos accionistas da empresa-mãe pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação durante o ano.

	2005	2004
Resultado líquido atribuível aos accionistas da empresa-mãe	88 964	29 371
Número médio ponderado de acções ordinárias em circulação	54 120	54 120
Resultado por acção básico atribuível aos accionistas da empresa-mãe (em euros)	1,64	0,54

Resultados por acção diluídos:

Os resultados por acção diluídos são calculados considerando o resultado atribuível aos accionistas da empresa-mãe e o número médio de acções ordinárias em circulação durante o ano, ajustados pelo efeito de todas as acções ordinárias potenciais que tenham um efeito diluitivo. Em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, a sociedade não detinha acções ordinárias potenciais pelo que os resultados por acção diluídos são iguais aos resultados por acção básicos.

18 — Caixa e disponibilidades em bancos centrais:

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2005 e 2004 é analisada como segue:

	2005	2004
Caixa	<u>231 497</u>	<u>262 463</u>
Depósitos à ordem em bancos centrais:		
Banco de Portugal	696 395	714 379
Outros bancos centrais	77 125	22 657
	<u>773 520</u>	<u>737 036</u>
	<u>1 005 017</u>	<u>999 499</u>

A rubrica de depósitos à ordem em bancos centrais — Banco de Portugal inclui depósitos de carácter obrigatório, que têm por objectivo satisfazer os requisitos legais quanto à constituição de disponibilidades mínimas de caixa. De acordo com o regulamento (CE) n.º 2818/98, do Banco Central Europeu, de 1 de Dezembro de 1998, as disponibilidades mínimas obrigatórias em depósitos à ordem no Banco de Portugal, são remu-

neradas e correspondem a 2% dos depósitos e títulos de dívida com prazo inferior a dois anos, excluindo destes os depósitos e os títulos de dívida de instituições sujeitas ao regime de reservas mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais. Em 31 de Dezembro de 2005 a taxa de remuneração média destes depósitos ascende a 2,07% (31 de Dezembro de 2004: 2,02%).

19 — Disponibilidades em outras instituições de crédito:

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2005 e 2004 é analisada como segue:

	2005	2004
Disponibilidades em outras instituições de crédito no País:		
Cheques a cobrar	341 048	359 821
Depósitos à ordem	58 326	35 213
Outras disponibilidades	54 025	90 511
	<u>453 399</u>	<u>485 545</u>
Disponibilidades em outras instituições de crédito no estrangeiro:		
Depósitos à ordem	210 955	158 527
Cheques a cobrar	5 490	3 460
Outras disponibilidades	12 231	—
	<u>228 676</u>	<u>161 987</u>
	<u>682 075</u>	<u>647 532</u>

Os cheques a cobrar sobre instituições de crédito no País e no estrangeiro foram enviados para cobrança nos primeiros dias úteis subsequentes às datas em referência.

A rubrica outras disponibilidades, no País e no estrangeiro, apresenta uma maturidade inferior a três meses.

20 — Activos e passivos financeiros detidos para negociação:

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2005 e 2004 é analisada como segue:

	2005	2004
Activos financeiros:		
Títulos:		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo:		
De emissores públicos	980 929	1 157 714
De outros emissores	99 023	36 744
Acções	156 198	251 267
Outros títulos	572 797	319 389
Valor de balanço	<u>1 808 947</u>	<u>1 765 114</u>
Derivados:		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	<u>1 172 471</u>	<u>588 435</u>
	<u>2 981 418</u>	<u>2 353 549</u>
Passivos financeiros:		
Derivados:		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	1 217 325	640 158

Em 31 de Dezembro de 2005, o valor de aquisição dos títulos detidos para negociação era de 1772 milhares de euros (31 de Dezembro de 2004: 1 753 332 milhares de euros).

O escalonamento dos títulos detidos para negociação por prazos de vencimento é como segue:

	2005	2004
Até três meses	131 155	192 396
De três meses a um ano	506 460	519 171
De um ano a cinco anos	357 251	249 967
Mais de cinco anos	86 193	241 806
Duração indeterminada	727 888	561 774
	<u>1 808 947</u>	<u>1 765 114</u>

Conforme a política contabilística descrita na nota n.º 2.6, os títulos detidos para negociação são aqueles adquiridos com o objectivo de serem transaccionados no curto prazo independentemente da sua maturidade.

A 31 de Dezembro de 2005 e 2004, os títulos detidos para negociação, são repartidas da seguinte forma:

	2005			2004		
	Cotados	Não cotados	Total	Cotados	Não cotados	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo:						
De emissores públicos	964 627	16 302	980 929	1 066 334	91 380	1 157 714
De outros emissores	31 538	67 485	99 023	20 341	16 403	36 744
Acções	120 366	35 832	156 198	88 040	163 227	251 267
Outros títulos rendimento variável	—	572 797	572 797	—	319 389	319 389
	<u>1 116 531</u>	<u>692 416</u>	<u>1 808 947</u>	<u>1 174 715</u>	<u>590 399</u>	<u>1 765 114</u>

Os instrumentos financeiros derivados a 31 de Dezembro 2005 e 2004 são analisados como segue:

	2005			2004	
	Nocional	Justo valor		Nocional	Justo valor
		Activo	Passivo		
Contratos sobre taxas de câmbio:					
<i>Forward</i>					
Compras	23 712 493	251 316	230 758	16 418 593	
Vendas	23 584 606			16 479 334	(59 042)
<i>Currency swaps:</i>					
Compras	675 865	1 207	3 224	6 424	
Vendas	676 852			7 075	(658)
<i>Currency futures</i>	11 364	—	—	21 175	—
<i>Currency interest rate swaps:</i>					
Compras	338 373	165 905	74 565	104 753	16 447
Vendas	340 936			167 430	
<i>Currency options</i>	2 092 305	17 367	33 980	826 423	1 383
	<u>51 432 794</u>	<u>435 795</u>	<u>342 527</u>	<u>34 031 207</u>	<u>(41 870)</u>
Contratos sobre taxas de juro:					
<i>Forward rate agreements</i>	491 750	12	191	86 125	(14)
<i>Interest rate swaps</i>	22 414 057	595 595	549 989	13 425 398	25 515
<i>Swaption — interest rate options</i>	3 061 905	14 564	16 257	2 029 582	2 346
<i>Interest rate caps & floors</i>	3 488 802	11 158	10 387	2 389 024	4 026
<i>Interest rate futures</i>	591 534	211	107	484 450	—
<i>Bonds options</i>	132 532	2 960	60	132 532	(60)
<i>Future options</i>	10 009 875	—	—	14 892 966	—
	<u>40 190 455</u>	<u>624 500</u>	<u>576 991</u>	<u>33 440 077</u>	<u>31 813</u>
Contratos sobre acções/índices:					
<i>Equity/index swaps</i>	1 528 356	38 956	35 823	914 323	17 563
<i>Equity/index options</i>	4 912 104	61 160	249 942	2 802 606	(59 575)
<i>Equity/index futures</i>	984 424	—	—	379 473	(517)
	<u>7 424 884</u>	<u>100 116</u>	<u>285 765</u>	<u>4 096 402</u>	<u>(42 529)</u>
Contratos sobre crédito:					
<i>Credit default swaps</i>	1 644 833	12 060	12 042	1 939 074	863
<i>Total</i>	<u>100 692 966</u>	<u>1 172 471</u>	<u>1 217 325</u>	<u>73 506 760</u>	<u>(51 723)</u>

Em 31 de Dezembro de 2005, o justo valor passivo dos instrumentos financeiros derivados inclui o montante de 39 355 milhares de euros referente ao justo valor dos derivados embutidos conforme descrito na nota n.º 2.4.

A 31 de Dezembro de 2005, o escalonamento dos instrumentos derivados de negociação por prazos de vencimento é como segue:

	2005	
	Nocional	Justo valor
Até três meses	46 234 169	17 220
De três meses a um ano	22 263 961	(33 169)
De um ano a cinco anos	17 850 552	(1 690)
Mais de cinco anos	14 344 284	(27 215)
	<u>100 692 966</u>	<u>(44 854)</u>

21 — Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados:

O valor desta rubrica é composto por:

	2005	2004
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo:		
De emissores públicos	182 828	—
De outros emissores	2 650 000	—
Acções	340 562	—
Outros títulos de rendimento variável	460 924	—
Valor de balanço	3 634 314	—
Valor de aquisição	3 565 425	—

Em 31 de Dezembro de 2005, encontram-se classificados nesta rubrica títulos que o Grupo designou como activos financeiros ao justo valor através de resultados em 1 de Janeiro de 2005, como consequência da aplicação do IAS 39.

A opção do Grupo em designar estes activos financeiros ao justo valor através dos resultados, à luz do IAS 39, está de acordo com a estratégia documentada de gestão do risco do Grupo, considerando que (i) estes activos financeiros são geridos e o seu desempenho é avaliado numa base de justo valor e ou (ii) que estes activos contêm instrumentos derivados embutidos.

Até esta data, estes títulos encontravam-se incluídos na carteira de activos financeiros disponíveis para venda, valorizados ao custo de aquisição líquidos de provisões para menos-valias potenciais, calculadas como a diferença entre o custo de aquisição e o valor de mercado. No que se refere aos activos associados a contratos de seguro cujo risco é suportado pelo tomador de seguro, os mesmos encontravam-se também incluídos na carteira de activos financeiros disponíveis para venda valorizados pelo seu valor de mercado, sendo as mais e menos-valias registadas em resultados.

A 31 de Dezembro de 2005 e 2004, o escalonamento dos activos financeiros ao justo valor através de resultados por prazos de vencimento é como segue:

	2005	2004
Até três meses	100 809	—
De três meses a um ano	500 689	—
De um ano a cinco anos	720 949	—
Mais de cinco anos	1 508 065	—
Duração indeterminada	803 802	—
	3 634 314	—

No que respeita a títulos cotados e não cotados, a rubrica de activos financeiros ao justo resultados por prazos é desagregada da seguinte forma:

	2005			2004		
	Cotados	Não cotados	Total	Cotados	Não cotados	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo:						
De emissores públicos	38 706	144 122	182 828	—	—	—
De outros emissores	916 918	1 733 082	2 650 000	—	—	—
Acções	339 672	890	340 562	—	—	—
Outros títulos rendimento variável	460 924	—	460 924	—	—	—
	1 756 220	1 878 094	3 634 314	—	—	—

22 — Activos financeiros disponíveis para venda:

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2005 e 2004 é analisada como segue:

	Custo amortizado (a)	Reserva de justo valor		Imparidade	Valor de balanço
		Positiva	Negativa		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo:					
De emissores públicos	814 739	12 496	(144)	(21)	827 070
De outros emissores	3 549 005	17 871	(2 281)	(36 548)	3 528 047
Acções	1 522 151	7 301	(3 661)	(74 689)	1 451 102
Outros títulos	1 037 646	4 266	(506)	(15 971)	1 025 435
Saldo em 31 de Dezembro de 2004	6 923 541	41 934	(6 592)	(127 229)	6 831 654
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo:					
De emissores públicos	1 096 510	15 137	(6 715)	(359)	1 104 573
De outros emissores	3 311 959	21 581	(9 401)	(105 336)	3 218 803

	Custo amortizado (a)	Reserva de justo valor		Imparidade	Valor de balanço
		Positiva	Negativa		
Acções	958 294	533 015	(10 917)	(46 988)	1 433 404
Outros títulos	743 353	29 831	(821)	(4 415)	767 948
Saldo em 31 de Dezembro de 2005	6 110 116	599 564	(27 854)	(157 098)	6 524 728

(a) Ou custo de aquisição no caso de acções e outros títulos de rendimento variável.

Em 1 de Janeiro de 2005, o Grupo passou a valorizar os activos financeiros disponíveis para venda ao seu justo valor de acordo com a política contabilística descrita na nota n.º 2.6.

Até essa data, estes títulos encontravam-se registados (i) ao custo de aquisição líquido de provisões para menos-valias potenciais, determinadas como a diferença entre o custo de aquisição e o valor de mercado, para o sector bancário, e ao (ii) valor de mercado no caso de activos de cobertura de contratos de investimento em que o risco de investimento é suportado pelo tomador de seguro, para o sector segurador.

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade nos activos financeiros disponíveis para venda são apresentados como se segue:

	2005	2004
Saldo em 31 de Dezembro	127 229	160 181
Impacto da aplicação dos IAS 32 e IAS 39	143 091	—
Saldo a 1 de Janeiro	270 320	160 181
Dotações do exercício	33 846	83 506
Utilizações no exercício	(140 743)	(39 895)
Reversões no exercício	(13 054)	(74 700)
Diferenças de câmbio e outras	6 729	(1 863)
Saldo final em 31 de Dezembro	157 098	127 229

O escalonamento dos activos financeiros disponíveis para a venda por prazos de vencimento é como segue:

	2005	2004
Até três meses	186 359	181 855
De três meses a um ano	365 921	279 972
De um ano a cinco anos	1 690 117	1 884 611
Mais de cinco anos	2 096 340	1 953 671
Duração indeterminada	2 185 991	2 531 545
	6 524 728	6 831 654

As principais contribuições para a reserva de justo valor com referência a 31 de Dezembro de 2005 podem ser analisadas como segue:

	Custo de aquisição	Reserva de justo valor		Imparidade	Valor de mercado
		Positiva	Negativa		
Portugal Telecom	326 182	21 743	—	—	347 925
Banco Bradesco	208 346	401 902	—	—	610 248
Bradespar	36 191	34 984	—	—	71 175
BMCE Bank	27 909	10 182	—	(3 917)	34 174
Novabase	16 310	2 007	—	(6 937)	11 380
	614 938	470 818	—	(10 854)	1 074 902

23 — Aplicações em instituições de crédito:

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2005 e 2004 é analisada como segue:

	2005	2004
Aplicações em instituições de crédito no País:		
Mercado monetário interbancário	112 979	17 949
Empréstimos	34 948	93 032
Depósitos	30 501	240 549
Outras aplicações	523	983
	178 951	352 513
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro:		
Depósitos	2 752 359	3 406 396
Operações com acordo de revenda	1 788 147	1 313 030

	2005	2004
Aplicações de muito curto prazo	1 343 555	328 052
Empréstimos	102 219	65 507
Outras aplicações	1 371	1 861
	<u>5 987 651</u>	<u>5 114 846</u>
Provisões para imparidade do crédito	(2 558)	(3 834)
	<u>6 164 044</u>	<u>5 463 525</u>

As principais aplicações em instituições de crédito em Portugal, em 31 de Dezembro de 2005, vencem juros à taxa média anual de 2,71% (31 de Dezembro de 2004: 2,02%). Os depósitos em instituições de crédito no estrangeiro vencem juros às taxas dos mercados internacionais onde o Grupo opera.

O escalonamento das aplicações em instituições de crédito por prazos de vencimento é como segue:

	2005	2004
Até três meses	5 086 032	5 220 576
De três meses a um ano	392 888	177 338
De um ano a cinco anos	280 951	26 247
Mais de cinco anos	404 173	39 364
	<u>6 164 044</u>	<u>5 463 525</u>

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade em empréstimos e aplicações em instituições de crédito são apresentados como segue:

	2005	2004
Saldo em 1 de Janeiro	3 834	39 831
Dotações	1 191	11 359
Utilizações	—	(46 782)
Reversões	(5 539)	(1 078)
Diferenças de câmbio e outras	3 072	504
Saldo em 31 de Dezembro	<u>2 558</u>	<u>3 834</u>

24 — Crédito a clientes:

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2005 e 2004 é analisada como segue:

	2005	2004
Crédito interno:		
A empresas:		
Créditos em conta corrente	6 844 987	6 516 583
Empréstimos	5 293 467	3 847 628
Locação financeira	1 881 648	1 544 715
Descontos e outros créditos titulados por efeitos	1 432 065	1 526 374
Factoring	915 526	845 335
Outros créditos	314 716	280 905
Descobertos	42 585	73 473
A particulares:		
Habitação	7 922 525	7 823 119
Consumo e outros	1 518 394	1 419 727
	<u>26 165 913</u>	<u>23 877 859</u>
Crédito ao exterior:		
A empresas:		
Empréstimos	2 860 242	2 497 005
Créditos em conta corrente	838 537	652 614
Outros créditos	321 725	139 131
Descontos e outros créditos titulados por efeitos	175 128	95 258
Locação financeira	129 803	113 461
Descobertos	32 089	38 175
A particulares:		
Habitação	456 173	381 967
Consumo e outros	194 885	119 856
	<u>5 008 582</u>	<u>4 037 467</u>

	2005	2004
Crédito e juros vencidos:		
Até 90 dias	66 004	85 662
Há mais de 90 dias	422 071	467 329
	<u>488 075</u>	<u>552 991</u>
	31 662 570	28 468 317
Provisões para imparidade do crédito	(829 874)	(772 437)
	<u>30 832 696</u>	<u>27 695 880</u>

Durante o mês de Setembro de 2005, o Grupo BES concretizou uma operação de securitização de crédito à habitação (Lusitano Mortgages n.º 4), no valor de 1200 milhões de euros (2004: 1200 milhões de euros — Lusitano Mortgages n.º 3) (v. nota n.º 48).

Em 31 de Dezembro de 2005, o valor de crédito a clientes inclui o montante de 125 192 milhares de euros (31 de Dezembro de 2004: 281 833 milhares de euros) referente a operações de securitização em que, de acordo com a política contabilística referida na nota n.º 2.2, os veículos securitizadores são consolidados.

No exercício de 2005, o Grupo BES realizou a venda de cerca de 71 milhões de euros de crédito à habitação vencido (2004: venda de cerca de 68,2 milhões de euros).

O escalonamento do crédito a clientes por prazos de vencimento, em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, é como segue:

	2005	2004
Até três meses	5 578 723	5 593 133
De três meses a um ano	5 262 267	5 130 020
De um ano a cinco anos	5 721 620	5 353 842
Mais de cinco anos	14 611 885	11 838 331
Duração indeterminada	488 075	552 991
	<u>31 662 570</u>	<u>28 468 317</u>

Os movimentos ocorridos nas provisões para imparidade do crédito a clientes são apresentados como segue:

	2005	2004
Saldo em 31 de Dezembro	772 437	726 471
Impacto da aplicação dos IAS 32 e IAS 39 (v. nota n.º 50)	20 788	—
Saldo em 1 de Janeiro	793 225	726 471
Dotações	261 787	260 035
Utilizações	(181 148)	(175 589)
Recuperações de crédito	20 187	25 562
Reversões	(62 058)	(59 296)
Efeito do valor temporal	(11 180)	—
Diferenças de câmbio e outras	9 061	(4 746)
Saldo final	<u>829 874</u>	<u>772 437</u>

A rubrica de recuperações de crédito diz respeito a crédito abatido ao activo recuperado durante o ano, para o qual já tinha sido efectuada a utilização de provisões.

O efeito do valor temporal reflecte o valor do juro reconhecido como consequência de as perdas por imparidade serem calculadas com base no método dos fluxos de caixa futuros descontados.

O saldo de provisões para imparidade do crédito em 31 de Dezembro de 2004 inclui o montante de 336 537 milhares de euros relativo à transferência da provisão para riscos gerais de crédito na data de transição, de acordo com as anteriores políticas contabilísticas adoptadas pelo o Grupo, conforme descritas na nota n.º 2.5.

O detalhe do crédito com imparidade apresenta-se como segue:

	2005
Crédito vencido mais vincendo associado a clientes com sinais de imparidade	1 023 633
Crédito vivo com sinais de imparidade	<u>2 331 317</u>
Crédito com sinais de imparidade	3 354 950
Crédito sem sinais de imparidade	<u>28 307 620</u>
	<u>31 662 570</u>
Provisão para imparidade do crédito:	
Em base individual	595 527
Em base colectiva	<u>234 347</u>
	<u>829 874</u>
Saldo médio de créditos com imparidade durante o ano	<u>3 489 831</u>
Juro reconhecido no crédito com sinais de imparidade	<u>150 580</u>

(a) Dos quais 477 milhões de euros são relativos a crédito à habitação.

O juro reconhecido no crédito com sinais de imparidade inclui o efeito do valor temporal relativo ao crédito com imparidade vencido bem como o juro do crédito com sinais de imparidade mas que não apresenta situação de incumprimento.

A distribuição do crédito a clientes por tipo de taxa é como segue:

	2005	2004
Taxa variável	27 524 979	24 807 476
Taxa fixa	4 137 591	3 660 841
	<u>31 662 570</u>	<u>28 468 317</u>

Durante o exercício de 2005, a taxa de juro média verificada foi aproximadamente 4,36 % (2004: 4,33 %).

O crédito de locação financeira, em termos de prazos residuais é apresentado de seguida:

	2005	2004
Rendas e valores residuais vincendos:		
Até um ano	896 482	711 003
De um a cinco anos	1 991 898	1 438 033
Mais de cinco anos	1 059 526	731 819
	<u>3 947 906</u>	<u>2 880 855</u>
Juros vincendos:		
Até um ano	531 594	335 649
De um a cinco anos	1 048 322	661 911
Mais de cinco anos	356 539	225 119
	<u>1 936 455</u>	<u>1 222 679</u>
Capital vincendo:		
Até um ano	364 888	375 354
De um a cinco anos	943 576	776 122
Mais de cinco anos	702 987	506 700
	<u>2 011 451</u>	<u>1 658 176</u>

25 — Investimentos detidos até à maturidade:

Os investimentos detidos até à maturidade podem ser analisados como segue:

	2005	2004
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo:		
De emissores públicos	606 260	445 596
De outros emissores	8 396	32 050
	<u>614 656</u>	<u>477 646</u>
Perdas por imparidade	(13)	(1 444)
	<u>614 643</u>	<u>476 202</u>

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade em investimentos detidos até à maturidade são apresentados como segue:

	2005	2004
Saldo em 31 de Dezembro	1 444	2 211
Impacto da aplicação dos IAS 32 e IAS 39	(1 418)	—
Saldo a 1 de Janeiro	26	2 211
Dotações	—	1
Reversões	—	(843)
Diferenças de câmbio e outras	(13)	75
Saldo em 31 de Dezembro	<u>13</u>	<u>1 444</u>

Os títulos da carteira de investimentos detidos até à maturidade eram reconhecidos, até 31 de Dezembro de 2004, como títulos de investimento, sendo as menos-valias potenciais provisionadas. O montante dessas provisões de 1418 milhares de euros foi revertido no âmbito da adopção do IAS 39 em 1 de Janeiro de 2005 uma vez que não correspondia a perdas por imparidade.

O escalonamento dos investimentos detidos até à maturidade por prazos de vencimento, é como segue:

	2005	2004
Até três meses	29 605	33 612
De três meses a um ano	59 838	36 426

	2005	2004
De um ano a cinco anos	510 480	388 561
Mais de cinco anos	14 733	19 047
	<u>614 656</u>	<u>477 646</u>

O justo valor da carteira de investimentos detidos até à maturidade encontra-se apresentado na nota n.º 49.

26 — Derivados de cobertura:

Em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, os derivados de cobertura em balanço são analisados como segue:

	2005	2004
Derivados de cobertura activos	124 505	249 200
Derivados de cobertura passivos	<u>(111 098)</u>	<u>(240 100)</u>
	13 407	9 100

No âmbito da aplicação do IAS 39, em 1 de Janeiro de 2005, para determinadas operações classificadas como de cobertura que não cumpriam com todas as condições requeridas por aquela norma foi efectuada a descontinuidade da relação de cobertura, pelo que essa carteira de derivativos foi considerada como de negociação. A partir de 1 de Janeiro de 2005, o Grupo passou a adoptar a contabilidade de cobertura de acordo com os requisitos obrigatórios do IAS 39 (v. nota n.º 2.4).

A 31 de Dezembro de 2005, as operações de cobertura de justo valor, podem ser analisadas como segue:

Produto derivado	Produto coberto	Risco coberto	Nocional	Justo valor do derivado (b)	Varição do justo valor do derivado no ano (b)	Justo valor do elemento coberto (a)	Varição do justo valor do elemento coberto no ano (a)
<i>Currency interest rate swaps</i>	Depósitos	Cambial e taxa de juro	648 511	32 847	27608	(27 986)	(27 697)
<i>Equity/index swaps</i>	Obrigações	Acções	117 276	7447	7 552	(9 252)	(8 933)
<i>Equity swap</i>	Obrigações	Taxa de juro	8 477	(1 208)	244	1 336	127
<i>FX swap</i>	Depósitos	Taxa de juro	83 430	(1 574)	(792)	61	61
<i>Index swap</i>	Obrigações	Acções	100 662	(180)	(1 786)	52	52
<i>Interest rate swaps</i>	Depósitos	Taxa de juro	19 553	4662	1299	(2 629)	746
<i>Interest rate swaps</i>	Empréstimos	Taxa de juro	77 821	(4 787)	672	4 858	637
<i>Interest rate swaps</i>	Obrigações	Taxa de juro	1 470 852	(23 800)	(5 149)	28 002	8 401
			<u>2 526 582</u>	<u>13 407</u>	<u>29 648</u>	<u>(5 558)</u>	<u>(26 606)</u>

(a) Atribuível ao risco coberto.

(b) Inclui juro corrido.

As variações de justo valor associadas aos activos e passivos acima descritos e aos respectivos derivativos de cobertura encontram-se registadas em resultados do exercício na rubrica de outros resultados de exploração. Em 31 de Dezembro de 2005, a parte inefectiva das operações de cobertura de justo valor no montante de 1,8 milhões de euros foi registada por contrapartida de resultados (v. nota n.º 11). O Grupo realiza periodicamente testes de efectividade das relações de cobertura existentes.

As operações de cobertura de justo valor em 31 de Dezembro de 2005, por maturidades, podem ser analisadas como segue:

	2005	
	Nocional	Justo valor
Até três meses	153 314	352
De três meses a um ano	180 224	5 826
De um ano a cinco anos	1 678 804	19 398
Mais de cinco anos	514 240	(12 169)
	<u>2 526 582</u>	<u>13 407</u>

27 — Activos e passivos não correntes detidos para venda:

Em Dezembro de 2005, o BES Investimento em conjunto com a Espírito Santo Saúde adquiriu 90% do capital accionista da Hospor — Hospitais Portugueses, S. A., empresa de referência na prestação de cuidados de saúde em Portugal que conta com dois hospitais e três centros ambulatórios.

A operação foi realizada através de uma sociedade participada pelo BESI em 80% e pela Espírito Santo Saúde em 20%.

A participação accionista actualmente detida pelo BESI deverá ser vendida à Espírito Santo Saúde durante o ano de 2006.

Referentes a esta operação, a 31 de Dezembro de 2005, encontram-se registados os montantes de 157 536 milhares de euros e 112 428 milhares de euros nas rubricas de activos não correntes detidos para venda e passivos não correntes detidos para venda, respectivamente. O Grupo não registou qualquer ganho ou perda no exercício decorrente desta transacção.

28 — Outros activos tangíveis:

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2005 e 2004 é analisada como segue:

	2005	2004
Imóveis:		
De serviço próprio	295 565	276 830
Beneficiações em edifícios arrendados	180 995	156 932
Outros	103	3 876
	<u>476 663</u>	<u>437 638</u>
Equipamento:		
Equipamento informático	238 230	228 764
Mobiliário e material	86 101	89 091
Instalações interiores	89 063	83 774
Equipamento de segurança	16 833	21 718
Máquinas e ferramentas	33 533	16 866
Material de transporte	4 055	4 729
Outros	5 142	605
	<u>472 957</u>	<u>445 547</u>
Outras imobilizações	3 737	1 187
	<u>953 357</u>	<u>884 372</u>
Imobilizado em curso:		
Imóveis	12 825	12 976
Beneficiações em edifícios arrendados	5 156	15 889
Equipamento informático	5 812	6 571
Outros	1 239	1 062
	<u>25 032</u>	<u>36 498</u>
Depreciação acumulada	<u>(606 470)</u>	<u>(569 581)</u>
	<u>371 919</u>	<u>351 289</u>

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

	Imóveis	Equipamento	Outras imobilizações	Imobilizado em curso	Total
Saldo líquido a 1 de Janeiro de 2004	234 734	76 394	152	27 141	338 421
Adições	11 946	19 260	334	28 949	60 489
Amortizações do exercício	(14 217)	(30 685)	(65)	—	(44 967)
Abates/vendas	(1 379)	(909)	(63)	(165)	(2 516)
Transferências	9 737	7 619	18	(17 374)	—
Variação cambial e outros	1 459	(138)	594	(2 053)	(138)
Saldo líquido a 31 de Dezembro de 2004	242 280	71 541	970	36 498	351 289
Adições	6 090	19 959	44	35 570	61 663
Amortizações do exercício	(14 329)	(28 251)	(263)	—	(42 843)
Abates/vendas	(860)	(153)	—	(401)	(1 414)
Transferências	33 804	13 078	(147)	(46 735)	—
Variação cambial e outros	403	1 260	1 461	100	3 224
Saldo líquido a 31 de Dezembro de 2005	267 388	77 434	2 065	25 032	371 919

29 — Propriedades de investimento:

A rubrica de propriedades de investimento é analisada como segue:

	2005	2004
Actividade seguradora	69 495	45 256

O movimento ocorrido no exercício de 2005 pode ser analisado como segue:

	2004	Aquisições	Alienações	Valias potenciais	2005
Actividade seguradora	45 256	23 963	(510)	786	69 495

As mais-valias potenciais no montante de 786 milhares de euros foram reconhecidas no resultado do exercício findo em 31 de Dezembro de 2005.

	Proveitos		Resultado líquido do exercício		Custo de aquisição	
	2005	2004	2005	2004	2005	2004
Locarent	18 070	1 939	(2 381)	(2 005)	1 617	1 617
Sotancro	63 216	57 764	976	1 258	2 843	3 013
Outras	—	—	—	—	21 984	22 944
					55 230	56 365

	Interesse económico (percentagem)		Valor de balanço		Resultado da associada atribuível ao Grupo	
	2005	2004	2005	2004	2005	2004
Euro Assistance	16,30	16,30	3 853	3 516	498	476
SCI George Mandel	6,56	6,56	2 514	2 447	48	35
BES Vénétie	11,65	11,65	31 107	27 667	4 345	1 943
Esegur	9,87	9,87	3 020	2 595	1 406	1 178
Locarent	13,05	13,05	453	624	(1 071)	(902)
Sotancro	14,22	16,00	7 594	8 338	494	692
Outras	—	—	8 282	9 728	468	241
			56 823	54 985	6 188	3 663

32 — Provisões técnicas de seguro directo e resseguro cedido:

As provisões técnicas de seguro directo e resseguro cedido são analisadas como segue:

	2005			2004		
	Seguro directo	Resseguro cedido	Total	Seguro directo	Resseguro cedido	Total
Provisão para prémios não adquiridos	20 780	—	20 780	20 110	—	20 110
Provisão matemática do ramo Vida	4 045 697	(303)	4 045 394	5 346 478	(272)	5 346 206
Provisão para sinistros	70 831	(5 169)	65 662	56 738	(5 580)	51 158
Provisão para riscos em curso	551	—	551	260	—	260
Provisão para desvios de sinistralidade	—	—	—	260	—	260
Provisão para participação nos resultados	23 364	(3 369)	19 395	32 657	(3 304)	29 353
	4 161 223	(8 841)	4 152 382	5 456 503	(9 156)	5 447 347

A provisão matemática do ramo vida é analisada como segue:

	2005			2004		
	Seguro directo	Resseguro cedido	Total	Seguro directo	Resseguro cedido	Total
Rendas	61 731	—	61 731	52 144	—	52 144
Vida	3 983 966	(303)	3 983 663	4 394 585	(272)	4 394 313
Contratos em que o risco de investimento é suportado pelo tomador do seguro	—	—	—	899 749	—	899 749
	4 045 697	(303)	4 045 394	5 346 478	(272)	5 346 206

De acordo com o IFRS 4, que passou a ser aplicado pelo Grupo em 1 de Janeiro de 2005, os contratos emitidos pelo Grupo em que apenas existe transferência de risco financeiro, sem participação nos resultados discricionária, são classificados como contratos de investimento. Nessa base em 31 de Dezembro de 2005, os contratos em que o risco de investimento é suportado pelo tomador de seguro e os contratos financeiros de taxa fixa foram classificados e registados na rubrica passivos por contratos de investimentos (v. nota n.º 38).

A provisão para sinistros por ramo de negócio é analisada como segue:

	2005			2004		
	Seguro directo	Resseguro cedido	Total	Seguro directo	Resseguro cedido	Total
Vida	37 636	(1 718)	35 918	32 556	(2 584)	29 972
Acidentes e doença	4 245	—	4 245	2 828	—	2 828
Incêndio e outros danos	2 185	(19)	2 166	1 603	(20)	1 581
Automóvel	26 765	(3 432)	23 333	19 751	(2 976)	16 775
	70 831	(5 169)	65 662	56 738	(5 580)	51 158

A provisão para sinistros corresponde aos sinistros ocorridos e ainda não pagos, à data do balanço, e inclui uma provisão estimada no montante de 8120 milhares de euros (31 de Dezembro de 2004: 6120 milhares de euros) relativa a sinistros ocorridos antes de 31 de Dezembro de 2005 e ainda não reportados (IBNR).

Relativamente, à provisão para sinistros, esta inclui uma estimativa no montante de 936 milhares de euros (31 de Dezembro de 2004: 790 milhares de euros), de encargos futuros de gestão relativos à regularização dos sinistros pendentes declarados e não declarados.

Os movimentos ocorridos no exercício na provisão para sinistros de seguro directo, são apresentados como segue:

	2005	2004
Saldo inicial da provisão para sinistros	56 738	60 166
Mais sinistros ocorridos:		
Do próprio ano	702 289	512 733
De exercícios anteriores	402	31 518
Menos custos com sinistros pagos:		
Do próprio ano	(677 668)	(500 118)
De exercícios anteriores	(10 930)	(47 561)
Provisão para sinistros no final do ano	70 831	56 738

A provisão para participação nos resultados corresponde a montantes atribuídos aos segurados ou aos beneficiários dos contratos de seguro, sob a forma de participação nos resultados, que não tenham ainda sido distribuídos ou incorporados na provisão matemática do ramo vida.

A movimentação na provisão para participação nos resultados para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2005 e 2004 é analisada como segue:

	2005	2004
Saldo em 1 de Janeiro	32 657	10 700
Montantes pagos	(9 956)	(12 515)
Resultados atribuídos	663	34 472
	23 364	32 657

A provisão para participação nos resultados inclui o ajustamento relativo ao *shadow accounting*, o qual corresponde à estimativa dos ganhos e perdas potenciais nos activos afectos à cobertura de responsabilidades com contratos de seguro e contratos de investimento com participação nos resultados discricionária, até ao montante em que é expectável que os tomadores de seguro venham a participar nesses ganhos e perdas não realizadas, no momento em que as mesmas se tornem efectivas, de acordo com os respectivos termos contratuais e legislação aplicável. O montante total do ajustamento relativo ao *shadow accounting* ascende a 1740 milhares de euros.

A provisão matemática inclui um montante de 11 911 milhares de euros relativo ao incremento das provisões em consequência dos resultados obtidos do teste de adequação de responsabilidades. Este teste foi efectuado com base nas melhores estimativas à data de balanço (v. nota n.º 49).

33 — Outros activos:

A rubrica de outros activos a 31 de Dezembro de 2005 e 2004 é analisada como segue:

	2005	2004
Devedores e outras aplicações:		
Suprimentos, prestações suplementares e activos subordinados	283 118	317 999
Cauções prestadas pela realização de contratos de opções	142 997	3 708
Operações sobre títulos	125 708	—
Cauções prestadas pela realização de contratos de futuros	98 580	57 798
Devedores por bonificações de juros de crédito imobiliário	39 934	43 691
Devedores por capital de subsidiárias não realizado	23 072	—
Contas caução	19 683	39 532
Sector público administrativo	18 547	21 166
Devedores diversos da actividade bancária	132 446	55 442
Devedores diversos da actividade seguradora	8 233	21 118
	892 318	560 454
Perdas por imparidade para devedores e outras aplicações	(10 499)	(12 373)
	881 819	548 081
Devedores resultantes de operações de seguro directo	2 393	2 113
Devedores resultantes de operações de resseguro	1 468	1 045
	3 861	3 158
Perdas por imparidade para devedores de operações de seguro	—	(175)
	3 861	2 983
Outros activos:		
Ouro, outros metais preciosos, numismática, medalhística e outras disponibilidades	52 851	28 240
Outros activos	52 495	47 962
	105 346	76 202
Proveitos a receber	42 552	43 436
Despesas com custo diferido	77 748	20 202
Custos de aquisição diferidos	2 989	3 607

	2005	2004
Outras contas de regularização:		
Operações cambiais a liquidar	30 202	2 942
Operações sobre valores mobiliários a regularizar	—	316 333
Outras operações a regularizar	15 680	23 336
	<u>45 882</u>	<u>342 611</u>
Activos recebidos em dação por recuperações de crédito	82 889	150 779
Perdas por imparidade para activos recebidos em dação	(8 169)	(15 117)
	<u>74 720</u>	<u>135 662</u>
Pensões de reforma (v. nota n.º 13)	621 362	449 386
<i>Total</i>	<u>1 856 279</u>	<u>1 622 170</u>

A rubrica de despesas com custo diferido inclui em 31 de Dezembro de 2005 o montante de 57 838 milhares de euros relativo à diferença entre o valor nominal dos empréstimos concedidos aos colaboradores do Grupo no âmbito do ACT para o sector bancário e o seu justo valor à data da concessão, calculado de acordo com o IAS 39. Este valor é reconhecido (i) em custos durante o menor do prazo residual do empréstimo e (ii) o número de anos estimado de vida útil remanescente do colaborador.

A rubrica custos de aquisição diferidos diz respeito às empresas da actividade seguradora e é analisada como segue:

	2005	2004
Seguro não vida	2 989	3 180
Seguro vida	—	427
	<u>2 989</u>	<u>3 607</u>

A movimentação dos custos de aquisição diferidos para o ramo não vida é analisada como segue:

	2005	2004
Custos de aquisição diferidos a 1 de Janeiro	3 607	3 498
Custos diferidos no ano	2 989	3 607
Amortização dos custos de aquisição diferidos	(3 607)	(3 498)
Custos de aquisição diferidos em 31 de Dezembro	<u>2 989</u>	<u>3 607</u>

As operações sobre valores mobiliários a regularizar (v. nota n.º 42) evidenciam o saldo líquido das ordens de venda e compra por subsidiária do Grupo que aguardam a respectiva liquidação financeira.

O saldo de perdas por imparidade é analisado como segue:

	2005	2004
Devedores e outras aplicações	10 499	12 373
Devedores resultantes das operações de seguro directo e de operações de resseguro	—	175
Activos recebidos em dação por recuperações de crédito	8 169	15 117
	<u>18 668</u>	<u>27 665</u>

Os movimentos ocorridos em perdas por imparidade são apresentados como segue:

	2005	2004
Saldo em 1 de Janeiro	27 665	27 997
Dotações	2 595	8 889
Utilizações	(8 251)	(4 053)
Reversões	(2 250)	(4 182)
Diferenças de câmbio e outras	(1 091)	(986)
Saldo em 31 de Dezembro	<u>18 668</u>	<u>27 665</u>

34 — Recursos de outras instituições de crédito:

A rubrica de recursos de outras instituições financeiras é apresentada como segue:

	2005	2004
No País:		
Empréstimos	950 593	739 882
Mercado monetário interbancário	68 421	107 371
Depósitos	93 750	59 737

	2005	2004
Recursos a muito curto prazo	17 805	14 684
Operações com acordo de recompra	—	150 000
Outros recursos	2 739	8 107
	<u>1 133 308</u>	<u>1 079 781</u>
No estrangeiro:		
Depósitos	3 130 983	2 724 257
Empréstimos	1 716 671	1 775 508
Recursos a muito curto prazo	71 229	94 405
Operações com acordo de recompra	325 797	55 431
Outros recursos	91 245	210 956
	<u>5 335 925</u>	<u>4 860 557</u>
	6 469 233	5 940 338

O escalonamento dos recursos de outras instituições de crédito por prazos de vencimento, a 31 de Dezembro de 2005 e 2004, é como segue:

	2005	2004
Até três meses	2 863 554	2 872 709
De três meses a um ano	660 850	845 769
De um ano a cinco anos	1 919 978	1 421 742
Mais de cinco anos	1 024 851	800 118
	<u>6 469 233</u>	<u>5 940 338</u>

Durante o exercício de 2005, a taxa de juro média verificada foi aproximadamente 3,26 % (2004: 2,49%).

35 — Recursos de clientes e outros empréstimos:

O saldo da rubrica de recursos de clientes e outros empréstimos é composto, como segue:

	2005	2004
Depósitos à vista:		
Depósitos à ordem	7 882 201	7 143 698
Depósitos a prazo:		
Depósitos a prazo	7 518 845	8 500 235
Depósitos com pré-aviso	1 226	5 292
	<u>7 520 071</u>	<u>8 505 527</u>
Depósitos de poupança:		
Reformados	222 855	268 239
Emigrantes	346	399
Outros	2 008 586	1 899 863
	<u>2 231 787</u>	<u>2 168 501</u>
Outros recursos:		
Operações de venda com acordo de recompra	1 486 553	1 282 180
Outros	1 070 332	509 830
	<u>2 556 885</u>	<u>1 792 010</u>
	20 190 944	19 609 736

O escalonamento dos recursos de clientes por prazos de vencimento, a 31 de Dezembro de 2005 e 2004, é como segue:

	2005	2004
Exigível à vista	7 882 201	7 143 698
Exigível a prazo:		
Até três meses	8 684 668	9 188 090
De três meses a um ano	2 492 641	1 628 025
De um ano a cinco anos	614 582	1 061 861
Mais de cinco anos	162 101	263 921
Duração indeterminada	354 751	324 141
	<u>20 190 944</u>	<u>19 609 736</u>

Durante o exercício de 2005, a taxa de juro média verificada foi, aproximadamente, 1,71% (2004: 1,61%).

36 — Responsabilidades representadas por títulos:

As responsabilidades representadas por títulos decompõem-se como segue:

	2005	2004
<i>Euro medium term notes</i>	7 266 056	5 079 880
Obrigações de caixa	2 900 804	2 167 994
Certificados de depósitos	3 462 650	1 995 452
Empréstimos obrigacionistas	515 365	545 953
	14 144 875	9 789 279

Durante o exercício de 2005 o Grupo procedeu à emissão de 6581 milhões de euros (31 de Dezembro de 2004: 3211 milhões de euros) de títulos, tendo sido reembolsados 1766 milhões de euros (31 de Dezembro de 2004: 1619 milhões de euros).

A duração residual das responsabilidades representadas por títulos, é como segue:

	2005	2004
Até três meses	3 582 354	1 924 583
De três meses a um ano	1 483 179	1 299 407
De um ano a cinco anos	6 047 057	4 594 377
Mais de cinco anos	3 032 285	1 970 912
	14 144 875	9 789 279

As características essenciais destes recursos são apresentadas como segue:

Entidade	Descrição	Moeda	Data de emissão	Valor de balanço	Maturidade	Taxa de juro
BES	Certificados de depósito	EUR	2003-2005	3 530 013	2006-2007	1,08% ^(a) -4,53% ^(d)
BES	Obrigações de caixa BES Multivalor — Março de 2003	(a) EUR	2003	3 219	2006	(d)
BES	Obrigações de caixa BES Cabaz Gás Natural — Julho	(a) EUR	2003	1 138	2006	(e)
BES	Obrigações de caixa BES Índices Mundiais — Setembro	(a) EUR	2003	3 650	2006	(c)
BES	Obrigações de caixa BES Índices Sectoriais — Outubro	(a) EUR	2003	3 622	2006	Cabaz de índices DJ
BES	Obrigações de caixa BES Índices Sectoriais — Novembro	(a) EUR	2003	2 828	2008	Cabaz de índices DJ
BES	Obrigações de caixa BES Índices Sectoriais — Janeiro	(a) EUR	2004	1 712	2007	Cabaz de índices DJ
BES	Obrigações de caixa BES Target 8,5% — Janeiro	(a) EUR	2004	19 750	2009	Indexada a Euribor 12 meses
BES	Obrigações de caixa BES Target 8,5% — Fevereiro	(a) EUR	2004	13 783	2009	Indexada a Euribor 12 meses
BES	Obrigações de caixa BES Investimento Global	(a) EUR	2004	1 889	2007	(f)
BES	Obrigações de caixa BES Target 14,5% — Abril de 2004	(a) EUR	2004	4 748	2014	Indexada a Euribor 12 meses
BES	Obrigações de caixa BES Target 14,5% — Maio de 2004	(a) EUR	2004	4 976	2014	Indexada a Euribor 12 meses
BES	Obrigações de caixa BES Set UP Global — Maio	(a) EUR	2004	853	2007	(c)
BES	Obrigações de caixa BES Set UP Global — Junho	(a) EUR	2004	935	2007	(c)
BES	Obrigações de caixa BES Libor Invest	(a) USD	2004	1 735	2009	Indexada a US Libor 3 meses
BES	Obrigações de caixa BES Índices Mundiais — Julho	(a) EUR	2004	1 389	2007	(c)
BES	Obrigações de caixa BES Target 11% — Eurostoxx 50	(a) EUR	2004	2 689	2012	Indexada a DJ Eurostoxx 50
BES	Obrigações de caixa BES Libor — Novembro de 2004	(a) USD	2004	790	2008	Indexada a US Libor 6 meses
BES	BES — 12-1-2009	(a) USD	2005	937	2009	Indexada a US Libor 6 meses
BES	BES China — Fevereiro de 2005	(a) EUR	2005	7 432	2008	Indexada a FSTE/Xinhua China 25 Ind.
BES	BES Target 10%	EUR	2005	4 978	2013	Taxa fixa — 5%
BES	Obrigações de caixa BIC — 1999 — 3.ª emissão	EUR	1999	24 005	2008	Taxa fixa — 2,80%
BES	Obrigações de caixa BIC TOP — 2006	(a) EUR	2003	4 925	2006	(l)
BES	Obrigações de caixa BIC Capital Mais — Março	(a) EUR	2004	7 271	2007	(g)
BES	BIC Euro 4%	EUR	2005	3 211	2007	Taxa fixa — 4%
BES	BIC Euro Valor	EUR	2005	35 014	2010	Taxa fixa — 4,25%
BES	BIC Global Ind.	EUR	2005	6 568	2010	(j)
BES	BIC Snowbl Abro	EUR	2005	37 736	2012	Indexada a Euribor 6 meses
BES	Obrigações de caixa TOP BIC Seleção	EUR	2005	5 290	2007	Indexada a um cabaz de fundos
BES SFE	Obrigações de caixa BES-SFE — 27-11-2008	(a) EUR	2003	45 463	2008	Indexada a taxa swap 10 anos EUR
BES (Cayman)	BES Cayman — 3,65% — 11-15-04	EUR	2001	25 000	2006	Taxa fixa — 4,66%
BES (Cayman)	BES Cayman — Cupão zero	EUR	2002	49 389	2027	Cupão zero — taxa efectiva 5,90%
BES (Cayman)	BES Cayman — Cupão zero	EUR	2002	81 347	2027	Cupão zero — taxa efectiva 5,90%
BES (Cayman)	BES Cayman — Cupão zero	EUR	2002	104 107	2027	Cupão zero — taxa efectiva 5,74%
BES (Cayman)	BES Cayman — 4,82% — 1-28-13	USD	2003	63 575	2013	Taxa fixa — 4,82%
BES (Cayman)	BES Cayman — Cupão zero	EUR	2003	61 124	2028	Cupão Zero — taxa efectiva 5,50%
BES (Cayman)	BES Cayman — MIX	(a) EUR	2003	181	2006	(d)
BES (Cayman)	BES Cayman — Cupão zero	EUR	2003	11 592	2028	Cupão zero — taxa efectiva 5,75%
BES (Cayman)	BES Cayman Step Up — 8-27-13	EUR	2003	75 000	2013	Step Up (1.º cupão 3%)
BES (Cayman)	BES Cayman Step Up — 9-2-13	EUR	2003	75 000	2013	Step Up (1.º cupão 3%)
BES (Cayman)	BES Cayman Step Up — 9-16-13	EUR	2003	76 000	2013	Step Up (1.º cupão 2,90%)
BES (Cayman)	BES Cayman — Cupão zero	USD	2003	264	2019	Cupão Zero — taxa efectiva 5,72%
BES (Cayman)	BES Cayman Step Up — 10-7-13	EUR	2003	75 000	2013	Step Up (1.º cupão 3,10%)
BES (Cayman)	BES Cayman — Cupão zero	EUR	2003	70 791	2028	Cupão zero — taxa efectiva 5,31%
BES (Cayman)	BES Cayman — Fixed note	EUR	2003	22 579	2013	Cupão único e pago à cabeça
BES (Cayman)	BES Cayman — Fixed note	EUR	2003	10 438	2014	Cupão único e pago à cabeça

Entidade		Descrição	Moeda	Data de emissão	Valor de balanço	Maturidade	Taxa de juro
BES (Cayman)	BES Cayman — Fixed note	EUR	2004	26 123	2014	Cupão único e pago à cabeça
BES (Cayman)	BES Cayman — Fixed note	EUR	2004	6 257	2014	Cupão único e pago à cabeça
BES (Cayman)	BES Cayman — Fixed note	EUR	2004	5 214	2014	Cupão único e pago à cabeça
BES (Cayman)	BES Cayman — 4% Mais R. E.	(a) EUR	2004	4 805	2009	Indexada a Euribor 6 meses
BES (Cayman)	BES Cayman — 4% Mais R. E.	(a) EUR	2004	1 820	2009	Indexada a Euribor 6 meses
BES (Cayman)	BES Cayman — 4% Mais R. E.	(a) EUR	2004	691	2009	Indexada a Euribor 6 meses
BES (Cayman)	BES Cayman Step Up — 6-30-08	USD	2005	2 105	2008	Step Up (1.º cupão 4%)
BES (Cayman)	BES Cayman Step Up — 7-11-08	USD	2005	2 036	2008	Step Up (1.º cupão 3,60%)
BES (Cayman)	BES Cayman Step Up — 8-8-08	USD	2005	1 793	2008	Step Up (1.º cupão 3,60%)
BES (Cayman)	BES Cayman Step Up — 8-9-08	USD	2005	723	2008	Step Up (1.º cupão 3,75%)
BES (Cayman)	BES Cayman Step Up — 10-14-08	USD	2005	2 047	2008	Step Up (1.º cupão 3,75%)
BES (Cayman)	BES Cayman Step Up — 11-10-08	USD	2005	1 887	2008	Step Up (1.º cupão 3,75%)
BES (Cayman)	BES Cayman Step Up — 12-15-08	USD	2005	611	2008	Step Up (1.º cupão 4,25%)
BES (Cayman)	BIC Cayman 1 — 2001	EUR	2001	50 000	2008	Taxa fixa — 5,48%
BES (Cayman)	BIC Cayman 2 — 2001	EUR	2001	50 000	2011	Taxa fixa — 5,68%
BES (Cayman)	BIC Cayman 3 — 2001	EUR	2001	50 000	2008	Taxa fixa — 5,40%
BES (Cayman)	BIC Cayman 4 — 2001	EUR	2001	13 000	2008	Taxa fixa — 5,46%
BES (Cayman)	BIC Cayman 5 — 2001	EUR	2001	50 000	2008	Taxa fixa — 5,48%
BES (Cayman)	BIC Cayman 6 — 2001	EUR	2001	50 000	2009	Taxa fixa — 5,43%
BES (Cayman)	BIC Cayman 7 — 2001	EUR	2001	50 000	2009	Taxa fixa — 5,41%
BES (Cayman)	BIC Cayman 8 — 2001	EUR	2001	50 000	2009	Taxa fixa — 5,45%
BES (Cayman)	BIC Cayman 10 — 2001	EUR	2001	50 000	2010	Taxa fixa — 5,53%
BES (Cayman)	BIC Cayman 11 — 2001	EUR	2001	50 000	2010	Taxa fixa — 5,57%
BES (Cayman)	BIC Cayman 12 — 2001	EUR	2001	50 000	2010	Taxa fixa — 5,58%
BES (Cayman)	BIC Cayman 13 — 2001	EUR	2001	50 000	2010	Taxa fixa — 5,73%
BES (Cayman)	BIC Cayman 14 — 2001	EUR	2001	50 000	2011	Taxa fixa — 5,80%
BES (Cayman)	BIC Cayman 15 — 2001	EUR	2001	50 000	2011	Taxa fixa — 5,79%
BES (Cayman)	BIC Cayman 16 — 2001	EUR	2001	50 000	2011	Taxa fixa — 5,90%
BES (Cayman)	BIC Cayman 17 — 2001	EUR	2001	50 000	2012	Taxa fixa — 5,89%
BES (Cayman)	BIC Cayman 18 — 2001	EUR	2001	50 000	2012	Taxa fixa — 5,83%
BES (Cayman)	BIC Cayman 19 — 2001	EUR	2001	50 000	2012	Taxa fixa — 5,96%
BES (Cayman)	BIC Cayman 20 — 2001	EUR	2001	50 000	2012	Taxa fixa — 5,94%
BES (Cayman)	BIC Cayman 21 — 2001	EUR	2001	50 000	2013	Taxa fixa — 6,03%
BES (Cayman)	BIC Cayman 22 — 2001	EUR	2001	75 000	2013	Taxa fixa — 6,08%
BES (Cayman)	BIC Cayman 23 — 2001	EUR	2001	75 000	2013	Taxa fixa — 6,03%
BES (Cayman)	BIC Cayman 24 — 2001	EUR	2001	75 000	2014	Taxa fixa — 6,01%
BES (Cayman)	BIC Cayman 25 — 2001	EUR	2001	75 000	2014	Taxa fixa — 6,02%
BES (Cayman)	BIC Cayman 26 — 2001	EUR	2001	75 000	2015	Taxa fixa — 6,16%
BES (Cayman)	BIC Cayman 27 — 2001	EUR	2001	25 000	2015	Taxa fixa — 6,09%
BES (Cayman)	BIC Cayman 29 — 2001	EUR	2001	50 000	2011	Taxa fixa — 5,28%
BES (Cayman)	BIC Cayman 1 — 2002	EUR	2002	70 000	2012	Taxa fixa — 5,92%
BES (Cayman)	BIC Cayman 3 — 2002	EUR	2002	30 000	2007	Taxa fixa — 5,42%
BES (Cayman)	BIC Cayman 4 — 2002	EUR	2002	50 000	2007	Taxa fixa — 5,32%
BES (Cayman)	BIC Cayman 5 — 2002	EUR	2002	50 000	2007	Taxa fixa — 5,23%
Besleasing	Obrigações de caixa BLI — 1999	EUR	1999	500	2009	Taxa fixa — 3,32%
Besleasing	Obrigações de caixa BLI — 2000	EUR	2000	301	2010	Taxa fixa — 3,17%
Besleasing	Obrigações de caixa BEF — 2005-2015	EUR	2005	10 000	2015	Taxa fixa — 3,14%

Entidade	Descrição	Moeda	Data de emissão	Valor de balanço	Maturidade	Taxa de juro
Belesing	Obrigações de caixa BEF — 2005-2011	EUR	2005	78 199	2011	Taxa fixa — 3,07%
Belesing	Papel comercial	EUR	1998	27 821	2010	Taxa fixa — 2,31%
Besnac	Papel comercial	USD	2005	1 855	2006	Taxa fixa — 4,47%
BESIL	BESIL Step UP — 8-27-13	EUR	2003	25 000	2013	Taxa fixa — 3%
BESIL	BESIL Step UP — 9-2-13	EUR	2003	25 000	2013	Taxa fixa — 3,24%
BESIL	BESIL Step UP — 9-16-13	EUR	2003	25 000	2013	Taxa fixa — 3,14%
BESIL	BESIL Step UP — 10-7-13	EUR	2003	25 000	2013	Taxa fixa — 3,34%
BESIL	BESIL, Ltd. — 5,7065% — 11-2-19	USD	2004	63 575	2019	Taxa fixa — 5,71%
BESFIN	EMTN 12	EUR	2001	399 986	2006	Euribor 3 meses + 0,18%
BESFIN	EMTN 15	EUR	2001	599 909	2006	Euribor 3 meses + 0,20%
BESFIN	EMTN19	EUR	2002	594 669	2007	Euribor 3 meses + 0,20%
BESFIN	EMTN 20	HKD	2002	19 130	2006	HKD Hbbr 3 meses + 0,28%
BESFIN	EMTN 21	EUR	2003	99 962	2010	Taxa fixa — 4%
BESFIN	EMTN 23	CZK	2003	17 243	2009	Taxa fixa — 3,75%
BESFIN	EMTN 24	EUR	2003	298 556	2008	Indexada a HICP Ex-Tobacco
BESFIN	EMTN 25	EUR	2003	64 818	2008	Indexada a HICP Ex-Tobacco
BESFIN	EMTN 27	EUR	2003	128 528	2008	Indexada a DJ Eurostoxx 50
BESFIN	EMTN 28	EUR	2004	50 000	2009	Taxa fixa — 3,83%
BESFIN	EMTN 29	EUR	2004	599 077	2009	Euribor 3 meses + 0,15%
BESFIN	EMTN 30	EUR	2004	299 390	2011	Euribor 3 meses + 0,20%
BESFIN	EMTN 31	EUR	2004	150 000	2007	Euribor 3 meses + 0,15%
BESFIN	EMTN 32	EUR	2004	150 000	2007	Euribor 3 meses + 0,15%
BESFIN	EMTN 33	EUR	2004	294 858	2008	Euribor 3 meses + 0,15%
BESFIN	EMTN 34	EUR	2004	18 763	2029	Euribor 3 meses + 0,15%
BESFIN	EMTN 35	EUR	2004	14 530	2019	Cupão zero — taxa efectiva 5,43%
BESFIN	EMTN 36	EUR	2004	599 770	2009	(n)
BESFIN	EMTN 37	EUR	2004	19 242	2029	Euribor 3 meses + 0,13%
BESFIN	EMTN 39	EUR	2005	100 000	2015	Cupão zero — taxa efectiva 5,30%
BESFIN	EMTN 41	EUR	2005	499 887	2010	Euribor 3 meses + 0,23%
BESFIN	EMTN 44	EUR	2005	295 105	2010	Euribor 3 meses + 0,15%
BESFIN	EMTN 46	EUR	2005	199 942	2007	Euribor 3 meses + 0,13%
BESFIN	EMTN 46	EUR	2005	299 008	2008	Euribor 3 meses + 0,05%
BESFIN	EMTN 47	EUR	2005	499 998	2008	Euribor 3 meses + 0,10%
BESFIN	EMTN 40	EUR	2005	250 000	2035	Euribor 3 meses + 0,05%
GBESI	BESI Rendimento — 2008	EUR	2004	365	2008	(o)
GBESI	BESI Rendimento Plus — 2008	EUR	2004	3 237	2008	Taxa fixa — 2,75%
GBESI	BESI Rendimento Plus — taxa variável — Agosto de 2008	EUR	2004	1 211	2008	Taxa fixa — 4,85%
GBESI	BESI Rendimento Plus — taxa variável — Outubro de 2007	EUR	2004	2 008	2007	Taxa fixa — 4,85%
GBESI	BESI Caixa Bext Acções Europa 4%	EUR	2005	2 500	2010	Taxa fixa — 4,15%
GBESI	BESI Multiestratégia — Março de 2010	(a) EUR	2006	2 612	2010	Taxa fixa — 4%
GBESI	BESI Obrigações rendimento 20% — Maio de 2015	(a) EUR	2005	3 018	2015	(b)
GBESI	BESI Obrigações Bull & Bear — Junho de 2010	(a) EUR	2005	1 444	2010	Taxa fixa — 5%
GBESI	BESI Caixa Range ACCR and FX — Novembro de 2011	EUR	2005	5 598	2011	Indexada a DJ Eurostoxx 50
GBESI	ESIP — Fevereiro de 2007 — Rev. Floater EUR Qto	EUR	2002	507	2007	Range accrual
GBESI	ESIP — Novembro de 2003 e Janeiro de 2007 — Eqtylk Ibex35	(a) EUR	2003	2 421	2007	Taxa fixa — 16,56%
GBESI	ESIP — Novembro de 2003 e Janeiro de 2007 — Eqtylk Stoxx50	(a) EUR	2003	2 421	2007	Indexada a IBEX 35
GBESI	ESIP — Janeiro de 2007 — Stock Basket Linked	(a) EUR	2004	2 428	2007	Indexada a DJ Eurostoxx 50
						Cabaz de acções linked

Entidade	Descrição	Moeda	Data de emissão	Valor de balanço	Maturidade	Taxa de juro
GBESI	ESIP — Janeiro de 2004 e Janeiro de 2006 — Ibox35 Linked	(a) EUR	2004	999	2006	Indexada a Ibox 35
GBESI	ESIP — Janeiro de 2004 e Janeiro de 2006 — Stoxx50 123	(a) EUR	2004	1 000	2006	Indexada a DJ Eurostoxx 50
GBESI	ESIP — Janeiro de 2004 e Janeiro de 2006 — EQL Stoxx50 124	(a) EUR	2004	999	2006	Indexada a DJ Eurostoxx 50
GBESI	ESIP — Janeiro de 2004 e Janeiro de 2006 — EQL Ibox36	(a) EUR	2004	1 298	2006	Indexada a IBEX 35
GBESI	ES Invest Plc — Setembro de 2009 — Euribor Cap. II	EUR	1999	2 586	2009	Taxa fixa — 2,95%
GBESI	ESIP — Novembro de 2002 e Outubro de 2017 — Callable Step	EUR	2002	7 683	2017	Taxa fixa — 6%
GBESI	ESIP — Julho de 2003 e Julho de 2011 — Linked CMS	EUR	2003	908	2011	Taxa fixa — 5,10%
GBESI	ESIP — Novembro de 2011 — CMS Linked EUR 5M	EUR	2003	488	2011	Taxa fixa — 4,75%
GBESI	ESIP — Dezembro de 2011 — CMS Linked EUR 6,5M	EUR	2003	605	2011	Taxa fixa — 4,95%
GBESI	ESIP — Julho de 2012 — CMS Linked EUR 5,5M	EUR	2004	516	2012	Taxa fixa — 4,95%
GBESI	ESIP — Outubro de 2024 — ESFP Linked CMS Note	EUR	2004	12 831	2024	Taxa fixa — 5,00%
GBESI	ESIP EURCRE CRDLINK — Novembro de 2009	EUR	2004	12 000	2009	Taxa fixa — 3,61%
GBESI	ESIP CMS Linked — Novembro de 2014	EUR	2004	8 235	2014	Taxa fixa — 6%
GBESI	ESIP EUR Snowball Float — Novembro de 2012	EUR	2004	6 484	2012	Taxa fixa — 4,75%
GBESI	ESIP — Nom. 33 — Janeiro de 2007 — EQLK Dow Jon I	(a) USD	2003	2 011	2007	Indexada ao DJ Industrial Average
GBESI	ESIP — Janeiro de 2007 — Index Basket Linked	(a) USD	2004	2 007	2007	(g)
GBESI	ESIP — Janeiro de 2001 e Janeiro de 2011 CRDLKD US 11.85	(a) USD	2001	2 685	2011	Taxa fixa — 11,85% (t)
GBESI	ESIP — Fevereiro de 2001 e Fevereiro de 2006 CRDLKD US 10.0	(a) USD	2001	4 244	2006	Taxa fixa — 10% (t)
GBESI	ESIP EUR Snowball Float — Fevereiro de 2010	EUR	2005	369	2010	Taxa fixa — 4,25%
GBESI	ESIP EUR Snowball Float — Fevereiro de 2010 — II	EUR	2005	923	2010	Taxa fixa — 4,25%
GBESI	ESIP Zero Coupon — Setembro de 2006	EUR	2005	19 443	2006	—
GBESI	ESIP — Novembro de 2002 e Outubro de 2017 Callable Step	EUR	2002	1 682	2010	Taxa fixa — 2,32%
GBESI	ESIP EUR12M+14 BPS — Abril de 2008	EUR	2005	15 000	2008	Taxa fixa — 2,50%
GBESI	ESIP Amortizing — Maio de 2010 — ESTOXX50	(a) EUR	2005	3 536	2010	Indexada ao DJ Eurostoxx 50
GBESI	ESIP Asian Basket Euro — Maio de 2006	(a) EUR	2005	7 179	2008	(t)
GBESI	ESIP Asian Basket USD — Maio de 2006	(a) USD	2005	722	2008	(t)
GBESI	ESIP Call Range Accrual — Maio de 2015	EUR	2005	8 349	2015	Taxa fixa — 6
GBESI	ESIP Range Accrual — Junho de 2015	EUR	2005	1 783	2015	Range accrual
GBESI	ESIP Range Accrual — Agosto de 2013	EUR	2005	361	2013	Taxa fixa — 1,90%
GBESI	ESIP Euribor12M+13 BP — Maio de 2008	EUR	2005	8 100	2008	Taxa fixa — 2,11%
GBESI	ESIP EUR6M+2 BPS — Janeiro de 2008	EUR	2005	66 500	2006	Taxa fixa — 6,25%
GBESI	ESIP EUR Leverage Snowball — Julho de 2015	EUR	2005	1 591	2015	Taxa fixa — 7,06%
GBESI	ES Invest Plc — Agosto de 2008 — Brisa Linked	(a) EUR	2005	2 857	2006	Indexada à cotação da Brisa
GBESI	ESIP Eqlk Ibox & Estx50 — Fevereiro de 2007	(a) EUR	2005	2 681	2007	Indexada a IBEX 35 e Eurostoxx 50
GBESI	ESIP FTD USD 1M — Agosto de 2005 e Agosto de 2008	USD	2005	793	2008	Taxa fixa — 5,25%
GBESI	ESIP Callable Inv. FL — Agosto de 2005 e Setembro de 2035	EUR	2005	12 528	2035	Taxa fixa — 4,75%
GBESI	ESIP Range Acc. Tarn. — Setembro de 2017	EUR	2005	2 632	2017	Indexada a IBEX 35 a Eurostoxx 50
GBESI	ESIP Ibox & SX5E Linked — Março de 2007	(a) EUR	2005	3 575	2007	Taxa fixa — 15%
GBESI	ESIP Zero Coupon Note — Março de 2008	EUR	2005	49 462	2006	Taxa fixa — 6,10%
GBESI	ESIP Eurbrl Linked Note — Setembro de 2013	EUR	2005	2 541	2013	Taxa fixa — 2,64%
GBESI	ESIP Leverage Snowball — Setembro de 2015	EUR	2005	7 003	2015	2,48%
GBESI	ESIP Emerg Sovereign — Setembro de 2006	EUR	2005	29 988	2006	Cabaz de índices de referência
GBESI	ESIP SX5E E S&P500 00407	EUR	2005	2 180	2007	Range accrual
GBESI	ESIP Call Range Accrual — Outubro de 2008	EUR	2005	9 163	2008	Equity linked
GBESI	ESIP Eqlk Telefónica — Outubro de 2008 — USD	USD	2005	1 484	2008	Equity linked
GBESI	ESIP Eqlk Telefónica — Outubro de 2008 — B EUR	EUR	2005	12 009	2008	Range accrual
GBESI	ESIP Call Range Accrual — Novembro de 2017	EUR	2005	2 335	2017	

Entidade	Descrição	Moeda	Data de emissão	Valor de balanço	Maturidade	Taxa de juro
2005						
CBESI	ESIP Hybrid (FX and EUR6M) — Outubro de 2009	EUR	2005	504	2009	Taxa fixa — 4,30%
CBESI	ESIP Range Accrual and FX — Novembro de 2011	EUR	2005	273	2011	Range accrual
CBESI	ESIP — 7-12-06 — Zero Coupon	EUR	2005	48 622	2006	—
CBESI	EEIP Zero Coupon — Dezembro de 2008	EUR	2005	1 961	2008	—
CBESI	ESIP Range Accrual — Dezembro de 2008	EUR	2005	1 839	2008	Range accrual
CBESI	ESIP — Espírito Santo In Pln — 3,04% — 2007	EUR	2005	3 936	2007	3,04%
CBESI	ESIP Zero Coupon Note — Junho de 2006	EUR	2005	118 427	2006	—
ESF(P)	Obrigações	EUR	2001	19331	2006	2,64%
ESF(P)	Obrigações	EUR	2003	7 749	2008	—
ESF(P)	Obrigações	EUR	2003	40 945	2006	2,89%
CLNS	ALSIR 0 — 12-1-11	EUR	2001	24 100	2011	Taxa fixa — 3,21%
CLNS	EARLS 0 — 11-22-11	USD	2001	2 120	2011	Taxa fixa — 5,09%
CLNS	ELAN 0 — 2-12-15	USD	2003	3 178	2015	Taxa fixa — 4,63%
CLNS	SBFLTD 0 — 2-18-15	USD	2003	3 178	2015	Taxa fixa — 4,80%
CLNS	SEAFIN 0 — 2-6-13	USD	2003	4 238	2013	Taxa fixa — 4,62%
CLNS	SEAFIN 0 — 3-13-18	USD	2003	21 191	2018	Taxa fixa — 4,99%
CLNS	ARLO 0 — 7-15/13	USD	2003	3 178	2013	Taxa fixa — 4,30%
CLNS	RAMPER 0 — 7-29-10	USD	2003	3 178	2010	Taxa fixa — 4,69%
CLNS	VRDNT 0 — 7-26-13	USD	2003	3 390	2013	Taxa fixa — 4,62%
CLNS	SEAFIN 0 — 2-3-17	USD	2004	3 178	2017	Taxa fixa — 4,82%
CLNS	SOLAR 0 — 2-13-19	USD	2004	3 893	2019	Taxa fixa — 4,93%
CLNS	SOLAR 0 — 7-23-14	USD	2005	4 238	2014	Taxa fixa — 4,13%
CLNS	SOLAR 0 — 2-2-17	USD	2005	31 363	2017	Taxa fixa — 4,13%
CLNS	EIRLES 0 — 7-21-14	USD	2004	4 238	2014	Taxa fixa — 4,22%
CLNS	BTARI 0 — 6-23-16	USD	2004	5 300	2015	Taxa fixa — 4,15%
SPE-LF2	Class A	EUR	2002	73 991	2010	Euribor 3 meses + 0,27%
SPE-LF2	Class B	EUR	2002	11 250	2010	Euribor 3 meses + 0,45%
SPE-LF2	Class C	EUR	2002	29 030	2010	Euribor 3 meses + 0,83%
SPE-LF2	Class D	EUR	2002	4 770	2010	—
SPE-LG-CDO1	Class D	EUR	2001	50 700	2009	Euribor 6 meses + 0,49%
Cabral	Class A senior asset backed FRN	EUR	2001	17 859	2009	Euribor 6 meses + 0,49%
	Juro corrido			14 018 472		
				126 403		
				14 144 875		

(a) Emissões com derivados embutidos.

(b) Indexado a cabaz composto pelos índices Eurgat, Eurostoxx 50, Short EUR/Long USD, Goldman Sachs Commodity Index Excess Return.

(c) Indexado a cabaz composto pelos índices Dow Jones Eurostoxx 50, Standard & Poors 500 e Nikkei 225.

(d) Indexado a cabaz composto pelos índices Dow Jones Eurostoxx 50; Goldman Sachs Commodity index Total Return; Bloomberg/EFFAS Bond indices Euro Govt.

(e) Indexado a cabaz composto por ações do setor energético.

(f) Indexado a cabaz composto pelos índices Dow Jones Eurostoxx 50; Goldman Sachs Commodity Index Excess Return; Iboxx Euro Sovereign e taxa de câmbio USD/EUR.

(g) Indexado a cabaz composto pelos índices Dow Jones Eurostoxx 50 e Dow Jones Industrials.

(h) Sujeta a ajustamento de acordo com uma operação de crédito.

(i) Indexado a cabaz composto pelos índices Nifty India Index; REX Rússia Index e China HSCE Index.

(j) Indexado a cabaz composto pelos índices Dow Jones Eurostoxx 50, Nasdaq 100 e Nikkei 225.

(k) Indexado a cabaz composto pelos fundos European Equity, Top Ranking e HighYield.

(l) Indexado nos 1.º, 2.º e 8.º anos a taxa fixa 4,15% e indexado à taxa swap do 3.º ao 7.º anos.

(m) Indexado do 1.º ao 5.º anos a taxa fixa 6,60% e indexado à taxa swap após 6.º ano.

(n) Indexado do 1.º ao 4.º anos a taxa fixa 6% e indexado à taxa swap após 4.º ano.

37 — Passivos por contratos de investimento:

Em 31 de Dezembro de 2005, os passivos por contratos de investimento são analisados como segue:

	2005	2004
Contratos de taxa fixa	436 119	—
Contratos de seguro em que o risco de investimento é suportado pelo tomador de seguro	1 480 046	—
	<u>1 916 165</u>	<u>—</u>

De acordo com o IFRS 4, que passou a ser aplicado pelo Grupo em 1 de Janeiro de 2005, os contratos emitidos pelo Grupo em que apenas existe transferência de risco financeiro, sem participação nos resultados discricionária, são classificados como contratos de investimento. Nessa base, em 31 de Dezembro de 2004, os contratos em que o risco de investimento é suportado pelo tomador de seguro e contratos financeiros de taxa fixa eram classificados e registados na rubrica provisões técnicas de seguro directo (v. nota n.º 33).

A movimentação no passivo relativo aos contratos de investimento com taxa fixa é analisada como segue:

	2005
Saldo em 1 de Janeiro	437 872
Depósitos recebidos	31 600
Benefícios pagos	(54 686)
Juro técnico do exercício	21 333
Saldo em 31 de Dezembro	<u>436 119</u>

A movimentação no passivo relativo aos contratos de investimento nos quais o risco financeiro é suportado pelo tomador de seguro é analisado como segue:

	2005
Saldo em 1 de Janeiro	899 749
Depósitos recebidos	632 490
Benefícios pagos	(88 501)
Juro técnico do exercício	40 685
Resultado técnico	(4 377)
Saldo em 31 de Dezembro	<u>1 480 046</u>

38 — Provisões:

Em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, a rubrica provisões apresenta os seguintes movimentos:

	Provisão para benefícios aos empregados	Provisão para reestru- turação	Outras provisões	Total
Saldo a 1 de Janeiro de 2004	—	—	83 581	83 581
Dotações	2 679	—	138 490	141 169
Utilizações	(3 720)	—	(76 019)	(79 739)
Anulações	—	—	(67 666)	(67 666)
Diferenças de câmbio e outras	9 216	—	(28)	9 188
Saldo a 31 de Dezembro de 2004	<u>8 175</u>	<u>—</u>	<u>78 358</u>	<u>86 533</u>
Dotações	—	57 554	23 116	80 670
Utilizações	—	(7 892)	(13 309)	(21 201)
Anulações	—	—	(5 986)	(5 986)
Alterações no perímetro de consolidação	—	—	16 715	16 715
Diferenças de câmbio e outras	(742)	—	1 338	596
Saldo a 31 de Dezembro de 2005	<u>7 433</u>	<u>49 662</u>	<u>100 232</u>	<u>157 327</u>

Em 31 de Dezembro de 2005, as alterações no perímetro de consolidação respeitam à aquisição do Banco de Inversión em Espanha (v. nota n.º 1).

De acordo com a decisão tomada em 19 de Setembro de 2005, procedeu-se, em 30 de Dezembro de 2005, à fusão do Banco Internacional de Crédito, S. A., no Banco Espírito Santo, S. A. Na sequência desta decisão foi preparado e aprovado um plano de reestruturação cuja implementação se iniciou no último trimestre de 2005. No âmbito desse processo, foi constituída uma provisão de 57,6 milhões de euros que servirá para fazer face aos encargos com a referida reestruturação.

As outras provisões no montante de 100 232 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2005 (31 de Dezembro de 2004: 78 358 milhares de euros) destinam-se a cobrir a probabilidade de ocorrência de litígios num montante aproximado de 36 milhões de euros e de outras contingências relacionadas com a actividade do Grupo.

39 — Impostos:

O cálculo do imposto corrente dos exercícios de 2005 e 2004 foi apurado com base numa taxa nominal de imposto e derrama de cerca de 27,5%, aplicável às actividades desenvolvidas em Portugal que representam uma parte significativa das actividades consolidadas do Grupo. Esta taxa é a que se encontra aprovada às datas dos balanços.

O cálculo do imposto diferido de 2005 e 2004 foi apurado com base na taxa de 27,5%, por esta estar aprovada à data de balanço.

As declarações de autoliquidação, da ESF(P) e das subsidiárias com sede em Portugal, relativas aos exercícios de 2004 e seguintes ficam sujeitas a inspecção e eventual ajustamento pelas autoridades fiscais durante um período de quatro anos. Assim, poderão vir a ter lugar eventuais liquidações adicionais de impostos devido essencialmente a diferentes interpretações da legislação fiscal. No entanto, é convicção da administração da ESF(P) e das subsidiárias com sede em Portugal que não ocorrerão liquidações adicionais de valor significativo no contexto das demonstrações financeiras.

Os activos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 2005 e 2004 podem ser analisados como segue:

	Activos		Passivos		Líquido	
	2005	2004	2005	2004	2005	2004
Instrumentos financeiros derivados	51 046	—	(58 180)	(14 985)	(7 134)	(14 985)
Activos financeiros disponíveis para venda	25 970	674	(157 333)	(148)	(131 363)	526
Crédito a clientes	48 511	35 401	—	—	48 511	35 401
Outros activos tangíveis	54	272	(10 740)	(11 019)	(10 686)	(10 747)
Propriedades de investimento	—	—	—	(100)	—	(100)
Activos intangíveis	5 097	11 888	—	—	5 097	11 888
Investimentos em subsidiárias e associadas	6 448	15 953	(16 829)	(1 749)	(10 381)	14 204
Provisões	27 564	8 177	—	—	27 564	8 177
Provisões técnicas de resseguro cedido e seguro directo	6 697	—	(100)	—	6 597	—
Pensões	1 413	1 273	(58 377)	(26 641)	(56 964)	(25 368)
SAMS	20 454	19 813	—	—	20 454	19 813
Prémios de antiguidade	6 450	5 484	—	—	6 450	5 484
Outros	1 742	6 471	(2 875)	(4 389)	(1 133)	2 082
Créditos fiscais resultantes de dupla tributação	18 712	18 712	—	—	18 712	18 712
Prejuízos fiscais reportáveis	115 809	48 132	—	—	115 809	48 132
Imposto diferido activo/(passivo)	335 967	172 250	(304 434)	(59 031)	31 533	113 219
Compensação de activos/passivos por impostos diferidos	(258 023)	(58 087)	258 023	58 087	—	—
Imposto diferido activo/(passivo) líquido (a)	77 944	114 163	(46 411)	(944)	31 533	113 219

(a) Líquido por entidade do Grupo.

O movimento do imposto diferido de balanço em 2005 e 2004 explica-se como segue:

	2005		2004	
	Reconhe- cido em resultados	Reconhe- cido em reservas	Reconhe- cido em resultados	Reconhe- cido em reservas
Instrumentos financeiros derivados	(8 921)	—	1 660	—
Activos financeiros disponíveis para venda	39 566	136 550	4 668	—
Crédito a clientes	(13 368)	—	(5 472)	—
Propriedades de investimento	(100)	—	256	—
Outros activos tangíveis	(61)	—	(459)	—
Activos intangíveis	6 791	—	8 202	—
Investimentos em subsidiárias e associadas	24 585	—	2 267	—
Provisões	(19 387)	—	3 031	—
Provisões técnicas de resseguro cedido e seguro directo	(1 217)	—	—	—
Pensões	32 683	(1 088)	(14 034)	—
SAMS	(674)	33	(2 707)	—
Prémios de antiguidade	(966)	—	(1 076)	—
Prejuízos fiscais reportáveis	(67 677)	—	5 785	—
Diferenças cambiais e outras	2 800	59	4 926	—
Ajustamento de transição a 1 de Janeiro de 2005	—	(47 922)	—	—
	(5 946)	87 632	7 047	—

O imposto sobre o rendimento reportado nos resultados de 2005 e 2004 explica-se como segue:

	2005	2004
Imposto corrente	78 662	44 270
Imposto diferido:		
Origem e reversão de diferenças temporárias	61 731	1 262
Prejuízos fiscais reportáveis	(67 677)	5 785
	(5 946)	7 047
<i>Total do imposto registado em resultados</i>	72 716	51 317

O imposto sobre o rendimento reportado em reservas nos anos de 2005 e 2004 explica-se como segue:

	2005	2004
Imposto corrente	1 055	—
Imposto diferido:		
Ajustamento de transição em 1 de Janeiro de 2005	(47 922)	—
Reserva de justo valor	136 550	—

	2005	2004
Diferenças cambiais	59	—
Outros	(1 055)	—
	<u>87 632</u>	<u>—</u>
<i>Total do imposto registado em reservas</i>	88 687	—

A reconciliação da taxa de imposto pode ser analisada como segue:

	2005		2004	
	Porcentagem	Valor	Porcentagem	Valor
Resultados antes de impostos e interesses minoritários	—	393 116	—	211 892
Taxa de imposto estatutária	27,5	—	27,5	—
Imposto apurado com base na taxa de imposto estatutária	—	108 107	—	58 270
Diferença na taxa de imposto das subsidiárias	—	6 119	—	1 959
Dividendos excluídos de tributação	—	(4 092)	—	(2 512)
Lucros em unidades com regime de tributação mais favorável	—	(40 881)	—	(22 559)
Mais-valias não tributadas	—	(8 496)	—	(6 436)
Benefícios fiscais	—	(60)	—	(1 255)
Mais-valias geradas no estrangeiro	—	11 745	—	—
Custos não dedutíveis	—	6 364	—	6 792
Alterações na base fiscal dos activos e passivos por alterações na legislação	—	6 751	—	—
Tributação autónoma	—	—	—	—
Alterações de estimativas	—	(12 957)	—	3 391
Imposto diferido activo não reconhecido sobre prejuízos fiscais gerados no período	—	9 994	—	15 716
Prejuízos fiscais utilizados relativamente aos quais não havia sido reconhecido imposto diferido activo	—	(6 061)	—	—
Créditos fiscais resultantes de dupla tributação	—	—	—	(6 168)
Outros	—	(3 817)	—	4 119
		<u>72 716</u>		<u>51 317</u>

40 — Passivos subordinados:

A rubrica de passivos subordinados decompõe-se como segue:

	2005	2004
Obrigações de caixa	1 027 376	993 622
Empréstimos	337 171	90 135
Obrigações perpétuas	<u>1 006 842</u>	<u>1 015 368</u>
	2 371 389	2 099 125

As principais características dos passivos subordinados são apresentadas como seguem:

Empresa emitente	Designação	2005				
		Ano de emissão	Valor de emissão	Valor de balanço	Taxa de juro actual (porcentagem)	Matu-ridade
BES	Obrigações de caixa subordinadas	1996	59 856	49 870	2,81	2006
BES	Obrigações de caixa subordinadas	1997	99 762	93 249	2,69	2007
BES (sucursal de Caimão)	Empréstimos subordinados	2005	215 983	246 980	3,95	2015
BES Finance	Obrigações subordinadas	1999	42 384	42 371	7,80	2009
BES Finance	Obrigações subordinadas	2000	300 000	299 887	6,63	2010
BES Finance	Obrigações subordinadas	2001	400 000	399 907	6,25	2011
BES Finance	Obrigações perpétuas subordinadas	2002	500 000	468 689	6,63	(a) 2012
BES Finance	Obrigações perpétuas subordinadas	2004	500 000	499 960	4,50	(a) 2015
Besleasing e Factoring	Obrigações de caixa subordinadas	2001	7 000	—	3,64	2011
Besleasing e Factoring	Obrigações de caixa subordinadas	2004	25 000	22 000	3,52	2014
Besleasing e Factoring	Obrigações de caixa subordinadas	2005	15 000	1 350	4,74	—
BESI	Obrigações de caixa subordinadas	1996	29 928	28 264	2,62	2006
BESI	Obrigações de caixa subordinadas	2003	10 000	10 196	5,50	2033
BESI	Obrigações de caixa subordinadas	2005	60 000	47 000	2,93	2015
Tranquilidade-Vida	Empréstimos subordinados	2002	45 000	45 000	4,32	2022
Tranquilidade-Vida	Empréstimos subordinados	2002	45 000	45 000	4,62	2012
	<i>Subtotal</i>		<u>2 354 913</u>	<u>2 299 723</u>		
Juro corrido				<u>71 666</u>		
				2 371 389		

(a) Data da *call option*.

Durante o exercício de 2005 o Grupo procedeu à emissão de 264 milhões de euros (31 de Dezembro de 2004: 1100 milhões de euros) de passivos subordinados, tendo sido reembolsados 58 milhões de euros (31 de Dezembro de 2004: 126 milhões de euros).

41 — Outros passivos:

A rubrica de outros passivos a 31 de Dezembro de 2005 e 2004 é analisada como segue:

	2005	2004
Credores:		
Sector público administrativo	35 731	29 380
Cauções recebidas pela realização de contratos de futuros	18 576	10 619
Credores diversos:		
Credores por benefícios de saúde (v. nota n.º 13)	76 118	73 363
Credores por operações sobre valores mobiliários	71 195	35 928
Credores por fornecimento de bens	64 228	47 302
Credores por contratos de <i>factoring</i>	4 479	4 952
Outros credores	133 094	68 280
Credores resultantes de operações de seguro directo	1 536	923
Credores resultantes de operações de resseguro	2 225	2 126
	<u>407 182</u>	<u>272 873</u>
Custos a pagar:		
Prémios por antiguidade (v. nota n.º 13)	22 042	19 942
Outros custos a pagar	90 997	52 111
	<u>113 039</u>	<u>72 053</u>
Receitas com proveito diferido	<u>23 409</u>	<u>35 759</u>
Outras contas de regularização:		
Operações sobre valores mobiliários a regularizar	289 559	139 377
Operações cambiais a liquidar	202	2 938
Outras operações a regularizar	224 503	37 858
	<u>514 264</u>	<u>180 173</u>
	<u>1 057 894</u>	<u>560 858</u>

As rubricas de operações sobre valores mobiliários, em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, evidenciam o saldo líquido das ordens de venda e compra por subsidiária do Grupo que aguardam a respectiva liquidação financeira (v. nota n.º 34).

42 — Capital, reservas de justo valor e outras reservas e resultados transitados:

Capital:

Em 31 de Dezembro de 2005 e 2004 o capital da ESF(P), integralmente subscrito e realizado, era representado por 54 120 000 acções nominativas com o valor nominal de cinco euros e era detido na sua totalidade pelo Espírito Santo Financial Group, S. A.

Reserva legal:

A reserva legal só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital e, em conformidade com a legislação aplicável às sociedades gestoras de participações sociais, terá de ser reforçada anualmente por uma percentagem não inferior à vigésima parte dos lucros da sociedade, até que aquela represente a quinta parte do capital social.

Reservas de justo valor:

As reservas de justo valor representam as mais e menos-valias potenciais relativas à carteira de investimentos disponíveis para venda, líquidas da imparidade reconhecida em resultados no exercício e ou em exercícios anteriores. O valor desta reserva é apresentado líquido de imposto diferido. Ao longo do exercício findo em 31 de Dezembro de 2005, a reserva de justo valor e outras reservas e resultados transitados líquidos de interesses minoritários podem ser analisados como segue:

	Reservas de justo valor			Outras reservas e resultados transitados		
	Activos financeiros disponíveis para venda	Reservas para impostos diferidos	Total da reserva de justo valor	Reserva legal	Outras reservas e resultados transitados	Total de outras reservas e resultados transitados
Saldo em 1 de Janeiro de 2004 IFRS (sem IAS 32, IAS 39 e IFRS 4)	6 245	(588)	5 657	8 424	(165 688)	(157 264)
Constituição de reservas	—	—	—	791	(791)	—
Dividendos de acções ordinárias	—	—	—	—	(49 790)	(49 790)
Alterações de justo valor	8 273	(1 688)	6 585	—	—	—
Aviso n.º 4/2002	—	—	—	—	7 640	7 640
Sistema de incentivos baseado em acções (SIBA)	—	—	—	—	899	899
Diferenças de câmbio e outras reservas de consolidação	—	—	—	—	(2 682)	(2 682)

	Reservas de justo valor			Outras reservas e resultados transitados		
	Activos financeiros disponíveis para venda	Reservas para impostos diferidos	Total da reserva de justo valor	Reserva legal	Outras reservas e resultados transitados	Total de outras reservas e resultados transitados
Saldo em 31 de Dezembro de 2004 IFRS (sem IAS 32, IAS 39 e IFRS 4)	14 518	(2 276)	12 242	9 215	(210 412)	(201 197)
Ajustamento de transição do IAS 32, IAS 39 e IFRS 4	13 800	(1 292)	12 508	—	(28 066)	(28 066)
Saldo em 1 de Janeiro de 2005 IFRS	28 318	(3 568)	24 750	9 215	(238 478)	(229 263)
Constituição de reservas	—	—	—	240	2 612	2 852
Dividendos de acções preferenciais	—	—	—	—	(9 729)	(9 729)
Alterações de justo valor	136 950	(39 615)	97 335	—	—	—
Sistema de incentivos baseado em acções (SIBA)	—	—	—	—	1 739	1 739
Diferenças de câmbio e outras reservas de consolidação	—	—	—	—	9 516	9 516
Saldo em 31 de Dezembro de 2005	165 268	(43 183)	122 085	9 455	(234 340)	(224 885)

43 — Interesses minoritários:

Em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, os interesses minoritários, podem ser analisados como segue:

	2005		2004	
	Balanço	Resultados	Balanço	Resultados
Grupo BES	1 266 925	206 341	917 838	98 364
Acções preferenciais emitidas pelas subsidiárias:				
BES Finance	586 685	—	600 000	33 480
Outros	477 991	25 095	417 055	(640)
	2 331 601	231 436	1 934 893	131 204

Os interesses minoritários relativos à BES Finance referem-se a 450 milhares de acções preferenciais sem direito a voto, que foram emitidas e admitidas à cotação na Bolsa de Valores do Luxemburgo em Julho de 2003. Em Março de 2004 foram adicionalmente emitidas 150 milhares de acções preferenciais, formando uma única emissão com as acções emitidas anteriormente, no valor total de 600 milhões de euros. Estas acções têm um valor nominal de 1000 euros e são remíveis por opção do emitente na sua totalidade, mas não parcialmente, em 2 de Julho de 2014, pelo seu valor nominal, mediante a aprovação prévia do BES e do Banco de Portugal.

Estas acções preferenciais têm um dividendo preferencial não cumulativo, pagável apenas se e quando declarado pelo conselho de administração da BES Finance, correspondente à aplicação de uma taxa anual de 5,58% sobre o valor nominal, pago anualmente, em 2 de Julho de cada ano, com início em 2 de Julho de 2004 e fim a 2 de Julho de 2014. Caso a BES Finance não proceda ao reembolso das acções preferenciais a 2 de Julho de 2014, a taxa aplicável do dividendo preferencial será a taxa Euribor a três meses acrescida de 2,65%, com os pagamentos a ocorrerem em 2 de Janeiro, 2 de Abril, 2 de Julho e 2 de Outubro de cada ano, se declarados pelo conselho de administração da BES Finance.

Estas acções são subordinadas em relação a qualquer passivo do BES e *pari passu* relativamente a quaisquer acções preferenciais que venham a ser emitidas pelo Banco. O pagamento dos dividendos em cada exercício e o reembolso das acções são garantidos pelo BES até ao limite dos dividendos que tenham sido previamente declarados pelo conselho de administração da BES Finance.

Face às características destas acções preferenciais, as mesmas foram consideradas, a partir de 1 de Janeiro de 2005, com a adopção do IAS 32, como instrumentos de capital do Grupo BES sendo classificadas como interesses minoritários ao nível das contas consolidadas da ESF(P). Nessa base, e de acordo com a política contabilística descrita na nota n.º 2.9, desde 1 de Janeiro de 2005, os dividendos relativos a estas acções preferenciais são registados como uma dedução ao capital próprio quando declarados.

44 — Passivos contingentes e compromissos:

Em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, os saldos relativos a passivos contingentes e compromissos podem ser analisados como segue:

	2005	2004
Passivos e avals prestados:		
Garantias e avals prestados	4 818 084	4 363 799
Activos dados em garantia	646 389	624 493
Créditos documentários abertos	353 068	326 782
Outros	94 343	51 413
	5 911 884	5 366 487
Compromissos:		
Compromissos revogáveis	16 746 492	7 493 163
Compromissos irrevogáveis	1 711 274	1 847 499
	18 457 766	9 340 662

As garantias e avals prestados são operações bancárias que não se traduzem por mobilização de fundos por parte do Grupo. Em 31 de Dezembro de 2005, o justo valor das garantias e avals prestados, era de aproximadamente 15,1 milhões de euros (31 de Dezembro de 2004: 13,8 milhões de euros).

Os créditos documentários são compromissos irrevogáveis, por parte do Grupo, por conta dos seus clientes, de pagar/mandar pagar um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, contra a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas.

Os compromissos, revogáveis e irrevogáveis, representam acordos contratuais para a concessão de crédito com os clientes do Grupo (por exemplo linhas de crédito não utilizadas) os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração e, normalmente, requerem o pagamento de uma comissão. Substancialmente todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem que os clientes mantenham determinados requisitos verificados aquando da contratualização dos mesmos.

Não obstante as particularidades destes passivos contingentes e compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade quer do cliente quer do negócio que lhes estão subjacentes, sendo que o Grupo requer que estas operações

sejam devidamente colateralizadas quando necessário. Uma vez que é expectável que a maioria dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

Em 31 de Dezembro de 2005, a rubrica de activos dados em garantia inclui:

Títulos dados em garantia ao Banco de Portugal no âmbito do sistema de pagamento de grandes transacções no montante de 158 490 milhares de euros (31 de Dezembro de 2004: 150 023 milhares de euros);

Títulos dados em garantia à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários no âmbito do sistema de indemnização aos investidores no montante de 52 247 milhares de euros (31 de Dezembro de 2004: 37 167 milhares de euros);

Títulos dados em garantia ao Fundo de Garantia de Depósitos no montante de 61 709 milhares de euros (31 de Dezembro de 2004: 50 062 milhares de euros).

Adicionalmente, as responsabilidades evidenciadas em contas extrapatrimoniais relacionadas com a prestação de serviços bancários são como segue:

	2005	2004
Depósito e guarda de valores	48 480 685	37 810 680
Valores recebidos para cobrança	603 220	422 507
Crédito securitizado sob gestão (<i>servicing</i>)	3 789 306	2 911 295
Outras responsabilidades por prestações de serviços	27 514	—
	<u>52 900 725</u>	<u>41 144 482</u>

Os títulos de clientes à guarda e responsabilidade do Grupo, incluídos na rubrica de depósito e guarda de valores, encontram-se essencialmente depositados na empresa do Grupo especializada na custódia de títulos.

45 — Activos sob gestão:

De acordo com a legislação em vigor, as sociedades gestoras em conjunto com o banco depositário, respondem solidariamente perante os participantes dos fundos pelo incumprimento das obrigações assumidas nos termos da lei e nos regulamentos de gestão dos fundos geridos.

À data de 31 de Dezembro de 2005 e 2004, o valor dos fundos geridos pelas empresas do Grupo é analisado como segue:

	2005	2004
Fundos de investimento mobiliários	5 392 511	4 442 148
Fundos de investimento imobiliários	1 462 708	1 406 237
	<u>6 855 219</u>	<u>5 848 385</u>

46 — Transacções com partes relacionadas:

Em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, o montante global dos activos e passivos do Grupo ESF(P) que se referem a operações realizadas com empresas associadas e relacionadas, resume-se como segue:

	2005					2004				
	Aplicações	Recursos	Garantias	Proveitos	Custos	Aplicações	Recursos	Garantias	Proveitos	Custos
ESR, Ltd.	16 965	7	17 630	—	—	7 727	1 156	20 359	8	—
Administradores ...	144 305	—	—	—	—	140 122	—	—	—	—
Portugália	140 988	2 144	5 762	—	—	48 208	462	4 020	—	—
ES Industrial	—	—	—	—	—	12 533	—	—	—	—
ES Health	—	—	—	—	—	32 641	—	—	—	—
ESCOM	22 122	2 396	493	—	—	16 930	1 000	—	19	—
ES Irmãos	—	1	—	—	—	15 747	—	—	—	—
Marinotéis	16 500	240	—	—	—	15 500	490	—	—	—
ES Tourism	28	—	—	—	—	10 100	—	—	174	—
Europ Assistance	8	52 963	14	2 512	45	—	1 110	12	—	25
Outras	12 434	13 464	24 165	90	1 238	20 942	13 460	15 765	147	1452
	<u>353 350</u>	<u>71 215</u>	<u>48 064</u>	<u>2 602</u>	<u>1283</u>	<u>320 450</u>	<u>17 678</u>	<u>40 156</u>	<u>348</u>	<u>1 477</u>

Durante os exercícios de 31 de Dezembro de 2005 e 2004, não se registaram quaisquer transacções adicionais com partes relacionadas entre o Grupo e os seus accionistas para além do pagamento de dividendos. As transacções com o fundo de pensões estão analisadas na nota n.º 13.

47 — Securitização de activos:

Em 31 de Dezembro de 2005, encontravam-se em curso as seguintes operações de securitização efectuadas pelo Grupo:

Emissão	Data de início	Montante inicial	Montante actual	Activo securitizado
Lusitano Global CDO n.º 1 plc.	Agosto de 2001	1 144 300	367 074	Obrigações domésticas e eurobonds.
Lusitano Finance n.º 2 plc.	Abril de 2002	450 000	122 292	Crédito ao consumo e em locação financeira.
Lusitano Mortgages n.º 1 plc.	Dezembro de 2002	1 000 000	752 990	Crédito à habitação (regime bonificado).
Lusitano Mortgages n.º 2 plc.	Novembro de 2003	1 000 000	781 832	Crédito à habitação (regime geral e bonificado).
Lusitano Mortgages n.º 3 plc.	Novembro de 2004	1 200 000	1 082 190	Crédito à habitação (regime geral).
Lusitano Mortgages n.º 4 plc.	Setembro de 2005	1 200 000	1 172 294	Crédito à habitação (regime geral).

As principais características destas operações, com referência a 31 de Dezembro de 2005, podem ser analisadas como segue:

Emissão	Obrigações emitidas	Valor nominal inicial	Valor nominal actual	Interesse retido pelo Grupo (valor nominal)	Data de reembolso	Rating das obrigações		
						Fitch	Moody's	S&P
Lusitano Global CDO n.º 1 plc	Classe A1	350 000	—	—	Dezembro de 2015	AAA	Aaa	AAA
	Classe A2	623 800	206 163	165	Dezembro de 2015	AAA	Aaa	AAA
	Classe B	42 300	42 300	—	Dezembro de 2015	AAA	Aa1	AA
	Classe C	25 200	25 200	15 500	Dezembro de 2015	AA	A1	A+
	Classe D	103 000	103 000	52 300	Dezembro de 2015	—	—	—
Lusitano Finance n.º 2 plc	Classe A	409 720	114 526	—	Abril de 2010	AAA	Aaa	AAA
	Classe B	11250	11 250	—	Abril de 2010	AA+	Aa2	AA
	Classe C	29 030	29 030	—	Abril de 2010	A	A2	A-
	Classe D	20 250	15 480	15 480	Abril de 2010	—	—	—
Lusitano Mortgages n.º 1 plc	Classe A	915 000	670 976	—	Dezembro de 2035	AAA	Aaa	AAA
	Classe B	32 500	32 500	—	Dezembro de 2035	AA	Aa3	AA
	Classe C	25 000	25 000	—	Dezembro de 2035	A	A2	A
	Classe D	22 500	22 500	—	Dezembro de 2035	BBB	Baa2	BBB
	Classe E	5 000	5 000	—	Dezembro de 2035	BB	Ba1	BB
	Classe F	10 000	10 000	1 000	Dezembro de 2035	—	—	—
Lusitano Mortgages n.º 2 plc	Classe A	920 000	720 124	—	Dezembro de 2036	AAA	Aaa	AAA
	Classe B	30 000	30 000	—	Dezembro de 2046	AA	Aa3	AA
	Classe C	28 000	28 000	5 000	Dezembro de 2046	A	A3	A
	Classe D	16 000	16 000	—	Dezembro de 2046	BBB	Baa3	BBB
	Classe E	6 000	6 000	—	Dezembro de 2046	BBB-	Ba1	BB
	Classe F	9 000	9 000	900	Dezembro de 2046	—	—	—
Lusitano Mortgages n.º 3 plc	Classe A	1 140 000	1 050 697	—	Dezembro de 2047	AAA	Aaa	AAA
	Classe B	27 000	27 000	500	Dezembro de 2047	AA	Aa2	AA
	Classe C	18 600	18 600	—	Dezembro de 2047	A	A2	A
	Classe D	14 400	14 400	—	Dezembro de 2047	BBB	Baa2	BBB
	Classe E	10 800	10 800	1 000	Dezembro de 2047	—	—	—
Lusitano Mortgages n.º 4 plc	Classe A	1 134 000	1 115 018	—	Dezembro de 2048	AAA	Aaa	AAA
	Classe B	22 800	22 800	—	Dezembro de 2048	AA	Aa2	AA
	Classe C	19 200	19 200	—	Dezembro de 2048	A+	A1	A+
	Classe D	24 000	24 000	—	Dezembro de 2048	BBB+	Baa1	BBB+
	Classe E	10 200	10 200	—	Dezembro de 2048	—	—	—

De acordo com a opção permitida pelo IFRS 1, o Grupo passou a aplicar os requisitos de desreconhecimento do IAS 39 para as operações realizadas a partir de 1 de Janeiro de 2004. Assim, os activos desreconhecidos até essa data, de acordo com as anteriores políticas contabilísticas, não foram reexpressos no balanço.

Os activos cedidos no âmbito da operação de securitização Lusitano Mortgages n.º 3, e Lusitano Mortgages n.º 4, realizadas em Novembro de 2004 e Setembro de 2005 respectivamente, foram desreconhecidos uma vez que o Grupo transferiu substancialmente os riscos e benefícios associados à sua detenção.

De acordo com o previsto na SIC 12, o Grupo passou, a partir de 1 de Janeiro de 2005, a consolidar pelo método integral a entidade Lusitano Finance n.º 2 plc., uma vez que detém a maioria dos riscos e benefícios decorrentes da sua actividade, encontrando-se os respectivos saldos integrados nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

Por não deter a maioria dos riscos e benefícios associados à actividade dos outros veículos de securitização, os mesmos não foram incluídos nas contas consolidadas do Grupo.

48 — Gestão dos riscos de actividade:

Em termos de política de gestão dos riscos, é apresentada a seguinte informação qualitativa do Grupo.

O controlo e a gestão dos riscos, pelo papel que têm vindo a desempenhar no apoio activo à gestão do Grupo, apresentam-se como um

dos principais eixos estratégicos de suporte ao seu desenvolvimento sustentado ao nível das subsidiárias do sector bancário em Portugal. A gestão dos riscos encontra-se estruturada em duas grandes áreas — Departamento de Risco Global e Departamento de Acompanhamento de Empresas e Recuperação de Crédito — e tem mantido como principais os seguintes objectivos:

Identificação, quantificação e controlo dos diferentes tipos de risco assumidos, adoptando progressivamente princípios e metodologias uniformes e coerentes em todas as entidades do Grupo;

Contribuição contínua para o aperfeiçoamento de ferramentas de apoio à estruturação de operações e do desenvolvimento de técnicas internas de avaliação de *performance* e de optimização da base de capital;

Gestão pró activa de situações de atraso significativo e incumprimentos de obrigações contratuais.

Risco de crédito:

O risco de crédito resulta da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento do cliente ou contraparte relativamente às obrigações contratuais. O risco de crédito está essencialmente presente nos produtos tradicionais bancários — empréstimos, garantias e outros passivos contingentes — e em produtos de negociação — *swaps*, *forwards* e opções (risco de contraparte).

É efectuada uma gestão permanente das carteiras de crédito que privilegia a interacção entre as várias equipas envolvidas na gestão de

A gestão da liquidez tem como objectivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo. Para avaliar a exposição global a este tipo de risco são elaborados relatórios que permitem não só identificar os *mismatch* negativos, como efectuar a cobertura dinâmica dos mesmos.

O risco de liquidez é analisado tendo em consideração duas perspectivas, uma perspectiva interna da empresa e uma perspectiva regulamentar.

Risco operacional:

O risco operacional traduz-se, genericamente, na eventualidade de perdas originadas por falhas na prossecução de procedimentos internos, pelos comportamentos das pessoas ou dos sistemas informáticos, ou ainda, por eventos externos à organização.

Para gestão do risco operacional, foi desenvolvido e implementado um sistema que visa assegurar a uniformização, sistematização e recorrência das actividades de identificação, monitorização, controlo e mitigação deste risco. Este sistema é suportado por uma estrutura organizacional, que inclui uma área do departamento de risco global exclusivamente dedicada a esta tarefa bem como representantes designados por cada um dos departamentos e subsidiárias considerados relevantes.

Riscos da actividade seguradora:

O risco específico da actividade seguradora reflecte o risco de no momento da subscrição da apólice, não ser possível estimar com certeza o custo real efectivo dos sinistros futuros. Este risco específico pode ser decomposto em risco de sinistralidade, risco de longevidade, risco de mortalidade e risco de invalidez.

O Grupo gere o risco específico dos seguros através da combinação de políticas de subscrição (*underwriting*), *depricing*, de provisionamento, de solvência e de resseguro.

O Grupo tem como objectivo definir prémios que proporcionem lucros adequados depois de coberto o valor de todos os sinistros (e outros custos) e o custo do capital. Os preços são testados recorrendo a técnicas e indicadores de desempenho adequados à carteira.

Para cada linha de negócio, o Grupo constitui provisões no âmbito dos seus passivos para sinistros futuros definidos nas apólices e segregava activos para representar estas provisões. A constituição de provisões obriga à elaboração de estimativas e ao recurso a pressupostos que podem afectar os valores reportados para os activos e passivos em exercícios futuros.

Tais estimativas e pressupostos são avaliados regularmente, nomeadamente através de análises estatísticas de dados históricos internos e ou externos. São efectuadas análises semelhantes para verificar a adequação da política de preços em vigor.

A adequação da estimativa das responsabilidades da actividade seguradora é revista anualmente. Se as provisões técnicas não forem suficientes para cobrir os *cash-flows* futuros esperados, esta insuficiência é imediatamente reconhecida através da criação de provisões adicionais.

Quanto maior e mais diversificada for a carteira de seguros, menor é a volatilidade dos resultados esperados. Os factores que potencialmente aumentam o risco de seguro incluem a falta de diversificação do risco, em termos de tipo de risco e montante, alterações externas (tais como alterações legislativas, etc.), localização geográfica, tipo de sector coberto e eventos extremos (tais como terremotos).

O departamento actuarial é responsável por avaliar e gerir o risco específico de seguros no contexto das políticas e directrizes definidas ao nível do Grupo, bem como por partilhar responsabilidades com outros departamentos no que respeita às políticas de investimento, subscrição e *pricing* dos produtos.

Quando tal se justifica, o Grupo celebra tratados de resseguro para limitar a sua exposição ao risco. O resseguro pode ser feito apólice a apólice (resseguro facultativo), nomeadamente quando o nível de cobertura exigido pelo segurado excede os limites internos de subscrição, ou com base na carteira (resseguro por tratado), em que as exposições individuais dos segurados estão dentro dos limites internos, mas em que existe um risco inaceitável de acumulação de sinistros, nomeadamente devido a fenómenos climáticos (desastres naturais).

O principal objectivo do resseguro é mitigar grandes sinistros individuais em que os limites das indemnizações são elevados, bem como o impacto de múltiplos sinistros desencadeados por uma única ocorrência.

O risco de sinistros no ramo não vida cobre a incerteza das perdas efectivas decorrentes dos seguros de ramos reais incluindo, nomeadamente, ramo automóvel, ramo multiriscos e outros.

Para mitigar este risco, o Grupo recorre a critérios de selecção e políticas de subscrição baseadas na experiência histórica de perdas por tipo de cliente/sector e segmento de negócio, refinadas pelo conhecimento ou expectativas da evolução futura da frequência e gravidade dos sinistros.

Os prémios não adquiridos podem ser insuficientes para cobrir os sinistros esperados durante o prazo remanescente do contrato. Em cada data de prestação de informação, o grupo analisa a adequação dos prémios e os eventuais défices identificados são reconhecidos na demonstração de resultados. Para além disso, as políticas de subscrição e de preços são revistas.

As empresas do ramo não vida (Espírito Santo Seguros), constituem provisões para sinistros e despesas de gestão de sinistros, por produto, cobertura e ano de ocorrência. As provisões são criadas tendo em conta os pagamentos projectados nos sinistros comunicados, as estimativas para sinistros não comunicados e incluem uma provisão para custos de gestão dos sinistros e inflação. As provisões para sinistros não são descontadas.

As provisões para sinistros também são revistas à medida que vai sendo disponibilizada informação suplementar. O tempo necessário para tomar conhecimento e liquidar os sinistros é um factor importante a ter em conta na constituição de provisões. Os sinistros de curto prazo, tais como os verificados no âmbito dos danos materiais de seguro automóvel e seguro de multiriscos habitação, em geral são comunicados e liquidados em pouco tempo. A resolução de sinistros de longo prazo, tais como os relativos a danos corporais, pode levar vários anos. Para os sinistros de prazo longo, devido à natureza das perdas, as informações relativas à ocorrência, tais como os tratamentos médicos necessários, podem não poder ser obtidas com rapidez. Para além disso, a análise de perdas de prazo longo é mais difícil, obriga a um trabalho mais pormenorizado, estando estas estimativas sujeitas a um grau de incerteza mais elevado.

Os eventuais ajustamentos resultantes de alterações nas estimativas das provisões são reflectidos nos resultados correntes de exploração. No entanto, devido ao facto da constituição das provisões para sinistros ser um processo necessariamente incerto, não pode haver garantias de que as perdas efectivas não sejam superiores às estimadas, estando este risco coberto pelo capital suplementar de solvência.

A evolução da provisão para sinistros é apresentada como segue:

	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
Estimativa inicial dos custos com sinistros ...	100	288	1 029	3 431	5 996	11 348	15 766	24 181	33 195
Pagamentos acumulados:									
Um ano depois	73	235	1 090	2 937	3 784	6 113	6 604	7 763	—
Dois anos depois	71	250	1 179	3 184	5 141	7 103	7 700	—	—
Três anos depois	71	256	1 198	4 051	5 511	7 681	—	—	—
Quatro anos depois	71	256	1 213	4 081	5 941	—	—	—	—
Cinco anos depois	71	256	1 222	4 411	—	—	—	—	—
Seis anos depois	71	256	1 537	—	—	—	—	—	—
Sete anos depois	71	255	—	—	—	—	—	—	—
Oito anos depois	71	—	—	—	—	—	—	—	—
Estimativa final dos custos com sinistros:									
Um ano depois	73	239	1 338	4 024	6 490	11 191	17 055	25 241	—
Dois anos depois	71	245	1 359	4 219	6 791	12 989	18 444	—	—
Três anos depois	71	256	1 398	4 642	7 960	14 426	—	—	—

	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
Quatro anos depois	71	256	1 466	4 831	8 287	—	—	—	—
Cinco anos depois	71	256	1 590	4 968	—	—	—	—	—
Seis anos depois	71	256	1 667	—	—	—	—	—	—
Sete anos depois	71	255	—	—	—	—	—	—	—
Oito anos depois	71	—	—	—	—	—	—	—	—
Excedente/(défice) acumulado	29	33	(638)	(1 538)	(2 291)	(3 079)	(2 678)	(1 059)	—

O risco de longevidade cobre a incerteza das perdas efectivas resultantes das pessoas seguras viverem mais anos que o esperado e pode ser mais relevante, por exemplo, nas rendas vitalícias.

O risco de longevidade é gerido através do preço, da política de subscrição e duma revisão regular das tabelas de mortalidade usadas para definir os preços e constituir as provisões. Quando se chega à conclusão que a longevidade está acima do assumido nas tabelas de mortalidade, são criadas provisões suplementares e as tabelas são actualizadas.

Os principais pressupostos utilizados por tipo de contrato são como segue:

	Tábua de mortalidade	Taxa técnica (percentagem)
Planos de poupança reforma e produtos de capitalização:		
Até Dezembro de 1997	GKM80	4
De Janeiro de 1998 a Junho de 1999	GKM80	3,25
De 1 de Julho de 1999 a Fevereiro de 2003	GKM80	3 e 2,5
De 1 de Março de 2003 a Dezembro de 2003	GKM80	2,75
Após Janeiro de 2004	GKM80	2,75 e 2,25
Seguro em caso de vida:		
Rendas:		
Até Junho de 2002	TV 73/77	4
De 1 de Julho de 2002 a Dezembro de 2003	TV 73/77	3
Após 1 de Janeiro de 2004	GKF95	3
Outros seguros de vida	TV 73/77	4
Seguro em caso de morte:		
Até Dezembro de 2004	GKM80	4
Após 1 de Janeiro de 2005	GKM80	2
Seguros mistos:		
Até Setembro de 1998	GKM80	4
Após 1 de Outubro de 1998	GKM80	3,25

Para efeitos de análise da adequação das responsabilidades os pressupostos relativos à mortalidade baseiam-se nas melhores estimativas decorrentes de análises de experiência à carteira existente. Os *cash-flows* futuros são avaliados através do modelo interno de *embedded value* e foram descontados à taxa de juro sem risco.

Os pressupostos de mortalidade utilizados são como segue:

	Tábua de mortalidade
Rendas	GRM 95
Poupança e outros contratos	40% GKM 80

Concentração de riscos:

A repartição do crédito sobre clientes e outros activos financeiros por sectores de actividade, para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, encontra-se apresentada como segue:

	2005						2004					
	Crédito sobre clientes		Títulos detidos para negociação	Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	Activos financeiros detidos para venda		Investimentos detidos até à maturidade		Garantias prestadas			
	Valor bruto	Imparidade			Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade				
Agricultura, silvicultura e pesca	372 286	(13 221)	—	—	2 167	—	—	34 625				
Indústrias extractivas	93 776	(2 542)	4	11 590	2 577	—	—	16 515				
Indústrias alimentares, das bebidas e tabaco	392 393	(11 254)	2 354	16 249	135 160	(34)	—	108 910				
Têxteis e vestuário	398 180	(15 472)	—	—	2 213	(1 994)	—	58 062				
Curtesmes e calçado	81 547	(5 761)	—	—	1 933	(1 933)	—	9 986				
Madeira e cortiça	178 565	(10 457)	—	—	—	—	—	14 463				
Papel e indústrias gráficas	166 476	(5 389)	2 512	19 116	14 461	—	—	43 418				
Refinação de petróleo	14 626	(280)	2 578	989	13 826	—	—	34 427				
Produtos químicos e de borracha	375 401	(8 151)	—	138	38 107	(353)	—	47 562				
Produtos minerais não metálicos	235 738	(6 537)	941	—	3 356	(469)	—	50 561				
Indústrias metalúrgicas de base e produtos metálicos	298 533	(9 438)	396	205	6	(6)	—	45 234				
Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos eléctricos	245 072	(6 042)	—	—	11 698	(1 718)	—	103 200				
Fabricação de material de transporte	65 928	(4 648)	3 609	22	143 048	—	356	68 590				
Outras indústrias transformadoras	329 256	(7 019)	1656	—	12 387	(63)	—	22 162				
Electricidade, gás e água	425 657	(5 790)	13 465	1 874	80 686	(2)	—	341 445				
Construção e obras públicas	3 667 782	(69 746)	2 575	4 700	135 651	(1 691)	—	957 753				
Comércio por grosso e a retalho	2 907 276	(108 332)	—	1 510	126 188	(918)	—	599 998				
Turismo	617 684	(14 713)	77	—	8 783	(171)	—	94 801				
Transportes e comunicações	1 358 176	(36 149)	45 502	137 039	804 258	(1 088)	—	728 717				
Actividades financeiras	824 123	(56 811)	717 855	2 642 532	3 183 903	(119 843)	—	99 629				
Actividades imobiliárias	3 523 826	(49 836)	414	—	182 909	(563)	—	411 965				
Serviços prestados as empresas	2 309 956	(47 729)	3 758	186 649	541 745	(12 829)	606 260	625 054				
Administração e serviços públicos	381 528	(3 380)	980 938	182 806	960 953	(359)	(13)	35 834				
Outras actividades de serviços colectivos	1 680 154	(31 512)	8 652	393 028	245 906	(10 813)	—	140 677				
Crédito à habitação	8 480 856	(156 200)	—	—	—	—	—	—				
Crédito a particulares	1 802 434	(118 022)	—	—	—	—	—	—				
Outros	435 341	(25 443)	21 661	35 867	29 905	(2 251)	8 040	34 506				
	31 662 570	(829 874)	1 808 947	3 634 314	6 681 826	(157 098)	614 656	(13)	4 818 084			

	2004							
	Crédito sobre clientes		Títulos detidos para negociação	Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	Activos financeiros detidos para venda		Investimentos detidos até à maturidade	Garantias prestadas
	Valor bruto	Imparidade			Valor bruto	Imparidade		
Agricultura, silvicultura e pesca	314 471	(7 603)	—	—	3 041	—	—	33 412
Indústrias extractivas	102 772	(2 463)	25	—	20 734	(10)	—	17 851
Indústrias alimentares, das bebidas e tabaco	430 295	(12 229)	11 546	—	118 384	(279)	—	122 873
Têxteis e vestuário	407 893	(21 861)	—	—	2 695	(2 284)	—	45 842
Curtesmes e calçado	91 749	(7 511)	—	—	505	(499)	—	6 359

	Crédito sobre clientes		Títulos detidos para negociação	Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	Activos financeiros detidos para venda		Investimentos detidos até à maturidade		Garantias prestadas
	Valor bruto	Imparidade			Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	
Madeira e cortiça	197 598	(8 785)	—	—	1 937	—	13 052	—	—
Papel e indústrias gráficas	221 850	(6 302)	—	—	421	—	41 020	—	—
Refinação de petróleo	1 638	(23)	—	—	11 503	—	16 378	—	—
Produtos químicos e de borracha	299 000	(7 806)	—	—	26 291	(203)	37 809	—	—
Produtos minerais não metálicos	232 504	(5 570)	—	—	41 436	—	37 959	—	—
Indústrias metalúrgicas de base e produtos metálicos	300 864	(6 952)	—	—	2 367	(6)	47 244	—	—
Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos eléctricos	241 458	(6 404)	—	—	13 341	(743)	48 450	—	—
Fabricação de material de transporte	62 663	(1 664)	30	—	166 645	(441)	55 959	—	—
Outras indústrias transformadoras	409 956	(12 172)	17 283	—	8 538	(932)	14 185	—	—
Electricidade, gás e água	360 451	(9 911)	31 494	—	110 962	(269)	359 151	—	—
Construção e obras públicas	3 017 670	(64 562)	2 631	—	24 292	(2 335)	948 675	—	—
Comércio por grosso e a retalho	2 833 180	(107 661)	3 243	—	33 550	(862)	561 173	—	—
Turismo	532 578	(10 797)	—	—	31 391	(251)	78 462	—	—
Transportes e comunicações	922 474	(19 004)	37 391	—	889 604	(11 361)	670 106	—	—
Actividades financeiras	858 218	(13 844)	703 204	—	2 176 877	(49 851)	17 201	—	—
Actividades imobiliárias	2 782 008	(45 549)	304	—	25 775	(623)	399 186	—	—
Serviços prestados às empresas	2 148 610	(44 570)	605	—	402 547	(33 343)	471 882	—	—
Administração e serviços públicos	301 805	(4 114)	860 018	—	592 894	2	477 646	—	38 788
Outras actividades de serviços colectivos	946 133	(20 827)	—	—	1 140 925	(10 964)	131 202	—	—
Crédito à habitação	8 337 746	(199 708)	—	—	122 467	—	86 147	—	—
Crédito a particulares	1 725 736	(110 710)	—	—	—	—	63 433	—	—
Outros	386 997	(13 935)	97 340	—	989 761	(11 975)	477 646	—	—
	28 468 317	(772 437)	1 765 114	—	6 958 883	(127 229)	477 646	(1 444)	4 363 799

Justo valor de activos e passivos financeiros registados ao custo amortizado:

O justo valor dos activos e passivos financeiros que estão registados ao custo amortizado, para o Grupo, é analisado como segue:

	2005		2004	
	Valor de balanço	Justo valor	Valor de balanço	Justo valor
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 005 017	1 005 017	999 499	999 499
Disponibilidades em outras instituições de crédito	682 075	682 075	647 532	647 532
Aplicações em instituições de crédito	6 164 044	6 164 044	5 463 525	5 463 525
Empréstimos a clientes	30 832 696	31 100 367	27 695 880	27 951 601
Investimentos detidos até à maturidade	614 643	615 148	476 202	479 582
<i>Total de activos financeiros ao justo valor</i>	<u>39 298 475</u>	<u>39 566 651</u>	<u>35 282 638</u>	<u>35 541 739</u>
Recursos de bancos centrais	654 316	654 316	498 953	498 953
Recursos de outras instituições de crédito	6 469 233	6 469 233	5 940 338	5 940 338
Recursos de clientes e outros empréstimos	20 190 944	20 190 944	19 609 736	19 609 736
Responsabilidades representadas por títulos	14 144 875	14 180 824	9 789 279	9 923 154
Passivos por contratos de investimento	1 916 165	1 903 700	—	—
Passivos subordinados	2 371 389	2 611 131	2 099 125	2 982 854
<i>Total de passivos financeiros ao justo valor</i>	<u>45 746 922</u>	<u>46 010 148</u>	<u>37 937 431</u>	<u>38 955 035</u>

As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos activos e passivos financeiros acima referidos são analisados como segue:

Caixa e disponibilidades em bancos centrais, disponibilidades em outras instituições de crédito e aplicações em instituições de crédito:

Considerando aos prazos curtos associados a estes instrumentos financeiros, considera-se que o seu valor de balanço é uma estimativa razoável do respectivo justo valor.

Crédito a clientes:

O justo valor do crédito a clientes é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas. Os fluxos de caixa futuros esperados das carteiras de crédito homogéneas, como por exemplo o crédito à habitação, são estimados numa base de portfólio. As taxas de desconto utilizadas são as taxas actuais do Grupo praticadas para empréstimos com características similares.

Investimentos detidos até à maturidade:

O justo valor destes instrumentos financeiros é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis. Caso não existam, o justo valor é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos.

Recursos de bancos centrais e recursos de outras instituições de crédito:

Considerando aos prazos curtos associados a estes instrumentos financeiros, considera-se que o seu valor de balanço é uma estimativa razoável do respectivo justo valor.

Recursos de clientes e outros empréstimos:

O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflecte as taxas actuais praticadas pelo Grupo para instrumentos com características similares.

Considerando que as taxas de juro aplicáveis são de natureza variável e o período de maturidade dos depósitos é substancialmente

inferior a um ano, não existem diferenças quantificáveis no seu justo valor.

Débitos representados por títulos e passivos subordinados:

Para os instrumentos onde o Grupo adopta a contabilidade de cobertura, o seu justo valor já se encontra reflectido nas demonstrações financeiras. Para os instrumentos remanescentes, o justo valor é baseado em cotações de mercado quando disponíveis, caso não existam é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos.

Passivos por contratos de investimento:

O justo valor é estimado contrato a contrato utilizando a melhor estimativa dos pressupostos para a projecção dos fluxos de caixa esperados futuros e a taxa de juro sem risco à data da emissão. Na estimativa do justo valor foi considerada a taxa mínima garantida.

49 — Ajustamentos de transição para os IFRS:

Conforme referido na nota n.º 2.1, estas são as primeiras demonstrações financeiras consolidadas preparadas pelo Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS).

As políticas contabilísticas descritas na nota n.º 2 foram utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras com referência ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2005, na preparação da informação financeira comparativa para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2004, assim como na preparação do balanço consolidado de abertura de acordo com os IFRS em 1 de Janeiro de 2004 (data da transição).

Na preparação do balanço consolidado de abertura de acordo com os IFRS, da informação comparativa para o período findo em 31 de Dezembro de 2005 e 31 de Dezembro de 2004, o Grupo ajustou os montantes anteriormente reportados os quais haviam sido preparados de acordo com os princípios contabilísticos estabelecidos no Plano de Contas para o Sector Bancário (PCSB) e no Plano de Contas para as Empresas de Seguros (PCES) e outras disposições emitidas pelo Banco de Portugal e pelo Instituto de Seguros de Portugal.

Principais impactos ao nível do capital próprio e do resultado líquido decorrentes da adopção dos IFRS:

Os principais impactos, no capital próprio, da transição para os IFRS em 1 Janeiro de 2004, em 31 de Dezembro de 2004 e em 1 de Janeiro de 2005, são analisados como segue:

	1 de Janeiro de 2004		
	Princípios contabilísticos locais	Ajustamentos excluindo os IAS 32, IAS 39 e IFRS 4	IFRS excluindo os IAS 32, IAS 39 e IFRS 4
Capital	270 600	—	270 600
Reserva de justo valor	—	5 657	5 657
Outras reservas e resultados transitados	(87 467)	(69 797)	(157 264)

	1 de Janeiro de 2004		
	Princípios contabilísticos locais	Ajustamentos excluindo os IAS 32, IAS 39 e IFRS 4	IFRS excluindo os IAS 32, IAS 39 e IFRS 4
Interesses minoritários	183 133	(64 140)	118 993
	<u>2 154 259</u>	<u>(258 108)</u>	<u>1 896 151</u>
	2 337 392	(322 248)	2 015 144

	31 de Dezembro de 2004			1 de Janeiro de 2005	
	Princípios contabilísticos locais	Ajustamentos excluindo os IAS 32, IAS 39 e IFRS 4	IFRS excluindo os IAS 32, IAS 39 e IFRS 4	Ajustamentos IAS 32, IAS 39 e IFRS 4	IFRS
Capital	270 600	—	270 600	—	270 600
Reserva de justo valor	—	12 242	12 242	12 508	24 750
Outras reservas e resultados transitados	(139 030)	(62 167)	(201 197)	(28 066)	(199 892)
Resultado líquido do exercício	<u>67 716</u>	<u>(38 345)</u>	<u>29 371</u>	<u>—</u>	<u>—</u>
	199 286	(88 270)	111 016	(15 558)	95 458
Interesses minoritários	<u>2 311 929</u>	<u>(377 036)</u>	<u>1 934 893</u>	<u>(12 376)</u>	<u>1 922 517</u>
	2 511 215	(465 306)	2 045 909	(27 934)	2 017 975

Uma análise detalhada dos ajustamentos decorrentes da adopção dos IFRS em 1 de Janeiro de 2004, em 31 de Dezembro de 2004 e em 1 de Janeiro de 2005 é apresentada como segue:

	1 de Janeiro de 2004	31 de Dezembro de 2004
Capital próprio (princípios contabilísticos locais) (1)	<u>2 337 392</u>	<u>2 511 215</u>
Ajustamentos IFRS (excluindo o IAS 32, IAS 39 e IFRS 4):		
Bónus aos empregados (a)	(32 604)	(43 931)
SIBA (b)	(102 304)	(100 174)
Fundo para riscos bancários gerais (c)	105 152	140 560
Pensões de reforma e benefícios de saúde (d)	(173 924)	(224 119)
Prémio de antiguidade (e)	(17 388)	(19 942)
Activos intangíveis e custos diferidos (f)	(68 694)	(49 218)
Outros activos tangíveis (g)	(891)	(989)
Propriedades de investimento (h)	(243)	363
Alteração no perímetro de consolidação (i)	(43 377)	(145 218)
Impostos diferidos (j)	85 643	81 400
Outros	(2 421)	1 318
	(251 051)	(359 950)
Interesses minoritários decorrentes da alteração do método de consolidação das empresas seguradoras (k)	<u>(71 197)</u>	<u>(105 356)</u>
Capital próprio IFRS ajustado (excluindo o IAS 32, IAS 39 e IFRS 4)	<u>2 015 144</u>	<u>2 045 909</u>

	1 de Janeiro de 2005
Capital próprio IFRS ajustado (excluindo o IAS 32, IAS 39 e IFRS 4)	<u>2 045 909</u>
Impacto da adopção do IAS 32, IAS 39 e IFRS 4:	
Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura (l)	(53 632)
Activos financeiros disponíveis para venda (m)	21 556
Imparidade do crédito (n)	(20 788)
Custo amortizado (o)	(15 795)
Ações preferenciais (p)	16 694
Provisões técnicas (q)	(19 562)
Impostos diferidos (j)	47 922
Outros	(4 329)
Capital próprio IFRS	<u>2 017 975</u>

(1) Inclui o valor dos interesses minoritários, os quais de acordo com os IFRS são registados no capital próprio.

A adopção dos IFRS teve o seguinte impacto no resultado líquido do exercício findo em 31 de Dezembro de 2004. Tendo em consideração que o Grupo adoptou o IAS 32, IAS 39 e o IFRS 4 em 1 de Janeiro de 2005, este impacto não considera o efeito da aplicação destas normas.

	1 de Janeiro de 2005
Resultado líquido do exercício atribuível aos accionistas da empresa-mãe (princípios contabilísticos locais)	<u>67 716</u>

1 de Janeiro
de 2005

Ajustamentos IFRS:

Bónus aos empregados (a)	(44 346)
SIBA (b)	(1 042)
Fundo para riscos bancários gerais (c)	35 408
Pensões de reforma e benefícios de saúde (d)	(50 195)
Prémio de antiguidade (e)	(2 554)
Activos intangíveis e custos diferidos (f)	19 476
Outros activos tangíveis (g)	(98)
Propriedades de investimento (h)	606
Alterações no perímetro de consolidação (i)	(109 921)
Impostos diferidos (j)	(3 765)
Outros	887
Interesses minoritários	117 199
Resultado líquido do exercício atribuível aos accionistas da empresa-mãe IFRS (excluindo IAS 32, IAS 39 e IFRS 4)	29 371

Principais impactos ao nível dos activos e passivos decorrentes da adopção dos IFRS:

Para além dos impactos ao nível do capital próprio e do resultado líquido, os IFRS tiveram um efeito significativo ao nível do balanço consolidado da ESF(P) com referência a 31 de Dezembro de 2004.

Este impacto, com referência a 31 de Dezembro de 2004, ficou fundamentalmente a dever-se à integração dos activos e passivos da Tranquilidade Vida e da ES Seguros, subsidiárias que até àquela data eram incluídas na consolidação pelo método da equivalência patrimonial de acordo com as exigências do Banco de Portugal. Por força da aplicação do IAS 27, estas subsidiárias passaram a ser incluídas na consolidação pelo método integral, desde a data da transição para os IFRS [v. também nota n.º 50, alínea k)].

Com referência a 31 de Dezembro de 2004, os balanços destas subsidiárias, os quais foram incluídos nas contas consolidadas da ESF(P), podem ser analisados como segue:

	Tranquilidade Vida	ES Seguros
Activo:		
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1 165 779	683
Activos financeiros disponíveis para venda	4 566 506	59 046
Propriedades de investimento	45 256	—
Outros activos tangíveis	8 896	402
Activos intangíveis	1 017	147
Investimentos em associadas	6 277	—
Provisões técnicas de resseguro cedido	6 160	2 996
Activos por impostos correntes	1 270	—
Activos por impostos diferidos	20 850	—
Outros activos	48 537	2 853
<i>Total do activo</i>	<u>5 870 548</u>	<u>66 127</u>
Passivo:		
Responsabilidades representadas por títulos	160 364	—
Provisões	370	637
Provisões técnicas de seguro directo	5 412 979	41632
Passivos por impostos correntes	1098	—
Passivos subordinados	90 000	—
Outros passivos	42 121	5 976
<i>Total do passivo</i>	<u>5 706 932</u>	<u>48 245</u>
Capital próprio	<u>163 616</u>	<u>17 882</u>
<i>Total do capital próprio e passivo</i>	<u>5 870 548</u>	<u>66 127</u>

Análise dos principais ajustamentos de transição efectuados com referência a 1 de Janeiro de 2004:

a) Bónus aos empregados:

De acordo com as anteriores políticas contabilísticas do Grupo, os bónus atribuídos aos empregados eram registados como uma dedução ao capital próprio no ano em que eram pagos, uma vez que eram considerados como uma transferência do direito aos dividendos dos accionistas para os empregados. De acordo com os IFRS, os bónus atribuídos aos empregados são registados directamente em resultados, como um custo do exercício a que respeitam.

O impacto da adopção dos IFRS traduziu-se numa diminuição do capital próprio consolidado de 43 931 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2004 (1 de Janeiro de 2004: 32 604 milhares de euros) e numa diminuição do resultado líquido consolidado do ano findo em 31 de Dezembro de 2004 de 44 346 milhares de euros.

b) Plano de incentivos baseado em acções (SIBA):

O BES e as suas subsidiárias estabeleceram um plano de incentivos baseado em acções (SIBA) o qual consiste na venda de acções do BES aos trabalhadores do Grupo, com pagamento diferido por um prazo que pode variar de entre dois a quatro anos. Dentro deste prazo os empregados têm a obrigatoriedade de manter as acções, após o que as podem vender no mercado ou, alternativamente, têm a opção de as vender ao BES pelo seu custo de aquisição na data do seu pagamento.

De acordo com as anteriores políticas contabilísticas do Grupo, o valor correspondente às acções mobilizadas no âmbito do SIBA era registado no activo. De acordo com os IFRS, face às características do plano existente, estas acções foram reclassificadas como acções próprias, sendo o respectivo valor deduzido ao capital próprio. As opções associadas a cada programa são avaliadas na data inicial do mesmo e o justo valor reconhecido ao longo da vida do programa.

O impacto da adopção dos IFRS traduziu-se numa diminuição do capital próprio consolidado de 100 174 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2004 (1 de Janeiro de 2004: 102 304 milhares de euros) e numa diminuição do resultado líquido consolidado do ano findo em 31 de Dezembro de 2004 de 1 042 milhares de euros.

c) Fundo para riscos bancários gerais:

De acordo com as anteriores políticas contabilísticas adoptadas, o Grupo constituiu um Fundo para riscos bancários gerais com o objectivo de fazer face a riscos não especificados inerentes à sua actividade bancária, sendo por isso constituído com base em critérios de prudência estabelecidos pelo conselho de administração.

Em 1 de Janeiro de 2004, de acordo com os IFRS, este fundo foi revertido. O impacto da sua reversão foi um aumento do capital próprio consolidado em 31 de Dezembro de 2004 de 140 560 milhares de euros (1 de Janeiro de 2004: 105 152 milhares de euros) e um aumento do resultado líquido consolidado do ano findo em 31 de Dezembro de 2004 no montante de 35 408 milhares de, relativo aos reforços líquidos efectuados durante o exercício de 2004.

d) Pensões de reforma e benefícios de saúde:

Conforme política contabilística descrita na nota n.º 2.17, o Grupo optou à luz do IFRS 1 por aplicar retrospectivamente, na data da transição, o IAS 19, tendo efectuado o recálculo dos ganhos e perdas actuariais que podem ser diferidos em balanço de acordo com o método do corredor preconizado nesta norma.

Actividade bancária:

Uma vez que as anteriores políticas contabilísticas adoptadas pelo Grupo na sua actividade bancária, definidas pelo Banco de Portugal, estabeleciam já que os ganhos e perdas actuariais fossem diferidos de acordo com o método do corredor, as principais diferenças ao nível das pensões de reforma neste segmento de negócio relacionam-se com o reconhecimento (i) das reformas antecipadas por invalidez diferidas no balanço, (ii) da responsabilidade com os benefícios de saúde, anteriormente registados quando pagos e (iii) das responsabilidades por serviços passados diferidas no âmbito do regime transitório estabelecido pelo Banco de Portugal.

De acordo com as regras do Banco de Portugal, os encargos extraordinários com reformas antes dos 65 anos (reformas antecipadas) eram diferidos por um período de 10 anos. Com a introdução dos IFRS estes encargos são reconhecidos na sua totalidade no ano em que as referidas reformas ocorrem.

Adicionalmente, e com a adopção do IAS 19, as responsabilidades com os benefícios de saúde concedidos aos empregados na idade da reforma passam a ser reconhecidas com base em estudos actuariais efectuados à data de cada balanço.

De acordo com as regras do Banco de Portugal, o défice de cobertura determinado a 31 de Dezembro de 2004, das responsabilidades com o pessoal no activo com data previsível de reforma posterior a 31 de Dezembro de 1997 era imputada a resultados numa base sistemática durante a vida de serviço esperada dos trabalhadores. De acordo com o IAS 19, este défice de cobertura (défice estrutural) foi integralmente reconhecido na data da transição.

Actividade seguradora:

No que se refere à actividade seguradora, as anteriores políticas contabilísticas requeriam que fosse reconhecida em resultados, em cada exercício, a totalidade do incremento das responsabilidades, líquida do rendimento obtido pelos fundos existentes. O excesso do valor do fundo não era reconhecido. De acordo com o IAS 19, a parcela relativa aos desvios actuariais é diferida de acordo com o método do corredor e o excesso do fundo é contabilizado como um activo.

Nesta base, o ajustamento em 1 de Janeiro de 2004 e 31 de Dezembro de 2004 relativo às pensões de reforma e outros benefícios aos empregados, explica-se como segue:

	1 de Janeiro de 2004	31 de Dezembro de 2004
Reformas antecipadas	(114 892)	(161 229)
Benefícios de saúde	(66 652)	(73 318)
Défice estrutural	(54 800)	(42 364)
Efeito do recálculo dos desvios actuariais	66 684	61 766
Outros	(4 264)	(8 974)
	<u>(173 924)</u>	<u>(224 119)</u>

e) Prémio de antiguidade:

De acordo com o ACT do sector bancário, o Grupo assumiu o compromisso de efectuar pagamentos aos seus trabalhadores, quando estes completam 15, 25 e 30 anos ao serviço do Grupo, de prémios de antiguidade de valor correspondente a uma, duas ou três vezes, respectivamente, o salário mensal recebido à data de pagamento destes prémios. De acordo com a prática de mercado em Portugal, estes prémios eram reconhecidos como custo quando eram pagos. Com a adopção do IAS 19, o Grupo reconheceu, com base num estudo actuarial, a responsabilidade com este benefício concedido aos trabalhadores.

O impacto da adopção dos IFRS traduziu-se numa diminuição dos capitais próprios consolidados de 19 942 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2004 (1 de Janeiro de 2004: 17 388 milhares de euros) e numa diminuição do resultado líquido do ano findo em 31 de Dezembro de 2004 de 2554 milhares de euros.

f) Activos intangíveis e custos diferidos:

De acordo com as anteriores políticas contabilísticas do Grupo, os custos com *software* desenvolvido internamente eram capitalizados e amortizados durante um período de três anos.

As regras do IAS 38 determinam que os custos directamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas desenvolvidas pelo Grupo apenas podem ser capitalizados se for expectável que estas venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício e esses benefícios possam ser determinados com fiabilidade.

Em 31 de Dezembro de 2004, o impacto da adopção do IAS 38 traduziu-se numa diminuição do capital próprio consolidado no montante de 49 218 milhares de euros (1 de Janeiro de 2004: 68 694 milhares de euros) e num aumento do resultado líquido consolidado do ano findo em 31 de Dezembro de 2004 de 19 476 milhares de euros.

g) Activos tangíveis:

De acordo com a opção permitida pelo IFRS 1, o Grupo optou por considerar como custo dos imóveis afectos à actividade seguradora na data da transição (1 de Janeiro de 2004), o respectivo justo valor determinado com base em avaliações efectuadas por entidades independentes.

Adicionalmente, de acordo com as anteriores políticas contabilísticas do Grupo, os imóveis afectos à actividade seguradora não eram amortizados. De acordo com o IAS 16, tais activos são amortizados ao longo da sua vida útil esperada.

O efeito conjugado destas situações traduziu-se numa diminuição do capital próprio consolidado do Grupo em 31 de Dezembro de 2004 de 989 milhares de euros (1 de Janeiro de 2004: 891 milhares de euros) e uma diminuição do resultado consolidado do findo exercício de 98 milhares de euros.

h) Propriedades de investimento:

De acordo com as anteriores políticas contabilísticas do Grupo, os imóveis de rendimento detidos no âmbito da actividade seguradora, eram valorizados ao seu valor actual, valor este que correspondia ao valor de mercado determinado com base numa avaliação efectuada pelo menos nos últimos cinco anos.

De acordo com o IAS 40, estes imóveis são valorizados ao seu justo valor, determinado anualmente à data do balanço. As variações de justo valor são reconhecidas em resultados.

A aplicação do IAS 40 pelo Grupo implicou o reconhecimento de mais valias potenciais que em 31 de Dezembro de 2004 atingiram o montante de 363 milhares de euros (1 de Janeiro de 2004: menos-valias potenciais de 243 milhares de euros).

Esta situação implicou também um aumento no resultado do exercício findo em 31 de Dezembro de 2004 no montante de 606 milhares de euros.

i) Alteração no perímetro de consolidação:

As regras de consolidação anteriormente seguidas pelo Grupo não requeriam a consolidação de Entidades de Finalidade Especial. De acordo com os IFRS, todos os SPE com os quais o Grupo estabelece relações devem ser analisados à luz das regras de consolidação aplicáveis (conforme descritas na SIC 12), incluindo aquelas entidades que possam ter sido constituídas no âmbito das operações de securitização efectuadas.

Com base nas regras da SIC 12, o perímetro de consolidação do Grupo passou a incluir determinados SPE, que anteriormente se encontravam

registadas na sua carteira de títulos, o que resultou, em 31 de Dezembro de 2004, numa diminuição do capital próprio consolidado de 145 218 milhares de euros (1 de Janeiro de 2004: 43 377 milhares de euros) e numa diminuição do resultado consolidado do ano findo em 31 de Dezembro de 2004 de 109 921 milhares de euros. Adicionalmente, a consolidação destas entidades implicou uma diminuição dos activos e passivos no montante de 2,2 mil de milhões de euros (1 de Janeiro de 2004: 2,2 mil de milhões de euros) decorrente da anulação de saldos e transacções entre empresas do Grupo.

j) Impostos diferidos:

Actividade bancária:

De acordo com o as anteriores políticas contabilísticas, as entidades do Grupo no âmbito da actividade bancária, não reconheciam impostos diferidos activos. Com a adopção dos IFRS, o Grupo passou a reconhecer os impostos diferidos activos (de acordo com o IAS 12), desde que seja provável que existam lucros tributáveis no futuro que venham a absorver as diferenças temporárias dedutíveis (incluindo prejuízos fiscais).

Desta forma, a aplicação do IAS 12 implicou o reconhecimento pelo Grupo de um imposto diferido activo calculado com base: (i) nas diferenças entre o balanço fiscal e o balanço preparado de acordo com os IFRS e (ii) nos prejuízos fiscais reportáveis que o Grupo esperada vir a recuperar no futuro.

Actividade seguradora:

De acordo com as anteriores políticas contabilísticas, as entidades do Grupo no âmbito da actividade seguradora reconheciam já impostos diferidos sobre as diferenças temporárias entre o balanço contabilístico preparado com base nessas políticas contabilísticas e o balanço fiscal. Nesta base, na data da transição foram adicionalmente reconhecidos os impostos diferidos determinados sobre os ajustamentos IFRS relevantes calculados a essa data.

k) Interesses minoritários decorrentes da alteração do método de consolidação das empresas seguradoras:

Até 31 de Dezembro de 2004, as empresas seguradoras eram incluídas nas contas consolidadas da ESF(P) pelo método da equivalência patrimonial, por se considerar que a actividade seguradora era dissemelhante da actividade bancária desenvolvida pelo Grupo BES.

De acordo com o IAS 27, a dissemelhança de actividades não é um motivo de exclusão de consolidação devendo todas as subsidiárias ser incluídas na consolidação pelo método integral.

A alteração do método de consolidação originou uma redução dos interesses minoritários do Grupo em 31 de Dezembro de 2004 de cerca de 105 356 milhares de euros (1 de Janeiro de 2004: 71 197 milhares de euros). Esta redução reflecte o efeito líquido da eliminação da participação no BES detida pela Tranquilidade Vida e a atribuição aos minoritários da sua proporção nos capitais próprios da Tranquilidade Vida e ES Seguros.

Análise dos principais ajustamentos de transição relativos à adopção do IAS 32, IAS 39 e IFRS 4 com referência a 1 de Janeiro de 2005

l) Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura:

De acordo com o IAS 39, os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos no balanço pelo seu justo valor, incluindo os derivados de cobertura. De acordo com as anteriores políticas contabilísticas adoptadas pelo Grupo, os derivados de cobertura eram registados em contas extrapatrimoniais pelo seu valor nominal, sendo apenas periodificado o respectivo juro corrido.

Adicionalmente, o IAS 39 define critérios mais rígidos de elegibilidade de instrumentos financeiros como de cobertura, o que implicou uma reclassificação de contratos anteriormente classificados como de cobertura para negociação.

A adopção pelo Grupo do IAS 39 em 1 de Janeiro de 2005, implicou uma diminuição do capital próprio consolidado no montante de 53 632 milhares de euros originado pela contabilização dos instrumentos financeiros derivados. Este valor inclui (i) uma diminuição no montante de 40 485 milhares de euros relativo ao impacto da reclassificação de derivados da carteira de cobertura para negociação, (ii) um aumento no montante de 1070 milhares de euros relativo ao reconhecimento dos derivados embutidos e (iii) uma diminuição no montante de 14 217 milhares de euros decorrente do impacto das operações de cobertura.

m) Activos financeiros disponíveis para venda:

De acordo com os IFRS, os activos financeiros disponíveis para venda são registados ao valor de mercado sendo as mais e menos-valias potenciais existentes registadas em reservas, excepto quando se verifique existir uma perda de imparidade, a qual é registada por contrapartida de resultados. As perdas de imparidade reconhecidas em acções não podem ser revertidas por resultados, contrariamente ao procedimento a seguir para os restantes títulos.

Actividade bancária:

De acordo com o PCSB adoptado pelo Grupo no âmbito da actividade bancária, os títulos disponíveis para venda eram classificados como títulos de investimento e registados pelo menor dos valores entre o custo de aquisição e o valor de mercado. As menos-valias potenciais quando existentes eram integralmente provisionadas por contrapartida de resultados, não sendo as mais-valias potenciais objecto de reconhecimento. Quando se verificavam aumentos de valor de títulos previamente provisionados, acções ou títulos de rendimento fixo, as provisões eram anuladas por contrapartida de resultados.

Os títulos registados anteriormente como participações financeiras não consolidadas eram registadas ao custo de aquisição e as menos-valias potenciais apuradas à data do balanço, com base na cotação média dos últimos seis meses, eram provisionadas de forma diferida por um período entre 5 e 10 anos, conforme definido no aviso n.º 4/2002 do Banco de Portugal, se as perdas excedessem 15% do custo de aquisição e até ao limite máximo de 40% da perda excedentária. As mais-valias potenciais não eram reconhecidas.

Actividade seguradora:

De acordo com o PCES, os títulos de rendimento fixo eram registados ao custo de aquisição, com excepção dos títulos afectos à carteira de investimentos relativos a seguros de vida em que o risco é suportado pelo tomador de seguro. A periodificação dos juros era feita com base no valor nominal e na taxa de juro aplicável ao período. O prémio ou desconto era periodificado por contrapartida de resultados ao longo do período até ao seu vencimento.

Os títulos de rendimento variável eram valorizados ao seu justo valor à data do balanço. As mais e menos-valias potenciais determinadas à data do balanço, eram registadas no capital próprio na reserva de reavaliação regulamentar ou, no fundo para dotações futuras no caso de activos a cobrir responsabilidades decorrentes de contratos do ramo vida com participação nos resultados. As menos-valias potenciais não cobertas pela reserva de reavaliação ou pelo fundo para dotações futuras eram registadas nos resultados.

Com a adopção do IAS 39, em 1 de Janeiro de 2005, o efeito líquido do reconhecimento das mais e menos-valias potenciais na carteira de títulos disponíveis para venda originou um aumento do capital próprio consolidado no montante de 21 556 milhares de euros.

n) Imparidade da carteira de crédito:

De acordo com as anteriores políticas do grupo, as provisões para crédito eram determinadas em função dos critérios regulamentares estabelecidos pelos avisos n.ºs 3/95, 2/99 e 8/03. Adicionalmente, o Banco de Portugal estabeleceu a obrigatoriedade dos bancos apresentarem em cada semestre um relatório com a análise da adequação económica das provisões constituídas para o risco de crédito nas suas carteiras, cujo princípio subjacente seria o das provisões existentes serem suficientes para cobrir o risco de crédito avaliado numa perspectiva económica.

De acordo com o IAS 39 a carteira de crédito é valorizada ao custo amortizado e sujeita a testes de imparidade. As perdas de imparidade a reconhecer são a diferença entre o valor de balanço dos créditos e o valor dos fluxos de caixa futuros esperados descontados à taxa de juro efectiva original dos contratos. Esta metodologia considera duas vertentes principais: (i) o valor recuperável do crédito com base numa análise económica da carteira e (ii) valor actual dos fluxos de caixa futuros esperados descontados à taxa de juro efectiva do contrato original.

Em 1 de Janeiro de 2005, o impacto da adopção do IAS 39, o qual fundamentalmente se refere à aplicação do método do desconto dos fluxos de caixa no cálculo das perdas por imparidade na carteira de crédito não aplicável de acordo com as anteriores políticas do grupo, originou uma diminuição do capital próprio no montante de 20 788 milhares de euros.

o) Custo amortizado:

De acordo com os anteriores políticas contabilísticas do Grupo, as comissões recebidas e pagas relativas a operações de crédito eram reconhecidas em resultados no ano em que o crédito era concedido. De acordo com os IFRS, as comissões que são parte integrante da taxa de juro efectiva do crédito são reconhecidas em resultados ao longo da vida da operação, pelo método do juro.

Em 1 de Janeiro de 2005, a adopção do IAS 39 implicou um ajustamento negativo nos capitais próprios do grupo de 15 795 milhares de euros.

p) Acções preferenciais:

De acordo com as anteriores políticas contabilísticas, as acções preferenciais emitidas pelas entidades do Grupo eram classificadas como interesses minoritários e os dividendos preferenciais eram registados, seguindo o princípio da especialização dos exercícios, por contrapartida de resultados como interesses minoritários.

Na transição, o Grupo avaliou as características associadas às acções preferenciais emitidas à luz das regras do IAS 32.

As acções preferenciais cuja opção de reembolso se encontra sob o controlo da entidade do Grupo emitente e os dividendos apenas são pagos se e quando declarados pelo respectivo conselho de administração, são consideradas como um instrumento de capital dessa entidade do Grupo. Consequentemente, o dividendo é reconhecido apenas quando declarado pela empresa, sendo registado como uma dedução ao capital próprio.

Contudo, as acções preferenciais emitidas por subsidiárias, que foram classificadas no respectivo capital próprio e que são detidas por terceiros, mantêm-se registadas nas contas consolidadas como interesses minoritários.

Em 1 de Janeiro de 2005, os dividendos associados a acções preferenciais classificadas como instrumentos de capital e reconhecidos como um custo a pagar, numa base de especialização, foram anulados, tendo implicado um aumento do capital próprio consolidado de 16 694 milhares de euros.

q) Provisões técnicas:

O IFRS 4 determina que o Grupo pode continuar a aplicar as suas políticas contabilísticas aplicáveis aos contratos de seguro e contratos de investimento com participação nos resultados discricionária de acordo com o plano de contas das empresas de seguros, desde que garanta que o teste da adequação das responsabilidades é efectuado.

A data da transição, o Grupo procedeu à avaliação da adequação das responsabilidades decorrentes de contratos de seguro e de contratos de investimentos com participação nos resultados discricionária. A avaliação da adequação das responsabilidades foi efectuada tendo por base a projecção dos fluxos de caixa futuros associados a cada contrato, descontados à taxa de juro de mercado sem risco.

A aplicação do IFRS 4 em 1 de Janeiro de 2005 implicou uma diminuição no capital próprio consolidado de 19 562 milhares de euros.

50 — Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas:

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas, mas que ainda não entraram em vigor e que o Grupo ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, podem ser analisadas como segue:

IFRIC 8 — Âmbito de aplicação do IFRS 2:

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC), emitiu em 12 de Janeiro de 2006 o IFRIC 8 — Âmbito de aplicação da IFRS 2, que é aplicável a períodos anuais com início em ou após 1 de Maio de 2006.

Esta interpretação clarifica que o IFRS 2 pagamento com base em acções aplica-se às situações em que a entidade efectua pagamentos com base em acções por um valor aparentemente nulo ou inadequado.

O IFRIC 8 explica que, se o benefício concedido aparenta ser menor que o justo valor do instrumento de capital atribuído ou das responsabilidades assumidas, esta situação indica, normalmente, que outro benefício foi ou irá ser recebido, pelo que se aplica o IFRS 2.

Esta interpretação ainda não foi aprovada pela Comissão Europeia. Actualmente o Grupo encontra-se a avaliar o impacto da adopção desta interpretação, não tendo ainda completado a sua análise.

IFRIC 5 — Direitos a interesses resultantes de fundos de descomissionamento, restauração e reabilitação ambiental:

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC), emitiu em 16 de Dezembro de 2004 o IFRIC 5 — Direito a

interesses resultantes de fundos de descomissionamento, restauração e reabilitação ambiental, que é aplicável a períodos anuais com início em ou após 1 de Janeiro de 2006.

O IFRIC 5 estabelece o modo como um participante deve contabilizar a sua participação num fundo de descomissionamento em especial no que se refere aos custos de descomissionamento de fábricas (como uma central nuclear) ou de determinado equipamento (como carros) ou levar a cabo a reabilitação ambiental (como rectificar a poluição da água ou restaurar terreno minado).

Actualmente o Grupo encontra-se a avaliar o impacto da adopção desta interpretação, não tendo ainda completado a sua análise.

IFRIC 4 — Determinar se um acordo contém uma locação:

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC), emitiu em 2 de Dezembro de 2004, o IFRIC 4 — Determinar se um acordo contém uma locação, que é aplicável a períodos anuais com início em ou após 1 de Janeiro de 2006.

O IFRIC 4 estabelece os critérios para determinar se um acordo constitui um contrato de locação ou contém um contrato desse tipo, como por exemplo no caso de certos contratos de compra firme (*take-or-pay*). A IFRIC 4 clarifica em que circunstâncias estes acordos, que não assumem a forma jurídica de locações, devem, todavia, ser contabilizados de acordo com a IAS 17 — Locações.

Actualmente o Grupo encontra-se a avaliar o impacto da adopção desta interpretação, não tendo ainda completado a sua análise.

IFRS 6 — Exploração e avaliação de recursos minerais:

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em 9 de Dezembro de 2004 a IFRS 6 — Exploração e avaliação de recursos minerais, que estabelece, pela primeira vez os princípios para a contabilização das despesas de exploração e avaliação, incluindo o reconhecimento dos activos de exploração e avaliação e completa a primeira fase do projecto do IASB para uma convergência entre as primeiras práticas contabilísticas para actividades extractivas.

O IFRS 6 é aplicável para os períodos anuais com início em ou após 1 de Janeiro de 2006. No entanto, a aplicação antecipada é encorajada e se uma entidade adoptar o IFRS 6 antes de 1 de Janeiro de 2006, existem disposições transitórias para a divulgação de alguma informação comparativa.

Esta norma não terá qualquer impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

Alteração ao IAS 19 — Benefícios dos empregados:

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em 16 de Dezembro de 2004 uma alteração ao IAS 19 — Benefícios dos empregados, que é aplicável a períodos anuais com início em ou após 1 de Janeiro de 2006 na qual é introduzida uma nova opção quanto ao reconhecimento dos ganhos e perdas actuariais de planos de pensões de prestações definidas. Assim passou a permitir-se o reconhecimento total de ganhos e perdas actuariais numa demonstração ganhos e perdas reconhecidos (*statement of recognised income and expense*) distinta da demonstração de resultados, ou seja, os ganhos e perdas actuariais podem ser reconhecidos directamente nos capitais próprios.

De acordo com o IAS 19, os ganhos e perdas actuariais, ou seja, alterações não esperadas no valor do plano de benefícios, eram reconhecidos em resultados, tanto no período em que ocorram como diferidos pelo período vida útil média remanescente dos colaboradores no activo. De acordo com esta alteração, as entidades que actualmente efectuem o diferimento dos ganhos e perdas actuariais podem alterar a sua abordagem embora não exista essa obrigatoriedade.

A alteração específica igualmente (a) o modo como as entidades do Grupo devem contabilizar os planos de grupo de prestações definidas nas suas demonstrações financeiras individuais e (b) requer a prestação de informações adicionais.

O IASB já anunciou a sua intenção de desenvolver um projecto relativo aos benefícios a colaboradores após emprego, atendendo aos aspectos da mensuração inicial e reconhecimento.

Actualmente o Grupo encontra-se a avaliar o impacto da adopção desta alteração, não tendo ainda completado a sua análise.

Alteração às disposições relativas à contabilidade de cobertura do IAS 39 Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração:

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em 14 de Abril de 2005 uma alteração às disposições relativas à contabilidade de cobertura do IAS 39 — Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração.

O IASB desenvolveu esta alteração após algumas entidades terem demonstrado a sua preocupação de que a consideração do risco cambial de uma transacção intragrupo prevista como um item coberto constituiu uma prática corrente de gestão do risco, embora o IAS 39 (de acordo com a revisão efectuada em 2003) não permitisse a contabilidade de cobertura nestes casos, originando uma diferença para com os requisitos de contabilização norte-americanos.

No âmbito da publicação de um *exposure draft* e após consulta intensiva a diversas entidades, o IASB decidiu permitir às entidades designarem, em certas circunstâncias, uma transacção intragrupo prevista, denominada numa moeda estrangeira, como um item coberto nas demonstrações financeiras consolidadas. Esta disposição é consistente com as disposições do IAS 21 — Os efeitos de alterações em taxas de câmbio.

Actualmente o Grupo encontra-se a avaliar o impacto da adopção desta alteração, não tendo ainda completado a sua análise.

Emendas à IAS 39 — Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração, opção pelo justo valor:

O International Accounting Standards Board (IASB), publicou em 16 de Junho de 2005 emendas à IAS 39 — Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração, opção pelo justo valor, que é aplicável a períodos anuais com início em ou após 1 de Janeiro de 2006, sendo encorajada a sua adopção antecipada.

O IASB desenvolveu estas alterações após algumas autoridades de supervisão e as autoridades de regulamentação do mercado de valores mobiliários exprimirem a preocupação de que pudesse ser utilizada indevidamente a opção da contabilização pelo justo valor sem restrições contida no IAS 39, após a revisão de 2003. A opção permitia às entidades identificarem, a título irrevogável e aquando do reconhecimento inicial, qualquer activo ou passivo financeiro como devendo ser mensurado pelo justo valor com os respectivos ganhos ou perdas reconhecidos na demonstração de resultados (a opção da contabilização integral pelo justo valor). O objectivo desta opção era simplificar a aplicação da norma.

À luz das observações recebidas relativamente ao *exposure draft* publicado em 21 de Abril de 2004 e na sequência dos debates realizados com as partes interessadas, o IASB decidiu rever a opção pelo justo valor através da restrição da sua utilização aos instrumentos financeiros que cumpram determinadas condições.

Actualmente o Grupo encontra-se a avaliar o impacto da adopção desta alteração, não tendo ainda completado a sua análise.

IFRS 7 Instrumentos financeiros: divulgações e emenda ao IAS 1 — Apresentação de demonstrações financeiras:

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em 18 de Agosto de 2005 o IFRS 7 — Instrumentos financeiros: divulgações e agenda complementar ao IAS 1 — Apresentação de demonstrações financeiras.

O IFRS 7 introduz novos requisitos destinados a melhorar a informação divulgada nas demonstrações financeiras sobre os instrumentos financeiros e substitui o IAS 30 — Divulgações nas demonstrações financeiras de Bancos e de instituições financeiras similares e alguns dos requisitos da IAS 32 — Instrumentos financeiros: divulgação e apresentação. A emenda ao IAS 1 introduz novos requisitos em matéria de divulgação relativamente à estrutura de capital das entidades.

Actualmente o Grupo encontra-se a avaliar o impacto da adopção desta norma e da emenda ao IAS 1, não tendo ainda completado a sua análise.

Emendas ao IAS 39 — Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração e ao IFRS 4 — Contratos de seguro:

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em 18 de Agosto de 2005 requisitos corrigidos para os contratos garantia financeira, na forma de emendas específicas ao IAS 39 — Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração e ao IFRS 4 — Contratos de seguros.

As emendas tiveram como objectivo assegurar que os emitentes de contratos de garantia financeira incluam os passivos daí resultantes no respectivo balanço. Um contrato de garantia financeira consiste num contrato que requer que o emitente efectue pagamentos especificados, a fim de reembolsar o detentor por uma perda que registe devido ao facto e um devedor especificado não efectuar o pagamento na data prevista, de acordo com as condições iniciais ou alteradas de um instrumento de dívida. Estes contratos podem assumir diversas

formas legais, incluindo uma garantia, algumas formas de cartas de crédito ou um contrato de seguro de crédito.

Os emitentes devem aplicar estas emendas a períodos anuais com início em ou após 1 de Janeiro de 2006.

Actualmente o Grupo encontra-se a avaliar o impacto da adopção destas emendas, não tendo ainda completado a sua análise.

Emenda ao IAS 21 — Os efeitos de alterações em taxas de câmbio:

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em 15 de Dezembro de 2005 uma emenda específica ao IAS 21 — Os efeitos de alterações em taxas de câmbio. A emenda clarifica os requisitos do IAS 21 relativamente aos investimentos em operações no estrangeiro pelo que deverá contribuir para clarificar os requisitos de apresentação de entidades que investem em negócios que desenvolvem a sua actividade numa moeda diferente da sua.

Esta emenda ainda não foi aprovada pela Comissão Europeia. Actualmente o Grupo encontra-se a avaliar o impacto da adopção desta emenda, não tendo ainda completado a sua análise.

51 — Acontecimentos subsequentes:

No início de 2006 foi adquirida pelo BES uma participação no capital da Energias de Portugal de 2,17%.

O conselho de administração do Banco Espírito Santo reuniu no dia 20 de Fevereiro de 2006 e deliberou propor à assembleia geral de accionistas, que se efectuará no próximo dia 30 de Março do corrente ano, o aumento do respectivo capital social de 1500 milhões de euros para até 2500 milhões de euros através da emissão de até 200 milhões de novas acções, incluindo 50 milhões de novas acções por incorporação de reservas.

Adicionalmente, também em 2006 o conselho de administração da Espírito Santo Financial Group, S. A., aprovou a venda pela BESPARG de 50% da Tranquilidade Vida ao BES e a venda dos restantes 40,5% detidos pela ESF(P) e pela Tranquilidade ao Crédit Agricole. Com estas transacções, a Espírito Santo Financial Group, S. A., irá transferir o controlo das actividades da Tranquilidade Vida ao Crédit Agricole.

O Conselho de Administração: *Ricardo Espírito Santo Silva Salgado*, presidente — *José Manuel Pinheiro Espírito Santo Silva*, vice-presidente — *Anibal da Costa Reis de Oliveira* — *Olindo Reis de Oliveira* — *Augusto de Athayde Soares d'Albergaria* — *Ricardo Abecassis Espírito Santo Silva* — *José Queiroz Lopes Raimundo* — *José Carlos Cardoso Castella* — *José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi*. — O Responsável pela Contabilidade, (*Assinatura ilegível*.)

Certificação legal das contas individuais

1 — *Introdução*. — Examinei as demonstrações financeiras da Espírito Santo Financial (Portugal) — Sociedade Gestora de Participações Sociais, S. A., as quais compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2005 (que evidencia um total de 763 342 milhares de euros e um total de capital próprio de 285 855 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 5498 milhares de euros), a demonstração dos resultados por naturezas e a demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e os correspondentes anexos. Estas demonstrações foram preparadas em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), tal como definidas nos termos da instrução n.º 18/2005, do Banco de Portugal.

2 — *Responsabilidades*. — É da responsabilidade do conselho de administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da empresa, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3 — A minha responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no meu exame daquelas demonstrações financeiras.

4 — *Âmbito*. — O exame a que procedi foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto, o referido exame inclui:

A verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo conse-

lho de administração, utilizadas na sua preparação;

A apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;

A verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;

A apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5 — O meu exame abrangeu também a verificação da concordância do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

6 — Entendo que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da minha opinião.

7 — *Opinião.* — Em minha opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da Espírito Santo Financial (Portugal) — Sociedade Gestora de Participações Sociais, S. A., em 31 de Dezembro de 2005, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), tal como definidas nos termos da instrução n.º 18/2005, do Banco de Portugal.

8 — É também meu parecer que o relatório de gestão é concorde com as demonstrações financeiras.

Lisboa, 22 de Maio de 2006. — O Revisor Oficial de Contas, *José Manuel Macedo Pereira*.

Certificação legal das contas consolidadas

1 — *Introdução.* — Examinei as demonstrações financeiras consolidadas da Espírito Santo Financial (Portugal) — Sociedade Gestora de Participações Sociais, S. A., as quais compreendem o balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2005 (que evidencia um total de 55 248 510 milhares de euros e um total de capital próprio de 2 588 365 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 88 964 milhares de euros e interesses minoritários de 2 331 601 milhares de euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e os correspondentes anexos. Estas demonstrações foram preparadas em conformidade com as IFRS adoptadas na União Europeia.

2 — *Responsabilidades.* — É da responsabilidade do conselho de administração a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações e os fluxos de caixa consolidados, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados.

3 — A minha responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no meu exame daquelas demonstrações financeiras.

4 — *Âmbito.* — O exame a que procedi foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto, o referido exame incluiu:

A verificação de as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não o tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo conselho de administração, utilizadas na sua preparação;

A verificação das operações de consolidação e da aplicação do método da equivalência patrimonial;

A apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;

A verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;

A apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.

5 — O meu exame abrangeu também a verificação da concordância do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

6 — Entendo que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da minha opinião.

7 — *Opinião.* — Em minha opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada da Espírito Santo Financial (Portugal) — Sociedade Gestora de Participações Sociais, S. A., em 31 de Dezembro de 2005, o resultado consolidado das suas operações e os fluxos consolidados de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as IFRS adoptadas na União Europeia.

8 — É também meu parecer que o relatório de gestão é concorde com as demonstrações financeiras.

Lisboa, 22 de Maio de 2006. — O Revisor Oficial de Contas, *José Manuel Macedo Pereira*.

Relatório e parecer do conselho fiscal

No cumprimento das disposições legais e estatutárias, vimos apresentar o relatório sobre a acção fiscalizadora por nós exercida no decorrer do exercício de 2005, bem como o nosso parecer sobre o relatório de gestão do conselho de administração e as demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, da Espírito Santo Financial (Portugal) — Sociedade Gestora de Participações Sociais, S. A., relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2005.

O relatório do conselho de administração inclui as demonstrações financeiras da empresa-mãe e as demonstrações financeiras consolidadas, havendo conformidade com os preceitos constantes do artigo 508.º-C do Código das Sociedades Comerciais e menciona os factos mais relevantes com o objectivo de esclarecer adequadamente a gestão efectuada no exercício.

O conselho fiscal acompanhou o processo de fusão por incorporação do Banco Internacional de Crédito no Banco Espírito Santo, com as consequentes poupanças que decorrem das sinergias operacionais e também regista a alienação das participações detidas pela BESPAP no sector segurador o que vai permitir à sociedade concentrar as suas participações directas no sector estritamente bancário, consumando assim uma reestruturação global das participações dos Grupos Espírito Santo Financial Group e Crédit Agricole no sector segurador em Portugal.

Examinámos a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte, tendo o conselho de administração sempre prestado as informações julgadas necessárias.

O conselho fiscal não tomou conhecimento de qualquer violação das disposições legais e do contrato de sociedade.

O conselho fiscal acompanhou os procedimentos que o seu membro revisor oficial de contas desenvolveu e, no final dos trabalhos, tomou conhecimento das certificações legais das contas individuais e consolidadas por este emitidas, com as quais concordou, tendo apreciado o seu relatório de fiscalização, nos termos do n.º 1 do artigo 452.º do Código das Sociedades Comerciais, e que considera como fazendo parte integrante deste.

Em resultado da verificação efectuada é nossa opinião que as citadas demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as normas legais e com as normas internacionais de relato financeiro (IFRS) adoptadas pela União Europeia, pelo que representam de forma adequada a situação financeira das empresas incluídas na consolidação à data de 31 de Dezembro de 2005 e os resultados líquidos do exercício findo naquela data.

O conselho fiscal inteirou-se, ao longo do exercício, da auditoria efectuada por uma sociedade internacional de auditoria e tomou conhecimento das suas conclusões constantes do seu relatório final.

Nestes termos, somos de parecer que:

1 — Sejam aprovados o relatório consolidado de gestão e as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Espírito Santo Financial (Portugal) — Sociedade Gestora de Participações Sociais, S. A., referentes ao exercício de 2005;

2 — Seja aprovada a proposta de aplicação de resultados líquidos individuais apresentada, em base estatutária, pelo conselho de administração.

Lisboa, 22 de Maio de 2006. — O Conselho Fiscal: *Carlos Alberto Marques da Costa*, presidente — *Armando Silva Antunes*, vogal — *José Manuel Macedo Pereira*, revisor oficial de contas. 3000213325